



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

Apresentação:

A elaboração do Relatório de Gestão da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda, além de cumprir com o estabelecido na Portaria nº 3, da Controladoria-Geral da União da Presidência da República e na Norma de Execução nº 1, ambas de 05 de janeiro de 2006, publicadas no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2006, na Instrução Normativa TCU nº 47, de 27 de outubro de 2004, e na Decisão Normativa TCU nº 71, de 07 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2005, é também o momento de fazermos uma avaliação institucional, pois ao reunirmos os dados e as informações necessárias, temos a oportunidade de refletir sobre as ações e as atividades realizadas, avaliando o desempenho da Subsecretaria, como Unidade Fazendária, em conformidade com sua competência regimental.

Assim, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda apresenta o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2005, como Unidade Jurisdicionada, e consolida as contas da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – COGRL e da Coordenação-Geral de Recursos Humanos – COGRH, de acordo com o Anexo I da Decisão Normativa TCU nº 71, de 07 de dezembro de 2005.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

1. DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA:

1.1. Nome completo e oficial do órgão

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

1.2. Número do CNPJ

00.394.460/0212-20

1.3. Natureza Jurídica

Órgão da Administração Direta Federal do Poder Executivo.

1.4. Vinculação ministerial

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração está subordinada à Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda.

1.5. Endereço completo da sede (logradouro, bairro, cidade, CEP, UF, números de telefone e facsímile para contato)

Esplanada dos Ministérios – Ministério da Fazenda – Edifício Anexo – Ala A – 4º andar
70048-901 – Brasília-DF

Telefones: (61) 3412 – 3803 / 3820 / 3806 / 3804

Fax: (61) 3412–1573 / 3412-1574 / 3412-1575

Correio-eletrônico: spoa.df@fazenda.gov.br



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

1.6. Endereço da página institucional na *Internet*

<http://www.fazenda.gov.br/spoa>

1.7. Código e nome do órgão, das unidades gestoras (UGs) e gestões utilizados no Siafi, quando houver

- 170013/00001 - SPOA - Tesouro
- 171013/00001 - SPOA - FUNDAF
- 172013/00001 - SPOA - FUNTREDE
- 170006/00001 - COGRH - Tesouro
- 171006/00001 - COGRH - FUNDAF
- 170016/00001 - COGRL - Tesouro
- 171016/00001 - COGRL - FUNDAF
- 172016/00001 - COGRL - FUNTREDE

1.8. Norma(s) de criação e finalidade da unidade jurisdicionada

NORMA DE CRIAÇÃO:

No período compreendido entre 08 de julho de 2004 e 14 de agosto de 2005, vigorou o Decreto nº 5.136, de 07 de julho de 2004, publicado no Diário Oficial da União nº 130, de 08 de julho de 2004, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda.

A partir de 15 de agosto de 2005, foi editado o Decreto nº 5.510, de 12 de agosto de 2005, publicado no Diário Oficial da União nº 156, de 15 de agosto de 2005, com as alterações dispostas no Decreto nº 5.585, de 19 de novembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2005 – Edição Extra, o qual aprovou a nova Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda e, ainda, as competências da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, estabelecidas no art. 6º do referido Decreto.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

FINALIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA:

I – administrar, planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades de organização e modernização administrativa, bem como as relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de administração dos recursos de informação e informática, de recursos humanos, de serviços gerais e de documentação e arquivos, no âmbito do Ministério;

II – coordenar e supervisionar a execução das atividades de organização e modernização administrativa, bem como as relacionadas com os sistemas citados no inciso I, no âmbito das entidades vinculadas do Ministério;

III – promover a articulação com os órgãos responsáveis pela coordenação central das atividades de organização e modernização administrativa e dos sistemas federais referidos no inciso I e informar e orientar os órgãos do Ministério e entidades vinculadas quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas;

IV – coordenar a elaboração e a consolidação dos planos e programas das atividades finalísticas do Ministério e entidades vinculadas, e submetê-los à decisão superior;

V – examinar e manifestar-se sobre os regimentos internos dos órgãos do Ministério, bem como das estruturas ou estatutos das entidades vinculadas, exceto as empresas públicas e sociedades de economia mista;

VI – desenvolver as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil, no âmbito do Ministério;

VII – realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário; e

VIII – supervisionar, coordenar e orientar as Gerências Regionais de Administração do Ministério.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

Para o cumprimento de suas competências previstas nos ordenamentos legais, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração possui em sua estrutura organizacional, o Gabinete da Subsecretaria, composto pela Assessoria e a Corregedoria de Ética Disciplinar, 05 (cinco) Coordenações-Gerais e 25 (vinte e cinco) Gerências Regionais de Administração, a saber:

→ Gabinete da SPOA:

a) Assessoria:

- Técnica;
- de Cessão e Requisição;
- de Comunicação Social; e
- de Apoio Administrativo

b) Corregedoria de Ética Disciplinar – COEDI

→ Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Organizacionais – COGPL;

→ Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil – COGEF;

→ Coordenação-Geral de Recursos Humanos – COGRH;

→ Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – COGRL

→ Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – COGTI;

→ Gerências Regionais de Administração em todos os Estados da Federação, exceto em Tocantins.

1.9. Norma(s) que estabelece(m) a estrutura orgânica no período de gestão sob exame

• Decreto nº 5.136, de 07 de julho de 2004, publicado no DOU nº 130 de 08 de julho de 2004 – vigência: de 08 de julho de 2004 a 14 de agosto de 2005;

• Decreto nº 5.510, de 12 de agosto de 2005, publicado no Diário Oficial da União nº 156, de 15 de agosto de 2005, com as alterações dispostas no Decreto nº 5.585, de 19 de novembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2005 – Edição Extra.

1.10. Organograma da SPOA – Unidade Central



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO**



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005



Ministério da Fazenda
Decreto 5.585, de 19.11.2005

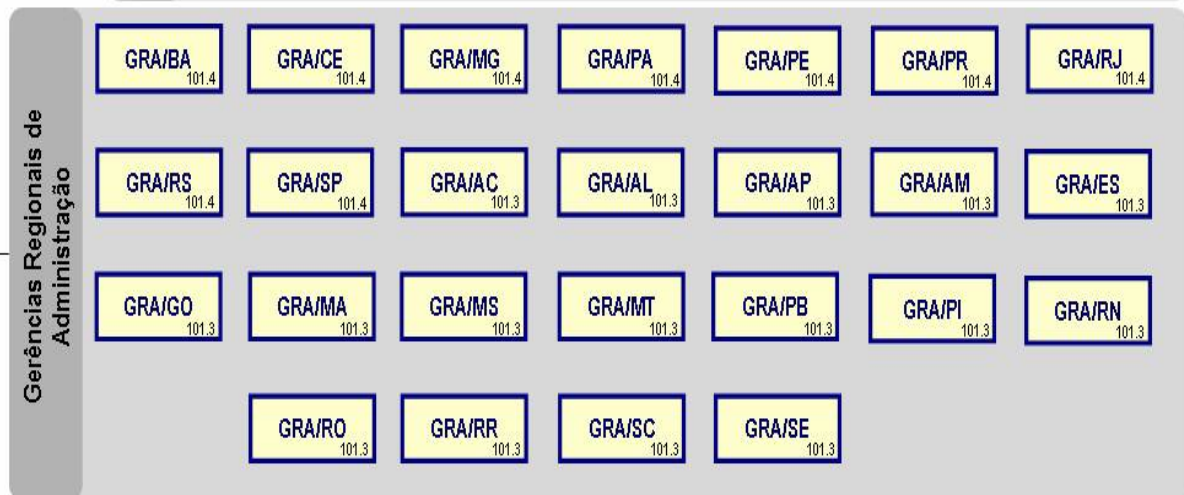
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** 101.5

SPOA

Subsecretário-Adjunto
101.4

Corregedoria
101.3

Apoio Administrativo
101.1



Observações:
 • DF e TO são atendidos pela Coordenação-Geral da SPOA;
 • BA, CE, MG, PA, PE, PR, RJ, RR, RS, SP - 1º Gestor DAS 101.4;
 • AC, AL, AM, AP, ES, GO, MA, MS, MT, PB, PI, RN, RO, RR, SC, SE - 1º Gestor DAS 101.3.

1.11. Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

Portaria nº 290, de 30 de setembro de 2004, publicada no DOU nº 191, de 04 de outubro de 2004.

2. DADOS GERAIS SOBRE A COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - COGRH

2.1. Nome completo e oficial do órgão

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

2.2. Número do CNPJ

00.394.460/0185-12

2.3. Natureza Jurídica

Órgão da Administração Direta Federal do Poder Executivo.

2.4. Vinculação Ministerial

A Coordenação-Geral de Recursos Humanos está subordinada a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda.

2.5. Endereço completo da sede (logradouro, bairro, cidade, CEP, UF, números de telefone e facsímile para contato)

SAS Quadra 03, Bloco O – 7º andar – Sala 701 – Ed. Órgãos Regionais



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

70079-900 – Brasília-DF

Telefones: (61) 3412-4713 / 3412-4714

Fax: (61) 3412-4767

Correio-eletrônico: cogrh.df.spoa@fazenda.gov.br

2.6. Código e nome do órgão, das unidades gestoras (UGs) e gestões utilizados no Siafi, quando houver

170006 – Coordenação-Geral de Recursos Humanos – Tesouro

171006 – Coordenação-Geral de Recursos Humanos - FUNDAF

2.7 . Norma(s) de criação e finalidade da unidade

NORMA DE CRIAÇÃO:

No período compreendido entre 08 de julho de 2004 e 14 de agosto de 2005, vigorou o Decreto nº 5.136, de 07 de julho de 2004, publicado no Diário Oficial da União nº 130, de 08 de julho de 2004, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda.

A partir de 15 de agosto de 2005, foi editado o Decreto nº 5.510, de 12 de agosto de 2005, publicado no Diário Oficial da União nº 156, de 15 de agosto de 2005, com as alterações dispostas no Decreto nº 5.585, de 19 de novembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2005 – Edição Extra, o qual aprovou a nova Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda e, ainda, as competências da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, estabelecidas no art. 6º do referido Decreto.

FINALIDADE DA UNIDADE:

Art. 36 da Portaria nº 290, de 30/09/2004:



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

I - planejar, coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de recrutamento e seleção, de administração e desenvolvimento de recursos humanos, no âmbito do Ministério;

II - elaborar normas e procedimentos padrões para as atividades de recrutamento e seleção, de administração e desenvolvimento de recursos humanos, no âmbito do Ministério;

III - informar e orientar os órgãos do Ministério quanto ao cumprimento das normas relativas à administração de recursos humanos;

IV - prestar apoio técnico às entidades vinculadas, na sua área de atuação;

V - propor diretrizes para elaboração de projetos relacionados com o desenvolvimento dos recursos humanos e com a estruturação e implementação de planos de carreira, no âmbito do Ministério;

VI - promover a articulação, a cooperação técnica e o intercâmbio de experiências e informações com os órgãos central e setoriais do Sistema de Pessoal Civil;

VII - subsidiar a elaboração dos planos anuais e plurianuais e da proposta orçamentária na área de recursos humanos;

VIII - coordenar a programação anual de treinamento do Ministério, observadas as diretrizes do Plano Plurianual de Aprendizagem Permanente - PPAP;

IX - coordenar, quando for o caso, as ações dos órgãos seccionais na área de recursos humanos;

X - homologar, no sistema de pessoal, os pagamentos de exercícios anteriores;

XI - homologar, controlar e acompanhar as ações judiciais em sistema específico;

XII - praticar atos de nomeação de cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público, promoção, progressão funcional, remoção a pedido ou de ofício, recondução, enquadramento, vacância por exoneração a pedido, por falecimento e por posse em outro cargo inacumulável;

XIII - coordenar as atividades relacionadas a assistência à saúde dos servidores, bem como as atividades das Juntas Médicas;

XIV - designar as Juntas Médicas, no âmbito do Ministério da Fazenda;



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

XV - disciplinar as atividades de Juntas Médicas;

XVI - coordenar a elaboração do relatório de gestão para subsidiar a tomada de contas da Coordenação-Geral;

XVII - articular, junto ao órgão gestor do sistema de ações judiciais, soluções necessárias para a sua utilização; e

XVIII - articular, junto ao Gestor do Sistema de Pessoal Civil - SIAPE, soluções, se necessário, de assuntos pertinentes à folha de pagamento.

Art. 37. da Portaria nº 290, de 30/09/2004 - À Coordenação-Geral de Recursos Humanos compete ainda, no âmbito do Distrito Federal:

I - supervisionar a execução das atividades relacionadas ao programa de assistência à saúde dos servidores e de seus dependentes;

II - dar posse em cargos efetivos e em comissão;

III - estabelecer horários especiais, respeitada a legislação pertinente;

IV - conceder salário-família, auxílios, vantagens e licenças;

V - supervisionar as atividades referentes à elaboração da folha de pagamento;

VI - conceder aposentadoria, reversão de servidor aposentado por invalidez, expedir títulos de inatividade e proceder apostilamentos;

VII - conceder pensão, de acordo com a legislação;

VIII - autorizar pagamento de exercícios anteriores em sistema específico;

IX - autorizar pagamento das ações judiciais em sistema específico;

X - avaliar e consolidar a programação anual de treinamento da Gerência Regional de Administração, observadas as diretrizes do Plano Plurianual de Aprendizagem Permanente - PPAP; e



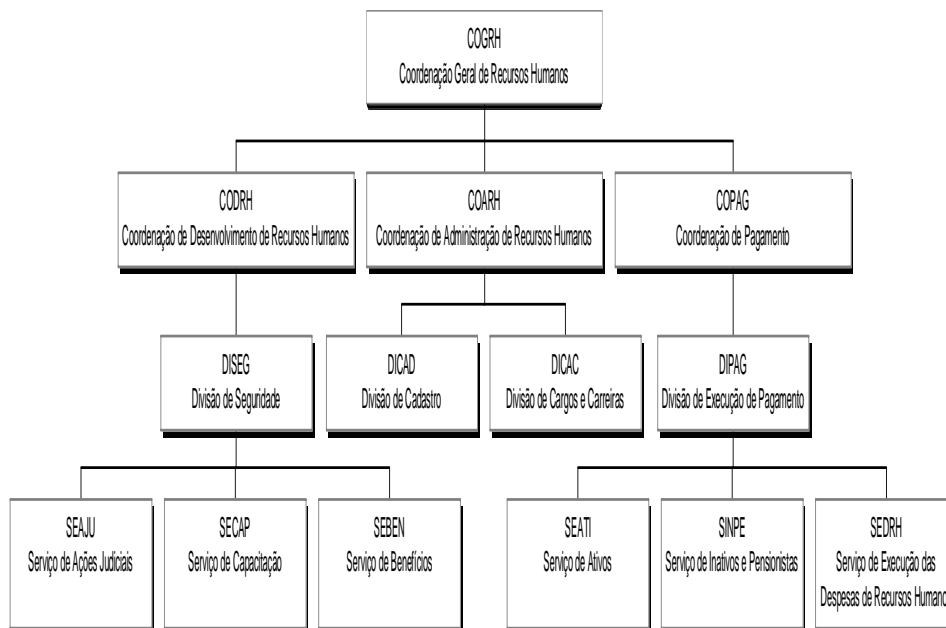
RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

XI - promover anualmente recadastramento dos dados dos servidores aposentados e beneficiários de pensões.

2.8. Norma(s) que estabelece(m) a estrutura orgânica no período de gestão sob exame

Portaria nº 290, de 30 de setembro de 2004, publicada no DOU nº 191, de 04 de outubro de 2004 – vigência: a partir de 04 de outubro de 2004.

2.9. Organograma da Coordenação-Geral de Recursos Humanos



3. DADOS GERAIS SOBRE A COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - COGRL

3.1. Nome completo e oficial do órgão



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

3.2. Número do CNPJ

00.394.460/0439/75

3.3. Natureza Jurídica

Órgão da Administração Direta Federal do Poder Executivo.

3.4. Vinculação Ministerial

A Coordenação-Geral de Recursos Logísticos está subordinada a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda.

3.5. Endereço completo da sede (logradouro, bairro, cidade, CEP, UF, números de telefone e facsímile para contato)

SAS Quadra 06 – Bloco “O” – 7º andar – Ed. Órgãos Centrais

70070-917 – Brasília-DF

Telefone: (61) 412-5701

Fax: (61) 412-5700

Correio-eletrônico: cogrl.df.spoa@fazenda.gov.br

3.6. Código e nome do órgão, das unidades gestoras (UGs) e gestões utilizados no Siafi, quando houver

170016 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – Tesouro

171016 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – FUNDAF

172016 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - FUNTRENDE

3.7. Norma(s) de criação e finalidade da unidade

NORMA DE CRIAÇÃO:



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

No período compreendido entre 08 de julho de 2004 e 14 de agosto de 2005, vigorou o Decreto nº 5.136, de 07 de julho de 2004, publicado no Diário Oficial da União nº 130, de 08 de julho de 2004, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda.

A partir de 15 de agosto de 2005, foi editado o Decreto nº 5.510, de 12 de agosto de 2005, publicado no Diário Oficial da União nº 156, de 15 de agosto de 2005, com as alterações dispostas no Decreto nº 5.585, de 19 de novembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2005 – Edição Extra, o qual aprovou a nova Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda e, ainda, as competências da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, estabelecidas no art. 6º do referido Decreto.

FINALIDADE DA UNIDADE:

Art. 55 da Portaria nº 290, de 30/09/2004:

I- planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e elaborar normas e procedimentos padrões para as atividades relacionadas com administração de material, patrimônio, obras, instalações, serviços de engenharia, transportes, administração de imóveis, serviços terceirizados, licitações e contratos, documentação, comunicação administrativa, museu e arquivo no âmbito do Ministério, de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema de Serviços Gerais – SISG, Sistema Nacional de Arquivos – SINAR e Sistema de Gerenciamento de Documentos de Arquivo – SIGA;

II – propor políticas referentes à programação, organização, acompanhamento, controle, implementação e manutenção das atividades relativas a sua área de atuação;

III – assessorar os órgãos do Ministério, nos assuntos afetos a sua área de atuação;

IV – promover a articulação, a cooperação técnica e o intercâmbio de experiências e informações com os órgãos centrais e setoriais dos Sistemas de Serviços Gerais, Nacional de Arquivos e de Gerenciamento de Documentos de Arquivo;

V – informar e orientar os órgãos do Ministério quanto ao cumprimento das normas e procedimentos inerentes a sua área de atuação;



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

VI – coordenar a elaboração do plano de destinação e tabela de temporalidade de documentos produzidos e recebidos pelo Ministério;

VII – gerir os sistemas informatizados dentro de sua área de atuação;

VIII – subsidiar, dentro de sua área de atuação, a elaboração dos planos anuais e plurianuais e da proposta orçamentária;

IX – coordenar a elaboração dos planos anuais de aquisição de veículos e de obras e reparos e adaptações;

X – assessorar a fiscalização junto a fornecedores de bens e serviços, abrangendo contratos em outra jurisdição e/ou em âmbito nacional;

XI – fornecer o suporte técnico necessário aos usuários dos sistemas informatizados, no âmbito da Coordenação-Geral; e

XII – avaliar, consolidar e propor ao Coordenador-Geral de Recursos Humanos a programação anual de treinamento desta Coordenação-Geral, observadas as diretrizes do Plano Plurianual de Aprendizagem Permanente – PPAP.

Art. 56 da Portaria nº 290, de 30/09/2004: À Coordenação-Geral de Recursos Logísticos compete ainda, no âmbito do Distrito Federal:

I – prestar apoio logístico a órgãos da administração pública federal que compartilhem imóveis com órgãos do Ministério da Fazenda;

II – prestar apoio logístico aos órgãos do Ministério da Fazenda, exceto as unidades da Secretaria da Receita Federal que não compartilhem imóveis com outros órgãos do Ministério;

III – coordenar as atividades de administração dos bens móveis da Coordenação-Geral;

IV – promover as contratações de obras, bens e serviços;

V – coordenar e supervisionar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Coordenação-Geral;



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

VI – coordenar as atividades de administração dos bens adjudicados em processo de execução na Dívida Ativa da União, inclusive sua destinação;

VII – promover as conformidades diárias, e de suporte documental no âmbito da Coordenação-Geral;

VIII – promover a análise das contas, balancete, balanços e demonstrativos contábeis da Coordenação-Geral; e

IX – coordenar a elaboração do relatório de gestão para subsidiar a tomada de contas anual da Coordenação-Geral.

3.8. Norma(s) que estabelece(m) a estrutura orgânica no período de gestão sob exame

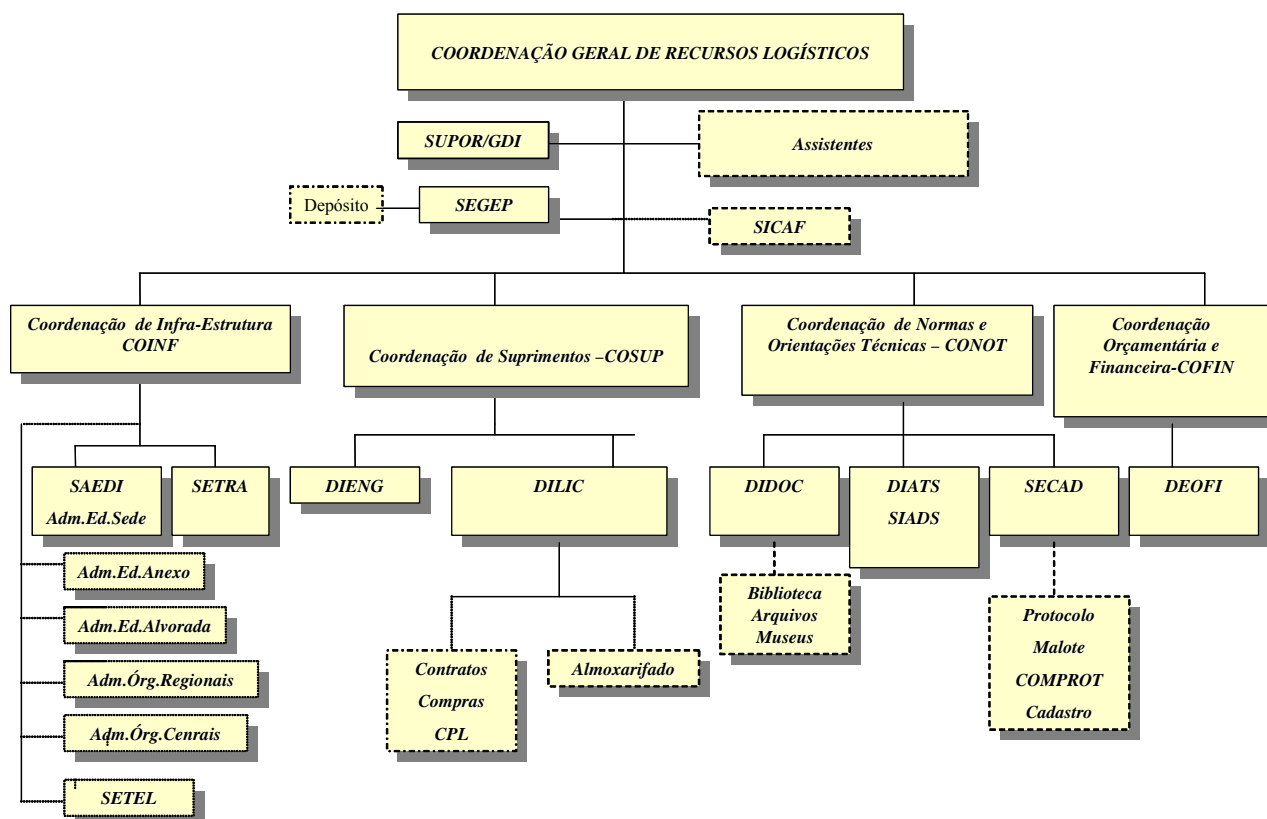
Portaria nº 290, de 30 de setembro de 2004, publicada no DOU nº 191, de 04 de outubro de 2004.

3.9. Organograma da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA/SE/MF
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - COGRL



4. OBJETIVOS E METAS



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

4.1. Identificação do programa governamental e/ou das ações administrativas do plano de ação do período de que trata as contas

Esta Subsecretaria é responsável pela execução de dois programas constantes do PPA 2004-2007: o 0750 – Apoio Administrativo e o 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas:

a) **Programa Apoio Administrativo** – Trata-se de programa com atributos e ações padronizadas, no qual a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda é responsável pela execução das ações especificadas no item 4.2, nas Unidades Orçamentárias 25101 - Ministério da Fazenda e 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, com o objetivo de “Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos”.

Foi criado com o objetivo de prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. É composto por atividades padronizadas, por isso não possui indicadores e não está vinculado a responsabilidade de uma pessoa específica. É um programa que existe em todos os Ministérios.

b) **Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União** - Trata-se de programa de responsabilidade do Ministério da Previdência Social, que tem por objetivo “Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes”, no qual a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda é responsável pela execução das ações padronizadas especificadas no item 4.2, nas Unidades Orçamentárias 25101 e 73101.

É caracterizado como finalístico, está sob a responsabilidade do Ministério da Previdência e Assistência Social e tem algumas ações executadas pelo Ministério da Fazenda. Foi criado com o objetivo de assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.

4.2. Descrição do programa, projeto/atividade ou ação administrativa em termos do objetivo geral, dos objetivos específicos e dos beneficiários



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

a) Programa Apoio Administrativo – UO 25101 e UO 73101

- **Ação 2000 – Administração da Unidade** – Esta ação tem por finalidade “Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas”. Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

- **Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes** – Esta ação tem por finalidade “Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental” e refere-se à concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.

- **Ação 2010 - Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados** – Esta ação tem por finalidade “Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto nº 977, de 10/11/1993” e refere-se à concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar, conforme dispõe o Decreto nº 977/1993.

- **Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados** – Esta ação tem por finalidade “Pagamento de Auxílio-Transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/1985 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001”.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

- **Ação 2012 - Auxílio-alimentação aos Servidores e Empregados** – Esta ação tem por finalidade “Concessão do auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório”, de acordo com a Lei nº 9.527/1997.
- **Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação** – Esta ação tem por finalidade “Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional”. Refere-se à realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como: custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
- **Ação 6011 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes dos Extintos Territórios** – Esta ação tem por finalidade “Proporcionar aos servidores, empregados, dependentes e pensionistas dos extintos-Territórios condições para manutenção da saúde física e mental”. Trata-se da concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos, inativos, dependentes e pensionistas dos extintos-Territórios.
- **Ação 2833 - Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores de Extintos Territórios** – Esta ação tem por finalidade “Oferecer aos servidores públicos federais ativos dos extintos-Territórios durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes”. O benefício é concedido mediante pagamento direto no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores dos extintos-Territórios que tenham filhos em idade pré-escolar, conforme dispõe o Decreto nº 977/1993.
- **Ação 2078 - Vale-Transporte ao Pessoal Ativo dos Extintos Territórios** – Esta ação tem por finalidade “Assegurar aos servidores públicos federais ativos dos extintos-Territórios o benefício do vale-transporte para o deslocamento entre a residência e o local de trabalho e vice-versa”. Refere-se ao pagamento de vale-transporte ao pessoal ativo dos extintos-Territórios.
- **Ação 2079 - Auxílio-refeição ao Pessoal Ativo dos Extintos Territórios** – Esta ação tem por finalidade “Conceder auxílio-refeição aos servidores públicos federais ativos dos extintos-Territórios”.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

- **Ação 2087 - Pagamento de Pessoal Ativo dos Extintos Territórios** – Esta ação tem por finalidade “Promover o pagamento dos servidores públicos federais ativos lotados nos extintos-Territórios”.

- **Ação 8567 – Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios** – Esta ação tem por finalidade “Promover o pagamento de auxílios pecuniários aos servidores ativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da Lei nº 10.486, de 2002”.

b) Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União - UO 25101 e UO 73101

- **Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis** – Esta ação tem por finalidade “Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio”. Refere-se ao pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.

- **Ação 0053 - Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Territórios e Estado da Guanabara** – Esta ação tem por finalidade “Promover a transferência de recursos para o pagamento dos servidores públicos federais inativos e pensionistas dos extintos Territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima e do extinto Estado da Guanabara, de responsabilidade da União”.

- **Ação 0054 - Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso** – Esta ação tem por finalidade “Promover a transferência de recursos financeiros para pagamento dos servidores públicos federais inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/1977”.

- **Ação 0055 - Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta Via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER** – Esta ação tem por finalidade “Promover a transferência de recursos financeiros para pagamento dos servidores públicos federais inativos e



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

pensionistas da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 08/02/1969”.

4.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa, projeto/atividade ou ação administrativa

O desempenho das ações do Programa Apoio Administrativo e do Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União, sob responsabilidade da SPOA/MF, são mensuradas pela realização da respectiva meta física. O desempenho da SPOA é mensurado pela realização das metas estabelecidas no Planejamento SPOA.

A mensuração de indicadores do Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União cabe ao Ministério da Previdência, que é o titular do Programa.

4.4. Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame das contas

- Metas SPOA – Portaria SPOA/SE/MF nº 52, de 10/02/2005, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 14/02/2005 – (Anexo 6);
- Ações do Programa Apoio Administrativo – (Anexo 7);
- Ações do Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União - (Anexo 8).

Quanto aos indicadores ou parâmetros de gestão, a análise crítica do resultado alcançado e as medidas adotadas para sanear disfunções detectadas, ressalte-se que o acompanhamento da realização de metas da SPOA é avaliado pelo COPLAN – Comitê de Planejamento – em suas reuniões periódicas. Nessa oportunidade, são analisados os resultados alcançados, as disfunções que prejudicam ou inviabilizam a realização das metas e as medidas implementares necessárias para o alcance do objetivo.

5. INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

Mensuração de resultados: No exercício de 2005, esta Subsecretaria iniciou o processo de mensuração de resultados, por meio de indicadores. Cabe ressaltar a grande dificuldade na implantação dessa etapa, pois na administração pública, de modo geral, não existe essa cultura, principalmente nas atividades-meio, onde se torna mais difícil a definição de parâmetros de mensuração, portanto, nesse primeiro ano de implantação, não foi possível a adoção de critérios muito rigorosos de avaliação de indicadores, pois ainda estamos em processo de aprendizado.

Ainda que tenhamos avançado em muitos aspectos, no exercício de 2005 - graças ao esforço pessoal de cada técnico envolvido com o planejamento institucional na Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Organizacionais e ainda, em todas as unidades que compõem a SPOA - continuamos na busca do nosso objetivo setorial da área de planejamento que é “ Fortalecer a prática de planejamento em todas as atividades desenvolvidas nas unidades da SPOA”.

6. ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Dentro das ações executadas pelo Ministério da Fazenda, cabe destacar os seguintes resultados no exercício de 2005:

- **0750 – Apoio Administrativo**

Dotação autorizada: R\$ 612.403.769,00

Despesas realizadas: R\$ 605.004.873,70

- **0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

Dotação autorizada: R\$ 3.210.153.439,00

Despesas realizadas: R\$ 3.208.624.186,24

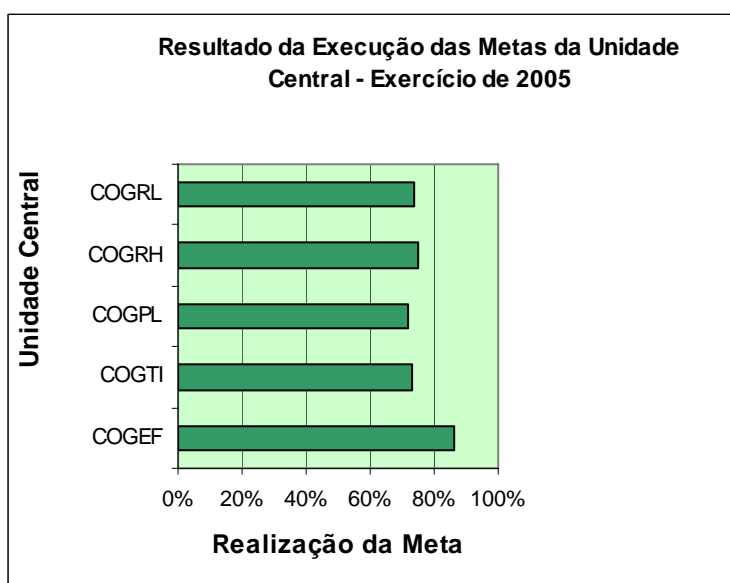
A seguir são apresentados quadros demonstrativos do desempenho das unidades na SPOA no exercício de 2005:



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

- RESULTADO DA EXECUÇÃO DAS METAS DA UNIDADE CENTRAL E COORDENAÇÕES

UNIDADE CENTRAL	REALIZAÇÃO DAS METAS
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil – COGEF	86%
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – COGTI	73%
Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Organizacionais – COGPL	72%
Coordenação-Geral de Recursos Humanos – COGRH	75%
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – COGRL	74%
TOTAL	76%



- RESULTADO DA EXECUÇÃO DAS METAS DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MINISTÉRIO NOS ESTADOS



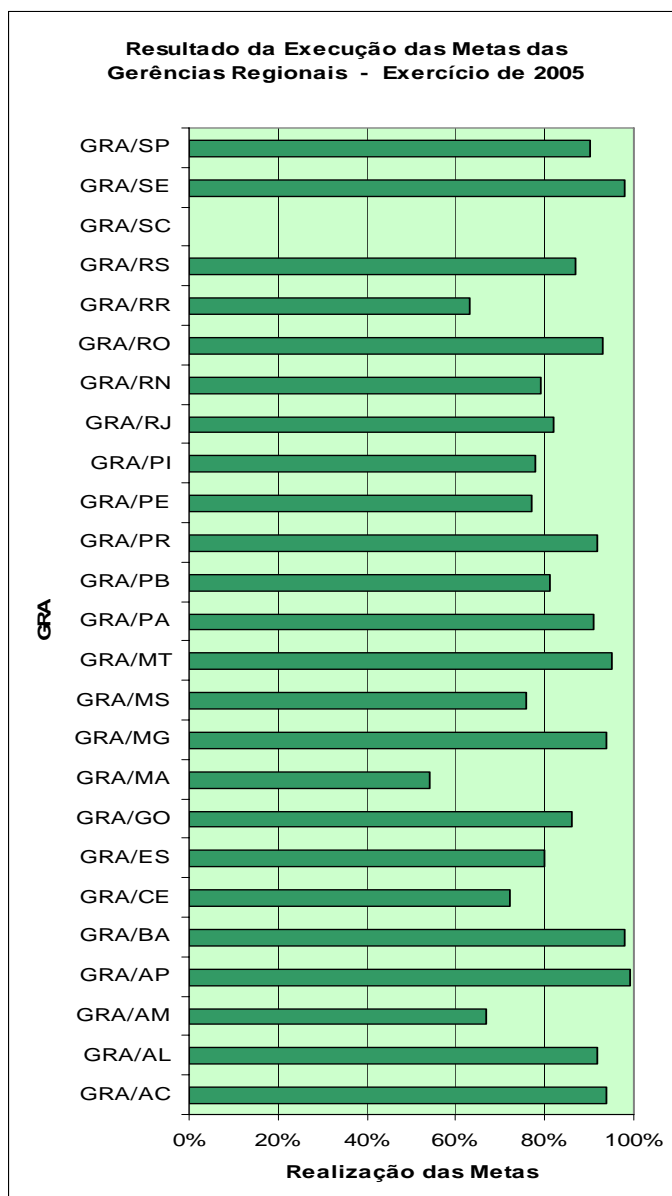
RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

GERÊNCIAS REGIONAIS	REALIZAÇÃO DAS METAS
Gerência Regional de Administração do Estado do Acre	94%
Gerência Regional de Administração do Estado do Alagoas	92%
Gerência Regional de Administração do Estado do Amazonas	67%
Gerência Regional de Administração do Estado do Amapá	99%
Gerência Regional de Administração do Estado da Bahia	98%
Gerência Regional de Administração do Estado do Ceará	72%
Gerência Regional de Administração do Estado do Espírito Santo	80%
Gerência Regional de Administração do Estado de Goiás	86%
Gerência Regional de Administração do Estado do Maranhão	54%
Gerência Regional de Administração do Estado de Minas Gerais	94%
Gerência Regional de Administração do Estado do Mato Grosso do Sul	76%
Gerência Regional de Administração do Estado do Mato Grosso	95%
Gerência Regional de Administração do Estado do Pará	91%
Gerência Regional de Administração do Estado da Paraíba	81%
Gerência Regional de Administração do Estado do Paraná	92%
Gerência Regional de Administração do Estado do Pernambuco	77%
Gerência Regional de Administração do Estado do Piauí	78%
Gerência Regional de Administração do Estado do Rio de Janeiro	82%
Gerência Regional de Administração do Estado do Rio Grande do Norte	79%
Gerência Regional de Administração do Estado de Rondônia	93%
Gerência Regional de Administração do Estado de Roraima	63%
Gerência Regional de Administração do Estado do Rio Grande do Sul	87%
Gerência Regional de Administração do Estado de Santa Catarina	-
Gerência Regional de Administração do Estado de Sergipe	98%
Gerência Regional de Administração do Estado de São Paulo	90%
TOTAL	81%
TOTAL SPOA = (UNIDADES CENTRAIS + UNIDADES REGIONAIS)	78%

Obs.: Não foi possível a mensuração do resultado da execução das metas da GRA/SC no exercício de 2005 em virtude da falta de um responsável pela área de Planejamento naquela Gerência. No exercício de 2006 será dispensada especial atenção àquela Gerência no que se refere às questões de planejamento institucional.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005



Vale destacar, conforme demonstrado nos quadros acima, que o resultado das Unidades Centrais foi de 76%, das Unidades Regionais foi de 81% e o total SPOA foi de 78% de realização das metas.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

7. MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS

7.1. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados

A grande maioria das metas não atingidas tem como causa principal a falta de pessoal, tanto em quantitativo quanto em nível de qualificação adequados para executar as atividades necessárias ao cumprimento das metas propostas.

O Ofício nº 16.342/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 08/07/2005, corrobora com esse diagnóstico, apontando a falta de pessoal e a carência técnica para execução das atividades regimentais a cargo da SPOA.

7.2. Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas do insucesso

Foi editada a Portaria SPOA nº 498, de 19/08/2005, publicada no Diário Oficial da União de 24/08/2005, suspendendo, por prazo indeterminado, a cessão, remoção e redistribuição de servidores lotados no âmbito da SPOA – Unidades Centrais, Coordenações-Gerais e Unidades Descentralizadas: Gerências Regionais de Administração.

Pela Portaria SPOA nº 36, de 03/02/2006, publicada no Diário Oficial da União de 07/02/2006, foi restabelecida a cessão e remoção de servidores lotados no âmbito da SPOA, desde que para o exercício de cargos em comissão, código DAS 4, 5, 6 e de Natureza Especial ou equivalente.

A Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Organizacionais – COGPL, por meio da Nota Técnica nº 004-COGPL/SPOA/SE/MF, de 05/09/2005, realizou análise sobre o assunto constante do Ofício nº 16.342/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 08/07/2005, indicando que a questão da falta de pessoal e da carência técnica, deveria ser tratada de forma mais ampla, profunda e abrangente, utilizando-se de metodologias de Análise Organizacional que considere aspectos relativos à Gestão, Competências, Processos e Estruturas, abrangendo além da Unidade Central da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, também as Unidades Descentralizadas - Gerências Regionais de Administração - por pessoal especializado, se possível, com consultoria externa.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

A partir de novembro de 2005, em contrato firmado entre a Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda e a Fundação Getúlio Vargas – FGV, foi iniciada a implementação do Projeto de Modernização da SPOA, contemplando os aspectos de recursos humanos, processos e análise organizacional, objetivando a proposição de soluções para os problemas levantados. Este projeto encontra-se em execução, tendo como prazo para término da primeira etapa o mês de agosto de 2006.

7.3. Responsáveis pela implementação das medidas

Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda – SE/MF e Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda – SPOA/SE-MF.

8. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS)

Anexo 3.

9. GASTOS COM CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

9.1. Total de despesas realizadas mediante o uso de cartões de crédito

R\$ 2.883,01 (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e um centavo).



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

9.2. Total de saques realizados mediante o uso de cartões de crédito;

R\$ 1.233,00 (um mil, duzentos e trinta e três reais).

Desse valor foi recolhida a importância de R\$ 44,30 (quarenta e quatro reais e trinta centavos).

9.3. Série histórica de gastos com cartões de crédito, considerados o exercício a que se referem as contas e os dois exercícios anteriores.

- a) Exercício de 2003 – não houve gasto com a utilização de cartões de créditos;
- b) Exercício de 2004 – valor gasto com a utilização de cartão de crédito: R\$ 5.047,03 (cinco mil, quarenta e sete reais e três centavos);
- c) Exercício de 2005 – valor gasto com a utilização de cartão de crédito: R\$ 4.071,71 (quatro mil, setenta e um reais e setenta e um centavos).

10. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELO TCU

- a) **COMUNICAÇÃO/DILIGÊNCIA – OFÍCIO Nº 898/2004-2ª SECEX-TCU, DE 14/12/2004** – solicita informações sobre os recursos repassados ao Governo do Distrito Federal que foram utilizados para pagamento das gratificações militares.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Encaminhado o Ofício nº 849/2004/SPOA/SE-MF, de 22/12/2004 ao Sr. Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União restituindo o Ofício nº 898/TCU com a devida ciência;
- Encaminhado o Ofício nº 001/SPOA/SE-MF, de 03/01/2005 ao Sr. Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União prestando os esclarecimentos solicitados.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

b) **COMUNICAÇÃO/DILIGÊNCIA/DETERMINAÇÃO COM PRAZO – ACÓRDÃO Nº 99/2005 – OFÍCIO Nº 123/2005-2ª SECEX, DE 01/03/2005** – trata da Representação formulada pelo Deputado Distrital Chico Vigilante, acerca de possíveis irregularidades em procedimentos licitatórios no âmbito do Ministério da Fazenda, bem como outras supostas irregularidades na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – COGRL, solicitando providências no sentido de encaminhar aos Srs. CAETANO COBUCCI NETO, BRENO DA COSTA BARROS e as Sras. MARIA LÚCIA DOS SANTOS AMÂNCIO e NILDA MARTINS DE BRITO, os Ofícios de audiência anexos ao Ofício nº 123/TCU, expedidos pela 2ª SECEX.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Encaminhado o Ofício nº 261/2005/SPOA/SE-MF, de 08/03/2005 ao Sr. Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União restituindo o Ofício nº 123/TCU com a devida ciência e informando que os Ofícios de audiência foram encaminhados aos devidos destinatários;
- Encaminhado o Ofício nº 308/2005/SPOA/SE-MF, de 21/03/2005 ao Sr. Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União solicitando a prorrogação por 15 (quinze) dias do prazo para apresentação das razões e justificativas requeridas;
- Recebido o Ofício nº 193/2005-2ª SECEX/TCU, de 28/03/2005, por meio do qual o Sr. Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União concede a prorrogação de prazo solicitada contada a partir do término do prazo inicialmente fixado.
- Encaminhado o Ofício nº 355/2005/SPOA/SE-MF, de 01/04/2005 ao Sr. Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União restituindo o Ofício nº 193/TCU com a devida ciência;
- Encaminhado o Memorando nº 221/SPOA/SE-MF, de 11/03/2005 ao Sr. Secretário-Executivo desta Pasta expondo o assunto relativo ao Acórdão nº 99/2005-TCU;
- Encaminhado o Memorando nº 222/SPOA/SE-MF, de 11/03/2005 ao Sr. Assessor Especial de Controle Interno desta Pasta expondo o assunto relativo ao Acórdão nº 99/2005-TCU;
- Encaminhado o Ofício nº 158/20058/COGRL/SPOA/SE-MF, de 24/05/2005, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos dirigido ao Sr. Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, prestando as devidas informações solicitadas pelo Ofício nº 123/2005-2ª SECEX-TCU, de 01/03/2005.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

c) **DILIGÊNCIA – OFÍCIO Nº OFRAD-SECEX-RR-2005-50-TCU, DE 14/06/2005** – dirigido ao Sr. Secretário-Executivo desta Pasta solicitando informar, no prazo de 30 (trinta) dias, as medidas que estão sendo tomadas em face da Polícia Federal haver detectado a transferência irregular do repasse feito pela Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Amazonas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), na conta 51.668-6, para as contas 12.790-6 ou 31.600-8.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Encaminhado o Memorando nº 553/SPOA/SE-MF, de 29/06/2005 para o Sr. Coordenador-Geral de Recursos Humanos desta Subsecretaria, com cópia do Ofício nº 50/TCU, para adoção de providências;
- Recebido o Memorando nº 1.128-GAB/COGRH/SPOA/SE-MF, de 12/07/2005, proveniente da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, informando que aquela Coordenação solicitou pronunciamento da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Amazonas sobre o assunto, a qual respondeu por meio do Memorando nº 0157/2005-GAB/GRA/AM, de 11/07/2005;
- Encaminhado o Memorando nº 604/2005/SPOA/SE-MF, de 13/07/2005 ao Sr. Secretário-Executivo desta Pasta prestando os devidos esclarecimentos sobre o assunto;
- Encaminhado o Ofício nº 536/2005/SE-MF, de 18/07/2005 do Sr. Secretário-Executivo desta Pasta ao Sr. Secretário de Controle Externo de Roraima, prestando as informações solicitadas.

d) **ACÓRDÃO Nº 658/2005-TCU-1ª CÂMARA – OFÍCIO Nº 1.334/2005/SEFIP/SECEX/TCU, DE 28/04/2005** – dirigido ao Sr. Gerente Regional de Administração deste Ministério no Estado do Amapá para adoção das providências do referido Acórdão.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Recebido o Memorando nº 0279-GRA/MF/AP, de 06/05/2005 proveniente da Gerência Regional de Administração deste Ministério no Estado do Amapá encaminhando cópia do Ofício nº 1.334/TCU, para conhecimento desta Subsecretaria;



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

- Encaminhado o Memorando nº 408/SPOA/SE-MF, de 09/05/2005 ao Sr. Coordenador-Geral de Recursos Humanos, com cópia dos documentos acima, para ciência e acompanhamento do assunto.

e) **COMUNICAÇÃO/DILIGÊNCIA – OFÍCIO Nº 125/2005-SECEX-RO-TCU, DE 05/04/2005** – dirigido ao Sr. Secretário-Executivo desta Pasta determinando diligência para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar as informações dispostas nos itens I, II, III e IV do citado expediente.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Encaminhado o Memorando nº 391/2005/SPOA/SE-MF, de 27/04/2005 à Srª Gerente Regional de Administração deste Ministério no Estado de Rondônia, com cópia do Ofício nº 125/TCU, solicitando providências quanto ao solicitando e que a resposta seja dada diretamente à Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Rondônia, enviando cópia a esta Subsecretaria para conhecimento;

- Encaminhado o Ofício nº 923/GAB/GRA/MF/RO, de 14/06/2005, da Srª Gerente Regional de Administração deste Ministério no Estado de Rondônia ao Sr. Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Rondônia prestando os devidos esclarecimentos.

f) **COMUNICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO – ACÓRDÃO Nº 1.047/2005 – TCU – OFÍCIO Nº 0327/2005-TCU/SECEX-RO, DE 15/06/2005** – dirigido ao Sr. Secretário-Executivo desta Pasta informando que o referido Acórdão apreciou o processo de Representação (TC 002.295/2004-7), tratando do descumprimento do Acórdão nº 457/2000 – TCU – 2ª Câmara, o qual firmou o entendimento de que a categoria funcional de Odontólogo deve obedecer a jornada semanal de 40h, em todas as Gerências Regionais deste Ministério.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Encaminhado o Memorando nº 552/SPOA/SE-MF, de 29/06/2005 ao Sr. Coordenador-Geral de Recursos Humanos desta Subsecretaria com cópia do Ofício nº 0327/TCU, para exame e pronunciamento da matéria;



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

- Encaminhado o Ofício nº 518/2005/SE-MF, de 11/07/2005, do Sr. Secretário-Executivo desta Pasta ao Sr. Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Rondônia, acusando o recebimento do Ofício nº 0327/TCU;
- Recebido o Memorando nº 1.121/COGRH/SPOA/MF, de 11/07/2005, proveniente da Coordenação-Geral de Recursos Humanos informando que foi solicitado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a alteração da jornada de trabalho do cargo de Odontólogo, conforme Deliberação do Tribunal de Contas da União;
- Encaminhado o Memorando nº 603/SPOA/SE-MF, de 13/07/2005, ao Sr. Secretário-Executivo desta Pasta, prestando os devidos esclarecimentos sobre o assunto;
- Recebida, pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos desta Subsecretaria, uma mensagem eletrônica, de 19/08/2005, proveniente da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando cópia do Ofício-Circular SRH/MP nº 11/2005, de 18/08/2005, informando aos Dirigentes de Recursos Humanos que, tendo em vista haver sido detectado erro na jornada de trabalho do cargo Odontólogo (009009), constante da tabela de cargo/emprego do SIAPE, foi implantado, para fins de correção, o código (009047) com a mesma nomenclatura, porém, com jornada de trabalho de 40 horas semanais;
- Encaminhado, pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos desta Subsecretaria, uma mensagem eletrônica, de 22/08/2005, dirigida aos Gerentes de Recursos Humanos das Gerências Regionais de Administração deste Ministério nos Estados reevindo a mensagem da SRH/MP, para conhecimento e adoção das devidas providências.

g) **DILIGÊNCIA – OFÍCIO Nº 391/2005-TCU/SECEX-AP, DE 05/07/2005** – dirigido ao Sr. Gerente Regional de Administração deste Ministério no Estado do Amapá solicitando informar, no prazo de 15 (quinze) dias, os resultados do Processo Administrativo Disciplinar nº 16439.001493/2004-27.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Recebido o Fax, de 12/07/2005, proveniente da Gerência Regional de Administração deste Ministério no Estado do Amapá, encaminhando a esta Subsecretaria o Ofício nº 391/TCU, para conhecimento e providências;



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

- Encaminhado o Ofício nº 383/2005/SPOA/SE-MF, de 13/07/2005, à Secretária de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Amapá, prestando os esclarecimentos solicitados;
- Encaminhado o Memorando nº 602/SPOA/SE-MF, de 13/07/2005, ao Sr. Gerente Regional de Administração deste Ministério no Estado do Amapá comunicando o envio do Ofício nº 683/SPOA à SECEX/AP-TCU;
- Encaminhado o Memorando nº 609/SPOA/SE-MF, de 14/07/2005, ao Sr. Coordenador-Geral de Recursos Humanos desta Subsecretaria enviando cópia dos documentos acima, para conhecimento.

h) **COMUNICAÇÃO-DILIGÊNCIA – OFÍCIO Nº 487/2005-2ª SECEX-TCU, DE 20/07/2005** – comunica a diligência em cumprimento ao Despacho constante dos autos que cuida da Representação formulada pelo Deputado Federal Marcelo Guimarães Filho, referente a supostas irregularidades e fraudes na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas contratadas por este Ministério e outros, solicitando informações/documentos, no prazo de 15 (quinze) dias.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Encaminhado o Memorando nº 644/SPOA/SE-MF, de 27/07/2005, ao Sr. Coordenador-Geral de Recursos Logísticos – Substituto, com cópia do Ofício nº 487/TCU, para atendimento ao solicitado pelo Tribunal de Contas da União;
- Recebido o Memorando nº 407/COGRL/SPOA/SE-MF, de 05/08/2005, proveniente da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos informando a pendência de aproximadamente 50% das unidades para prestarem as informações e sugerindo a solicitação ao Tribunal de Contas da União de prorrogação do prazo para atendimento ao pleito;
- Encaminhado o Ofício nº 752/2005/SPOA/SE-MF, de 05/08/2005, ao Sr. Secretário de Controle Externo-Substituto do Tribunal de Contas da União solicitando verificar a possibilidade de prorrogação por 15 (quinze) dias do prazo para resposta, em virtude de haver pendências para o atendimento dentro do prazo estabelecido;



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

- Encaminhado o Ofício nº 773/2005/SPOA/SE-MF, de 15/08/2005, ao Sr. Secretário de Controle Externo-Substituto do Tribunal de Contas da União encaminhando os comprovantes de ressarcimento efetuado pela Empresa Trips Passagens e Turismo Ltda., às diversas unidades administrativas deste Ministério.

i) **DILIGÊNCIA – OFÍCIO Nº 414/2005 – 2ª SECEX/TCU, DE 22/06/2005** – solicita a apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias dos esclarecimentos necessários para o saneamento do Processo TC nº 008.574/2004-0, que trata de inconsistências no demonstrativo da Execução da Despesa por Célula Orçamentária e na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, no exercício de 2003.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Encaminhado o Ofício nº 637/2005/SPOA/SE-MF, de 30/06/2005, ao Sr. Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União restituindo o Ofício nº 414/TCU com a devida ciência;

- Encaminhado o Ofício nº 690/2005/SPOA/SE-MF, de 14/07/2005, ao Sr. Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União prestando esclarecimentos referentes às alíneas “b” e “c” do Ofício nº 414/TCU e solicita a prorrogação por 15 (quinze) dias do prazo estipulado para resposta.

j) **COMUNICAÇÃO – OFÍCIO Nº 481/2005-2ª SECEX-TCU, DE 19/07/2005** – concedendo a prorrogação por mais 15 (quinze) dias do prazo para atendimento ao Ofício nº 414/TCU.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Encaminhado o Ofício nº 723/2005/SPOA/SE-MF, de 26/07/2005, ao Sr. Secretário de Controle Externo-Substituto do Tribunal de Contas da União restituindo o Ofício nº 481/TCU, com a devida ciência;

- Encaminhado o Ofício nº 731/2005/SPOA/SE-MF, de 28/07/2005, ao Sr. Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União prestando esclarecimentos referentes à alínea “a” do Ofício nº 414/TCU;



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

- Encaminhado o Ofício nº 862/2005/SPOA/SE-MF, de 08/09/2005, ao Sr. Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União complementando os esclarecimentos prestados no Ofício nº 731/SPOA.

k) **AUDIÊNCIA – OFÍCIO Nº 541/2005-TCU/SECEX-AP, DE 16/09/2005** – determina a audiência para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar razões de justificativa para a irregularidade ali mencionada, constatada em auditoria realizada na Gerência Regional de Administração deste Ministério no Estado do Amapá.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Encaminhado o Ofício nº 913/2005/SPOA/SE-MF, de 27/09/2005, ao Sr. Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Amapá restituindo o Ofício nº 541/TCU, com a devida ciência;

- Encaminhado o Memorando nº 813/2005/SPOA/SE-MF, de 27/09/2005, ao Sr. Coordenador-Geral de Recursos Humanos, com cópia do Ofício nº 541/TCU, para as devidas providências;

- Encaminhado o Ofício nº 1.067/COGRH/SPOA/SE-MF, de 07/10/2005, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos para o Sr. Secretário de Controle Externo-Substituto do Tribunal de Contas da União no Amapá, prestando esclarecimentos e informando a remessa do assunto ao Sr. Diretor do Departamento de Normas, Procedimentos Judiciais e Órgãos Extintos da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para conhecimento e adoção das providências necessárias;

- Encaminhado o Ofício nº 1.066/COGRH/SPOA/SE-MF, de 07/10/2005, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos ao Sr. Diretor do Departamento de Normas, Procedimentos Judiciais e Órgãos Extintos da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão enviando cópias dos Ofícios nºs 540 e 541/2005-TCU/SECEX-AP, ambos de 16/09/2005, solicitando adoção das providências necessárias.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

l) **COMUNICAÇÃO/DILIGÊNCIA – OFÍCIO Nº 681/2005-2ª SECEX/TCU, DE 06/09/2005** – solicita encaminhar, no prazo de 15 (quinze) dias, elementos necessários ao saneamento do Processo TC nº 001.894/2004-8, que versa sobre comunicação feita ao Tribunal de Contas da União pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, noticiando a instauração de Processo Disciplinar nesta Subsecretaria.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Encaminhado o Ofício nº 912/2005/SPOA/SE-MF, de 27/09/2005, ao Sr. Secretário de Controle Externo-Substituto do Tribunal de Contas da União restituindo o Ofício nº 681/TCU com a devida ciência e informando que o referido Processo encontra-se no âmbito da Procuradoria-Geral Federal – PGF, tendo sido encaminhado àquele Órgão pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 12/12/2003, conforme pesquisa efetuada no Sistema de Documentação e que seria encaminhado Memorando à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional solicitando consultar a Procuradoria-Geral Federal sobre o andamento do Processo;

- Encaminhado o Ofício nº 3.334/2005/PGA/PGFN-MF, de 07/10/2005, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ao Sr. Secretário de Controle Externo-Substituto do Tribunal de Contas da União, com cópia integral do Processo Administrativo nº 10196.000204/2002-24, que trata do resultado da apuração das irregularidades envolvendo a aposentadoria da Procuradora Federal Heloísa Helena Pova e informando que estão sendo analisadas as medidas necessárias ao ressarcimento ao Erário dos proventos recebidos pela servidora antes da reversão do benefício;

- Encaminhado o Ofício nº 3.701/2005/CDI/PGA/PGFN-MF, de 29/11/2005, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ao Sr. Secretário de Controle Externo-Substituto do Tribunal de Contas da União informando as medidas administrativas adotadas no âmbito daquela Procuradoria tendentes à promoção do ressarcimento ao Erário, referente ao Processo TC nº 001.894/2004-8;

- Encaminhado o Processo nº 10196.000204/2002-24 à Coordenação-Geral de Recursos Humanos desta Subsecretaria, por meio de Despacho de 30/11/2005;

- Encaminhado Processo nº 10196.000204/2002-24 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional por meio de Despacho de 20/01/2006.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

m) **COMUNICAÇÃO – OFÍCIO Nº 297/2005-SECOB-TCU, DE 04/10/2005** – determina que encaminhe, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia do demonstrativo previsto no artigo 20, *caput*, da Lei nº 11.178, de 20/09/2005, LDO/2006, referente ao Relatório de Levantamentos dos Trabalhos do FISCOBRAS – Exercício de 2005.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Encaminhado o Ofício nº 993/2005/SPOA/SE-MF, de 20/10/2005, ao Sr. Secretário de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União do Tribunal de Contas da União, restituindo o Ofício nº 397-TCU com a devida ciência;
- Encaminhado o Ofício nº 1.027/2005/SPOA/SE-MF, de 04/11/2005, ao Sr. Secretário de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União do Tribunal de Contas da União com informações e documentos solicitados.

n) **ACÓRDÃO Nº 658/2005-TCU-1ª CÂMARA** – determina à Gerência Regional de Administração deste Ministério no Estado do Amapá para, no prazo de 90 (noventa) dias – prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com encerramento em 10/12/2005, adotar as providências ali elencadas, como: exigir dos órgãos/entidades cessionárias o ressarcimento dos valores relativos aos vencimentos dos servidores públicos federais do ex-Território do Amapá, regularmente cedidos mediante processo formal, com ônus para o cessionário, tanto em relação aos valores atuais quanto em relação aos valores pagos a partir das datas das respectivas cessões.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Recebido o Ofício nº 1.745/2005-GAB/PMM, de 27/09/2005, do Prefeito do Município de Macapá, solicitando clemência em detrimento ao Acórdão nº 658, tendo em vista a indisponibilidade financeira daquela Prefeitura em arcar com as despesas referentes ao ressarcimento;
- Recebido o Ofício nº 053/2005-RBsb, de 30/09/2005, do Representante da Prefeitura Municipal de Macapá em Brasília encaminhando dossiê completo sobre os problemas dos servidores municipais que, segundo informa, encontra-se em tramitação no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Encaminhado o Ofício nº 968/2005/8SPOA/SE-MF, de 07/10/2005, ao Sr. Diretor do Departamento de Relações do Trabalho da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

Planejamento, Orçamento e Gestão, prestando esclarecimentos sobre o assunto solicitando informar sobre o andamento da matéria naquela Pasta e se há algum exame ou Parecer da área jurídica a respeito;

- Encaminhado o Ofício nº 1.070/2005/SPOA/SE-MF, de 16/11/2005, ao Sr. Secretário-Executivo Adjunto do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, informando sobre o assunto em tela, em função do não recebimento de resposta daquele Órgão, tendo em vista a proximidade do encerramento do prazo determinado no referido Acórdão para adoção das providências, 10/12/2005;

- Recebido o Memorando nº 0449/2006-DILIG./GRA/MF/AP, de 09/02/2006, por meio do qual o Sr. Gerente Regional de Administração deste Ministério no Estado do Amapá encaminha cópia do Relatório sobre o Acórdão nº 658/2005 – TCU – 1ª Câmara, que foi enviado à Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Amapá, em 15/12/2005, informando as providências adotadas por aquela Gerência sobre a matéria.

o) **COMUNICAÇÃO – ACÓRDÃO Nº 2.091/2004 – OFÍCIO Nº 076/2005-SECEX-RR/DT-TCU, DE 10/08/2005** – ao Sr. Secretário-Executivo desta Pasta para cumprimento do item 9.7.1. do Acórdão, referente ao Sr. PÚBLIO REGO IMBIRIBA FILHO.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Encaminhado o Memorando nº 723/SPOA/SE-MF, de 23/08/2005, ao Sr. Gerente Regional de Administração deste Ministério no Estado de Roraima, com cópia do Ofício nº 076/TCU, para conhecimento e cumprimento ao estabelecido no item 9.7.1. do referido Acórdão, solicitando informar a esta Subsecretaria das providências adotadas;

- Encaminhado o Memorando nº 844/SPOA/SE-MF, de 07/10/2005, ao Sr. Gerente Regional de Administração deste Ministério no Estado de Roraima, reiterando o Memorando nº 723/SPOA;

- Recebido o Memorando nº 185/2005/GAB/GRA/MF/RR, de 16/11/2005, proveniente da Gerência Regional de Administração deste Ministério no Estado de Roraima, informando que foi providenciado o desconto em folha de pagamento do servidor PÚBLIO REGO IMBIRIBA FILHO, devido ao Erário, no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a partir do mês de setembro de 2005;



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

- Encaminhado o Memorando nº 1.011/SPOA/SE-MF, de 25/11/2005, ao Sr. Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva desta Pasta, prestando os devidos esclarecimentos sobre o assunto.

p) **DILIGÊNCIA – OFÍCIO Nº 1.640/2005-SECEX/RJ-1ª DT-TCU, DE 16/11/2005** – solicita informações acerca do fato gerador da migração gradual, a partir do exercício de 2005, da folha de pagamento de proventos e de pensões dos integrantes militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Finanças do Rio de Janeiro, para a Gerência Regional de Administração deste Ministério no Estado do Rio de Janeiro.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Encaminhado o Memorando nº 990/2005/SPOA/SE-MF, de 17/11/2005, ao Sr. Coordenador-Geral de Recursos Humanos desta Subsecretaria, com cópia do Ofício nº 1.640/TCU solicitando prestar as informações;

- Encaminhado o Ofício nº 1.094/2005/SPOA/SE-MF, de 24/11/2005, ao Sr. Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Rio de Janeiro, acusando o recebimento do Ofício nº 1.640/TCU e solicitando a possibilidade de prorrogar, até o dia 30/11/2005, o prazo estabelecido para resposta, em virtude da necessidade de se realizar pesquisas para o levantamento das informações solicitadas;

- Recebido o Memorando nº 1.906/COGRH/SPOA/MF, de 22/11/2005, proveniente da Coordenação-Geral de Recursos Humanos desta Subsecretaria prestando as devidas informações;

- Encaminhado o Ofício nº 1.107/2005/SPOA/SE-MF, de 29/11/2005, ao Sr. Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Rio de Janeiro, com cópia do Memorando nº 1.906/COGRH, para as devidas providências;

- Encaminhado o Ofício nº 1.111/2005/SPOA/SE-MF, de 30/11/2005, ao Sr. Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Rio de Janeiro, em aditamento ao Ofício nº 1.107/SPOA, encaminhando documentação que dispõe sobre informações acerca do fato gerador da migração gradual, a partir do exercício de 2002, da folha de pagamento de proventos e de pensões dos integrantes militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Finanças do Rio de Janeiro, para a Gerência Regional de Administração deste Ministério no Estado do Rio de Janeiro.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

11. AUDITORIAS REALIZADAS PELA SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

a) **SA Nº 01, DE 01/02/2005** - informa a realização de trabalhos de auditoria nesta Subsecretaria no período de 10/02/2005 a 04/03/2005 e solicita a disponibilização de documentos e informações ali relacionados, referentes ao período de 01 a 31/12/2004.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Encaminhado o Ofício nº 145/2005/SPOA/SE-MF, de 10/02/2005, à Sr^a Coordenadora-Geral de Auditoria de Programas da Área Fazendária da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República com os documentos contendo as informações solicitadas nos itens 3.1. e 4.1. da SA nº 01 e comunicando que o restante da documentação referente aos demais itens será disponibilizada tão logo sejam apresentadas pelas respectivas áreas de atuação desta Subsecretaria;
- Encaminhado o Ofício nº 202/2005/SPOA/SE-MF, de 24/02/2005, à Equipe de Auditoria com cópia do Ofício nº 164/2005/SPOA/SE-MF, dirigido ao Sr. Secretário de Controle Externo – 5ª SECEX do Tribunal de Contas da União, o qual informa que foi procedido no contracheque do servidor HELVÉCIO LEAL SANTOS, a quitação dos débitos de que trata o subitem 8.1. do Acórdão nº 30/2001 – Plenário: “Falta de devolução dos valores recebidos indevidamente a título de custeio de moradia funcional.”;
- Encaminhado o Ofício nº 179/2005/SPOA/SE-MF, de 21/02/2005, à Equipe de Auditoria com um Relatório contendo todas as informações solicitadas e seus respectivos documentos comprobatórios;
- Encaminhado o Ofício nº 001-COGPL/SPOA/MF, de 25/02/2005, da Coordenação-Geral de Planejamento e Modernização desta Subsecretaria à Equipe de Auditoria com os formulários de acompanhamento de metas das Unidades Centrais; a declaração de cumprimento das metas; o relatório resumido de execução de metas e a justificativa de meta não cumprida em sua totalidade; o quadro resumo de posicionamento das metas de 2004 e as Atas de 6ª, 7ª e 8ª Reuniões do Comitê de Planejamento – COPLAN;



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

- Encaminhado o Ofício nº 294/2005/SPOA/SE-MF, de 16/03/2005, à Srª Coordenadora-Geral de Auditoria de Programas da Área Fazendária da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República com os Programas/Ações constantes do PPA e LDO, de responsabilidade desta Subsecretaria, com as metas previstas e os resultados alcançados;

- Encaminhado o Ofício nº 301/2005/SPOA/SE-MF, de 17/03/2005, à Equipe de Auditoria com os mesmos documentos citados no item anterior e informando o envio do Ofício nº 294/2005/SPOA/SE-MF, de 16/03/2005, à Srª Coordenadora-Geral de Auditoria de Programas da Área Fazendária da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República.

b) **SA Nº 02, DE 10/02/2005** – solicita a disponibilização dos processos ali elencados, relativos a Dispensa de Licitação, Tomada de Preços, Inexigibilidade, Convite, Pregão e Concorrência.

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

- Encaminhado o Memorando nº 077/SPOA/SE-MF, de 10/02/2005, à Srª Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos desta Subsecretaria a SA nº 02/2005 para atendimento, solicitando que a resposta seja dada diretamente à Equipe de Auditoria.

c) **SA Nº 05, DE 28/02/2005** – solicita esclarecimentos e informações a respeito da Gestão de Suprimento de Bens e Serviços – Execução Contratual – Contrato nº 41/2004: Trips Passagens e Turismo Ltda.

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

- Encaminhado o Memorando nº 186/SPOA/SE-MF, de 28/02/2005, à Srª Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos desta Subsecretaria solicitando detalhar todo o procedimento para a execução do Contrato, por cada Unidade Gestora, informando, inclusive, a designação dos fiscais do contrato, as reuniões realizadas, entrega de cópia do contrato aos fiscais, etc.

d) **SA Nº 06, DE 25/02/2005** – solicita esclarecimentos na Área: Suprimento de Bens e Serviços – Licitações, a respeito dos processos ali relacionados.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

- Encaminhado o Memorando nº 186/SPOA/SE-MF, de 28/02/2005, à Sr^a Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos desta Subsecretaria solicitando mencionar todas as ações do Programa Bem-Viver, voltadas à melhoria da qualidade de vida do servidor.

e) **SA Nº 08, DE 03/03/2005** – solicita esclarecimentos da Área: Gestão Operacional, quanto aos critérios utilizados para o cálculo dos percentuais informados em relação às metas das seguintes Coordenações-Gerais: de Orçamento, Finanças e Análise Contábil; de Informática; de Recursos Humanos e de Recursos Logísticos, além da Assessoria de Comunicação Social.

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

- Encaminhado o Ofício nº 02-COGPL/SPOA/MF, de 07/03/2005, da Coordenação-Geral de Planejamento e Modernização desta Subsecretaria à Equipe de Auditoria prestando os devidos esclarecimentos e encaminhando os documentos comprobatórios.

f) **SA Nº 10, DE 28/03/2005** – solicita esclarecimentos da Área: Controles da Gestão, referente à conclusão de não cumprimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria de Avaliação da Gestão n^{os} 139760 (SPOA), 139759 (COGRL) e 139758 (COGRH), e da Área: Gestão Patrimonial, referente aos Inventários da SPOA e da COGRL.

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

- Encaminhado o Ofício nº 347/2005/SPOA/SE-MF, de 31/03/2005, à Equipe de Auditoria com os documentos das Coordenações-Gerais de Recursos Humanos e de Recursos Logísticos e do Apoio Administrativo desta Subsecretaria, contendo as justificativas afetas às suas áreas de atuação.

g) **SA Nº 166326/01, DE 21/09/2005** – solicita relacionar as diligências, recomendações ou decisões exaradas pelo Tribunal de Contas da União à Coordenação-Geral de Recursos



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

Humanos, no período de janeiro a setembro de 2005 e listar as situações tratadas, estabelecendo relacionamento entre os apontamentos e as medidas implementadas pelos gestores.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Encaminhado o Memorando nº 810/SPOA/SE-MF, de 27/09/2005, ao Sr. Coordenador da Equipe de Auditoria com as informações e documentos solicitados;
- Encaminhado o Memorando nº 819/SPOA/SE-MF, de 30/09/2005, ao Sr. Coordenador da Equipe de Auditoria com as informações e respectivos documentos solicitados.

h) **SA Nº 166326/02, DE 20/09/2005** – solicita informações da Área: Controles da Gestão – Formalização legal de habilitação de atualizador do CAUC – Cadastro Único de Convenientes, relacionando os servidores lotados habilitados a alterar o CAUC, disponibilizando os respectivos documentos de habilitação.

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

- Encaminhado o Memorando nº 835/SPOA/SE-MF, de 05/10/2005, ao Sr. Coordenador da Equipe de Auditoria com cópia do Memorando nº 125-COGTI/SPOA/SE-MF, de 27/09/2005, contendo as informações solicitadas.

i) **SA Nº 166326/03, DE 20/09/2005** – solicita informações da Área: Gestão de Suprimento e Bens e Serviços – Formalização da prestação de contas, sobre as razões dos convênios, com prazo de vigência expirado, terem saldo na conta contábil “a liberar” (199620300 e 199721403).

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

- Encaminhado o Memorando nº 810/SPOA/SE-MF, de 27/09/2005, ao Sr. Coordenador da Equipe de Auditoria com as informações e documentos solicitados.

j) **SA Nº 166326/04 (relativa a UG 170013)** – solicita informações relativas ao controle de passagens aéreas e diárias desta Subsecretaria, referente ao período de janeiro a setembro de 2005.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

- Encaminhado o Memorando nº 819/SPOA/SE-MF, de 30/09/2005, ao Sr. Coordenador da Equipe de Auditoria com 01 (um) CD contendo as informações solicitadas.

k) **SA Nº 166326/05 (relativa a UG 170013)** – solicita a disponibilização dos processos ali mencionados, sobre dispensa de licitação.

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

- Encaminhado o Memorando nº 819/SPOA/SE-MF, de 30/09/2005, ao Sr. Coordenador da Equipe de Auditoria com os originais dos 04 (quatro) Processos solicitados.

l) **SA Nº 166326/06, DE 11/10/2005** – solicita a disponibilização de processos ali relacionados, relativos à dispensa de licitação.

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

- Encaminhado o Memorando nº 854/SPOA/SE-MF, de 11/10/2005 à Srª Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos desta Subsecretaria com cópia da referida SA, para adoção das providências.

m) **SA Nº 166326/09, DE 22/11/2005** – solicita informações da Área: Gestão de Suprimento de Bens e Serviços – Suprimento de Fundos, apresentando esclarecimentos/justificativas referentes à execução de despesas com o mesmo material/serviço, caracterizando fracionamento, nos três processos de Suprimentos de Fundos e informações acerca do processo ali mencionado.

PROVIDÊNCIA ADOTADA:



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

- Encaminhado o Memorando nº 1.004/SPOA/SE-MF, de 24/11/2005 à Srª Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos desta Subsecretaria com cópia da referida SA para providências, solicitando enviar resposta diretamente à Controladoria-Geral da União.

n) **NOTA DE AUDITORIA Nº 01 – OS Nº 160034 – DA SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DE 02/03/2005** – constatação da existência de pagamento de faturas ainda não ressarcidas por esta Subsecretaria, referentes ao Processo nº 10167.000362/2004-93, que trata da contratação de empresa para fornecimento de gás, no exercício de 2004, ao restaurante do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, localizado no 6º andar do Edifício Sede desta Pasta.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Encaminhado o Memorando nº 199/SPOA/SE/MF, de 02/03/2005, ao Sr. Chefe de Gabinete do Ministro com cópia da Nota de Auditoria acima, para ciência e adoção das providências, objetivando a regularização da situação, revertendo ao Erário o valor correspondente às faturas nºs 44259, 44895 e 45102;
- Recebido o Memorando nº 69/GMF, de 03/03/2005, proveniente do Gabinete do Ministro, informando que foi efetuado o devido recolhimento ao Erário, na conta única da União, dos gastos efetuados com aquisição do gás de cozinha, apontado na Nota de Auditoria;
- Encaminhado o Ofício nº 250/2005/SPOA/SE-MF, de 04/03/2005, ao Sr. Coordenador da Equipe de Auditoria com cópia do Memorando nº 69/GMF e o respectivo comprovante de recolhimento;
- Encaminhado o Memorando nº 205/SPOA/SE-MF, de 07/03/2005, à Srª Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos desta Subsecretaria com cópia dos documentos supracitados, para conhecimento.

o) **RECOMENDAÇÕES DA SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

- **OFÍCIO Nº 16.342/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, DE 08/07/2005** – restitui a 2ª via do Processo de Tomada de Contas/2004 e encaminha o Modelo de Plano de Providências que deverá conter informações acerca da implementação das recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 160034.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Encaminhado o Ofício nº 765/2005/SPOA/SE-MF, de 12/08/2005, à Srª Diretora de Auditoria de Programas da Área Econômica – Substituta da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República com os Planos de Providências das Coordenações-Gerais de Recursos Humanos e de Recursos Logísticos desta Subsecretaria e seus respectivos documentos comprobatórios;
- Encaminhado o Memorando nº 814/SPOA/SE-MF, de 28/09/2005, ao Sr. Secretário-Executivo desta Pasta comunicando o recebimento do Ofício nº 16.342/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 08/07/2005 e as providências adotadas por esta Subsecretaria, solicitando a priorização da Análise Organizacional da SPOA e Unidades Descentralizadas, visando ao atendimento à recomendação efetuada pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República;
- Recebido o Memorando nº 683/SE/MF, de 13/12/2005, do Sr. Secretário-Executivo Adjunto desta Pasta, ratificando o compromisso da Secretaria-Executiva com a implantação, nesta Subsecretaria, de práticas voltadas ao aperfeiçoamento do seu modelo de Gestão;
- Encaminhado o Ofício nº 1.048/2005/SPOA/SE-MF, de 09/11/2005, à Equipe de Auditoria informando as providências adotadas com relação à Recomendação efetuada no item 10.1.1.4. do Relatório de Auditoria nº 160034.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

12.1. Gestão Operacional

12.1.1. Missão

Prover soluções administrativas aos órgãos fazendários e aos parceiros/clientes da Administração Pública Federal.

12.1.2. Público alvo dos Processos Gerenciais

a) Ministério da Fazenda

- Gabinete do Ministro – GMF;
- Secretaria-Executiva – SE;
- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN;
- Secretaria da Receita Federal – SRF;
- Secretaria do Tesouro Nacional – STN;
- Secretaria de Política Econômica – SPE;
- Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE;
- Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN;
- Escola de Administração Fazendária – ESAF;
- 1º Conselho de Contribuintes – 1º CC;
- 2º Conselho de Contribuintes – 2º CC;
- 3º Conselho de Contribuintes – 3º CC;
- Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF;
- Gerências Regionais de Administração – GRA's;
- Unidade de Coordenação de Programas – UCP;
- Fundo de Garantia à Exportação – FGE;
- Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR;
- Fundo de Apoio ao Desenvolvimento – FAD;
- Fundo de Compensação e Variações Salariais – FCVS;



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

b) Entidades Vinculadas

- Banco Central do Brasil – BACEN;
- Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
- Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;
- Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO;
- Casa da Moeda do Brasil – CMB;
- Empresa Gestora de Ativos – EMGEA;
- Caixa Econômica Federal – CAIXA;
- Banco do Brasil S.A. – BB;
- IRB – Brasil Resseguros S.A.;
- Banco da Amazônia S.A. – BASA;
- Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB;
- Banco do Estado do Ceará S.A. – BEC;
- Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP;
- Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC.

c) Órgãos Externos

Fundo Constitucional do Distrito Federal.

12.2. Gabinete da Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração

12.2.1. Assessoria Técnica

Responsável pelo assessoramento técnico à Subsecretária, ao Subsecretário-Adjunto, bem como aos Coordenadores-Gerais no desenvolvimento das atividades regimentais da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, destacando as principais execuções no exercício de 2004:

- Distribuição da documentação recebida no âmbito da SPOA;
- Controle das demandas oriundas do Tribunal de Contas da União, Secretaria Federal de Controle Interno, Gabinete do Ministro e Secretaria-Executiva;
- Análise técnica dos procedimentos disciplinares executados pela Corregedoria de Ética Disciplinar da SPOA, visando subsidiar julgamento proferido pela titular do órgão;



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

- Elaboração de expedientes como Memorandos, Memorandos-Circulares, Ofícios, Ofícios-Circulares, Despachos, Notas Técnicas, Portarias, entre outros.

12.2.2. Assessoria de Cessão e Requisição

Tem como atribuição elaborar atos de cessão e requisição de servidores do Ministério da Fazenda e das suas entidades vinculadas, bem como de servidores dos ex-Territórios Federais.

A equipe executa, também, o acompanhamento das nomeações/exonerações de todos os ocupantes de cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramentos Superiores – DAS, de Funções Gratificadas – FG e de Funções Comissionadas Técnicas – FCT, integrantes da estrutura regimental do Ministério da Fazenda, além de registrar as cobranças de ressarcimentos de servidores requisitados ao MF.

- Quantitativos de cessões de servidores do MF no ano de 2005 - **86**
- Quantitativos de cessões de servidores dos Ex-Territórios no ano de 2005 - **47**
- Quantitativos de requisições para o Ministério da Fazenda - **21**

12.2.3. Corregedoria de Ética Disciplinar

Responsável pela elaboração do Relatório de Correição (Anexo 5), contendo a relação dos Processos de Sindicância e Administrativos Disciplinares instaurados no âmbito desta Subsecretaria, no exercício de 2005.

12.2.4. Assessoria de Comunicação Social



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

A Assessoria de Comunicação Social desta Subsecretaria realizou, em 2005, diversas atividades com o objetivo de auxiliar as áreas, elaborando, editando e disseminando periódicos (informes, folders, cartazes) e outros produtos como fotografias, vídeos e notas de interesse dos servidores, materiais de cunho informativo e social, intermediando, assim, a relação entre esta Subsecretaria e seus parceiros/clientes.

Abaixo, citamos alguns exemplos dos trabalhos realizados pela ACS/SPOA:

Cartilhas - Durante ano de 2005, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, o Serviço Médico e a Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil, por meio de parceria com a Assessoria de Comunicação Social (ilustração, diagramação e editoração) e ESAF (impressão), elaborou, confeccionou e distribuiu 04 (quatro) Cartilhas com o objetivo de conscientizar e orientar os servidores em relação à importância e os cuidados necessários com as atividades destas unidades. Foram elas: **Gestão de Documentos de Arquivo e Preservação; Normas Técnicas de Perícia Médica, Orientações de Execução Orçamentária e Financeira; e Planejamento Estratégico 2006;**

Spo@ On-line – Foram elaborados e divulgados durante o ano, 05 (cinco) Informativos SPO@ On-line, com notícias de interesse dos servidores, envolvendo assunto das diversas áreas da SPOA: Recursos Humanos, Recursos Logísticos, Orçamento, Planejamento e Informática, além da divulgação e registro de todos os eventos realizados no âmbito da SPOA;

Informes – Diferente do Informativo, os Informes têm o objetivo de enviar aos servidores, de forma objetiva e rápida, informações sobre serviços, obras, segurança, medidas adotadas que venham a interferir na rotina do servidor ou mesmo convidá-lo a participar de algum evento realizado no âmbito do Ministério da Fazenda. Foram elaborados e enviados por e-mail, 21 (vinte e um) Informes, ao todo;

Cartazes – Também foram confeccionados e elaborados 09 (nove) cartazes com informações de interesse dos servidores, afixados nos murais de todos os prédios fazendários;

Material utilizado nos Encontros Técnicos – A Assessoria de Comunicação Social auxiliou as Coordenações-Gerais desta Subsecretaria, elaborando e confeccionando o material a ser utilizado pelos participantes durante os eventos, encontros, seminários e treinamentos. Foram realizados pela equipe: 08 (oito) tipos de *folders*, contendo informações sobre a programação dirigida; 07 (sete) tipos de blocos de anotações; 02 (dois) modelos de crachás com os nomes dos participantes e 04 (quatro) tipos de marcadores de páginas, além de convites, certificados, agenda telefônica, calendários, folhetos, risque-risque e outros materiais distribuídos aos servidores presentes nos eventos organizados pela SPOA.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

12.2.5. Principais Atividades/Eventos Desenvolvidos no ano de 2005

1) Programa “Bem Viver” - O Programa de Gestão da Qualidade de Vida do Servidor Fazendário realizou e deu continuidade a diversas atividades que já vinham sendo realizadas no âmbito do Ministério da Fazenda. Além da ginástica laboral e da Revitalização do Coral Bem Viver, foram desenvolvidas, em 2005, iniciativas visando à saúde física e mental do servidor fazendário, como:

- **I Semana de Saúde Alternativa** - de 11 a 15 de abril, com palestras e momentos de vivência sobre: Reflexologia, Combate à Depressão, Balanceamento Muscular, Cromoterapia, Massagem Expressa, Fisioterapia no combate ao Estresse, Terapia Floral e Acupuntura. Também foram realizadas palestras sobre “Depressão, como combatê-la” e “O poder da música na vida das pessoas”;

- **Campanha de Solidariedade** – Campanha do Agasalho para Idosos - As doações recebidas foram destinadas ao Abrigo Zélia Macalão, mantido pelo Instituto Brasiliense de Assistência Educacional e Social Evangélico;

- **I Semana de Medicina Preventiva** – Realização das seguintes palestras: “Doenças Cardiovasculares–Prevenção”; “Prevenção de Diabetes e Síndrome Plurimetabólica” e “Alimentação Saudável”;

- **I Semana de Saúde Bucal** – Realização do I Encontro de Saúde Bucal, em Campo Grande/MS e elaboração do Programa a ser desenvolvido a partir de 2006, por todas as Gerências que possuem serviço de atendimento odontológico;

- **I Semana de Medicina Preventiva** – Realizadas palestras sobre “Medicina Preventiva” e “Vida Saudável”. Também foram solicitados e adquiridos os aparelhos para medição de colesterol, triglicérides e glicemia;

- **Encontro de Médicos** – Realizado em Goiânia/GO, no período de 8 a 12 de agosto, o evento teve como objetivo a revisão do Manual de Normas Técnicas e Perícias Médicas e da Norma Regulamentadora da Seguridade Social, elaborada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Foram avaliadas, também, ações de prevenção, bem como outros assuntos pertinentes ao Serviço Médico.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

2) I Encontro de Dirigentes da SPOA - Entre os dias 29, 30 e 31/03/2005, aconteceu o I Encontro de Dirigentes da SPOA, que reuniu no auditório do edifício anexo os 25 Gerentes Regionais de Administração, juntamente com os dirigentes da Unidade Central da Subsecretaria.

No Encontro, foram discutidos temas nas áreas de Planejamento (balanço 2004/metasp>2005), Tecnologia de Informação (fórum Spoa, infra-estrutura de rede, equipamentos, segurança da informação e fiscalização de contrato), Orçamento, Finanças e Contabilidade (execução orçamentária/financeira, cenário, proposta orçamentária/2006), Recursos Humanos (regimento Spoa, transferência de folha, auditoria da CGU/recomendações, projeto formar, etc.), Recursos Logísticos (normas operacionais, reparos e adaptações, sistema Comprot, decreto de acessibilidade entre outros) e Comunicação Social (prêmio de desempenho funcional, ouvidoria, portfólio das GRAs e metas 2006).

3) Treinamento de Automação de Bibliotecas – Realizado, em Brasília, nas dependências do SERPRO, no período de 25/04 a 06/05/2005, o treinamento teve como público-alvo as Bibliotecárias do Ministério da Fazenda e, como assunto principal, a utilização do formato MARC e operacionalização do Sistema PERGAMUM.

4) II Semana de Qualidade de Vida, Saúde e Beleza da Mulher – Homenagem ao Dia das Mães - Em parceria com a Assefaz/DF, a SPOA organizou, em homenagem ao “Dia das Mães, uma semana repleta de festividades, que envolveu palestras, feira de saúde e beleza, exposições e música. No período de 3 a 6 de maio, no térreo do edifício Anexo do MF, as mães fazendárias tiveram a oportunidade de visitar os stands do CBV – Centro Brasileiro de Visão para verificação da pressão ocular; do Laboratório SABIN para medição da glicemia capilar; da Onco Vida para prevenção contra o Câncer da Mama; do Boticário que realizou maquiagem; da Valmari que agendou limpeza de pele e da Dra. Sandra – que ofereceu orientações sobre Ortodontia. Além disso, foi realizada, em parceria com a Secretaria da Receita Federal, uma Showlestra com o título “M de Música, de Mãe e de Mulher”, no Auditório do Edifício Sede, com Ton Neumann. Na entrada do auditório, as mães fazendárias foram recepcionadas com música ao vivo e um belíssimo café da manhã, oferecido pela Fundação Assefaz. Também foi celebrada uma Missa em Ação de Graças ao “Dia das Mães”.

5) Encontro de Comunicação Social - Em junho, realizou-se em Cuiabá/MT (nos dias 20, 21 e 22) o V Encontro de Comunicação Social da SPOA. A pauta do Encontro versou sobre “O Programa Bem Viver”, a Ferramenta Fórum Spoa, a Comunicação Visual dos prédios fazendários, Assessoria de Imprensa, o Programa de Premiação do Desempenho Funcional, Política Editorial dos Informativos, além da uniformização das atividades do setor e o desenvolvimento de uma série de discussões sobre produtos e serviços da Comunicação Social.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

O evento contou com as participações dos responsáveis pela Assessoria de Comunicação Social da Unidade Central e das Gerências Regionais.

6) Treinamento dos Ouvidores da SPOA – Considerando o fato de que, em sua maioria, os responsáveis pela Comunicação Social são, também, Ouvidores em suas unidades, e, aproveitando a oportunidade que estariam reunidos em Cuiabá/MT, a SPOA, em parceria com a Ouvidoria do Ministério da Fazenda realizou treinamento no novo sistema de Ouvidoria, no dia 23/06/2005. Todos os Ouvidores foram habilitados e capacitados a operar o novo sistema.

7) Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos dos Ex-Territórios – Também, em junho, no dia 23, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos - COGRH coordenou um Encontro que reuniu os Gerentes de Recursos Humanos das Gerências Regionais de Administração deste Ministério nos Estados do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, para discutirem assuntos específicos dos ex-territórios.

8) Encontro de Gerentes de Recursos Logísticos - No período de 28 a 30/06/2005, na Gerência Regional de Administração deste Ministério no Estado do Espírito Santo, foi realizado o V Encontro de Recursos Logísticos da SPOA. O evento discutiu vários assuntos, com destaque para o Pregão Presencial x Pregão Eletrônico; Administração de Imóveis; Rateio de Despesas; Gestão Patrimonial; Telefonia; Gestão de Frotas; Sistemas SIADS X SIASG; Metas 2005/2006 e Reparos e Adaptações.

9) Encontro de Assistentes de Tecnologia da Informação - Entre os dias 23 e 25/08/2005, a Coordenação-Geral de Informática realizou, na Gerência Regional de Administração deste Ministério no Estado do Maranhão – o Encontro de Assistentes de Tecnologia da Informação, que contou com a presença do Coordenador-Geral de Informática desta Subsecretaria, Josenilson Torres Veras e todos os ATIs das Gerências Regionais de Administração. Foi realizada exposição sobre os níveis de utilização do Fórum e sugerida a criação de uma bolsa de troca de equipamentos de informática. Outros assuntos abordados foram: Equipamentos; Contratos com o SERPRO; PERGAMUM; Software Livre; Atendimento ao Cidadão; Planejamento; Segurança da Informação; Certificação Digital; Portal SPOA e Sistema de Portaria e Treinamentos. Também foi informado que, de acordo com o Decreto nº 5.510, de 12/08/2005, que aprovou a atual Estrutura Regimental do Ministério da Fazenda, a então COGIN – Coordenação-Geral de Informática, recebeu a denominação da COGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

10) Encontro de Gerentes de Recursos Humanos - No dia 21/09/2005, o Dr. Celso Martins Sá Pinto, Coordenador-Geral de Recursos Humanos desta Subsecretaria, deu início ao Encontro de Gerentes de Recursos Humanos, com a participação especial da Dra. Maria Eugênia Belzack, da Escola de Administração Fazendária, que realizou Dinâmica de Grupo para integrar e sensibilizar os participantes do evento em relação aos assuntos a serem abordados. Em seguida, a Dra. Maria Eugênia proferiu, também, Palestra envolvendo temas como: Liderança, Ética, Responsabilidade e Conduta Moral. Os principais assuntos do Encontro, que se estendeu até o dia 23, foram: Acumulação de Cargos e proventos; Padronização dos atos de concessão de aposentadoria e pensão; Carteira Funcional; Recadastramento; Apropriação de Folha; Senhas; Férias e Emenda Constitucional nº 47.

11) Treinamento em Avaliação de Documentos – A Coordenação-Geral de Recursos Logísticos desta Subsecretaria promoveu, no período de 26 a 30/09/2005, Treinamento em Avaliação de Documentos, na Gerência Regional de Administração deste Ministério no Estado de São Paulo. O evento teve por finalidade capacitar os servidores para a execução das atividades de análise, avaliação e seleção dos documentos que se encontram nos arquivos gerais das Gerências Regionais de Administração da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos.

12) Encontro da Área Contábil da COGEF/SPOA – Realizou-se no período de 18 a 20/10/2005, na Gerência Regional de Administração deste Ministério no Estado de São Paulo. Os principais assuntos discutidos foram: Análise de Demonstrações Contábeis; Classificação de Despesa; Eventos SIAFI e as Metas da área contábil para 2006.

13) Premiação do Desempenho Funcional - A Solenidade de Premiação do Desempenho Funcional tornou-se, desde a sua criação no ano de 2003, o evento de maior importância promovido no mês de outubro pela SPOA. A cerimônia foi realizada no dia 27/10/2005 no auditório da ESAF e homenageou os servidores que se destacaram durante o ano (Desempenho Funcional), aqueles que se aposentaram em 2005 (Relevantes Serviços) e os que completaram 25 anos de serviço público federal (Jubileu de Prata).

A abertura se deu com um vídeo gravado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Antonio Palocci Filho, que destacou a importância da solenidade, uma vez que se trata de um Programa de Valorização dos servidores fazendários, que tão bem representam suas unidades e que ocupam um importante papel na Administração Pública, aproveitando a oportunidade para parabenizar a todos os homenageados. Presidida por esta Subsecretária, a cerimônia contou, ainda, com a participação do Secretário-Executivo Adjunto desta Pasta, Dr. Almério Cançado de Amorim e demais autoridades de todas as unidades deste Ministério. A solenidade completou uma vasta programação elaborada e realizada pela Subsecretaria, destinada a comemorar a Semana do Servidor.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

14) Semana da Saúde em Homenagem ao Servidor – Dando continuidade as homenagens, foi realizada, em parceria com a Assefaz, uma semana visando à prevenção e melhoria da saúde do servidor. Estiveram presentes nos Stands: o laboratório SABIN (medição de glicose), o CBV – Centro Brasileiro da Visão (pressão ocular), a Clineco (aferição de pressão), a Clínica Rubinger (exame de osteoporose), a Clínica Odontológica Márcia Martins (orientação odontológica), a Salute Policlínica (medição de massa corporal), o Boticário (estação da beleza) e o Centro Terapêutico da Dor (Terapia da dor).

15) Seminário de Planejamento SPOA – Organizado pela equipe da Coordenação-Geral de Planejamento e da Gerência Regional de Administração deste Ministério no Estado do Pará, o Seminário teve como objetivos principais: orientar os participantes quanto ao encerramento do exercício de 2005 e quanto à implementação de mudanças para o exercício de 2006; apresentar e capacitar os servidores quanto à operação do Sistema Integrado de Planejamento – SIAPS; auxiliar os responsáveis pelo planejamento na condução do processo no âmbito de suas Gerências; fortalecer a identidade e o papel desses responsáveis como agentes de mudança e elementos de integração, além de contribuir com o intercâmbio de experiências.

16) II Encontro de Dirigentes - Para dar fechamento a um ano de intensa produtividade, a SPOA realizou, de 29/11 a 01/12/2005, o II Encontro de Dirigentes. O evento reuniu em Brasília, no Centresaf/DF, os 25 Gerentes Regionais de Administração e os dirigentes da Unidade Central.

A abertura foi realizada por esta Subsecretária e teve, no seu encerramento, a participação do Secretário-Executivo Adjunto desta Pasta, Dr. Almério Cançado de Amorim, que deu destaque ao Projeto de Modernização do Modelo de Gestão da SPOA, a ser implantado em 2006, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas.

Foram discutidos assuntos de todas as áreas da SPOA: Planejamento e Projetos Organizacionais; Orçamento, Finanças e Análise Contábil; Recursos Logísticos; Recursos Humanos; Tecnologia da Informação e Comunicação Social.

12.3. Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Organizacionais - COGPL

12.3.1. Processo de Planejamento Institucional da SPOA



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

No exercício de 2005, foram implementadas algumas melhorias na metodologia de planejamento da SPOA, desenvolvida e implementada em 2004. Dentre essas melhorias destacam-se:

- a) inclusão de novos itens no direcionamento estratégico;
- b) utilização de indicadores para mensuração do alcance dos objetivos setoriais propostos pela SPOA;
- c) definição de parâmetros para avaliação do cumprimento de metas;
- d) implementação do Sistema Informatizado para acompanhamento do planejamento – SIAPS, cujo desenvolvimento foi iniciado em 2004.

12.3.2. Sistema Integrado de Acompanhamento do Planejamento da SPOA – SIAPS

O Sistema Integrado de Acompanhamento do Planejamento da SPOA – SIAPS desenvolveu-se no início de 2005, mas sua utilização como ferramenta de acompanhamento do planejamento só foi possível no final do exercício, quando as Gerências Regionais de Administração deste Ministério nos Estados e as Coordenações-Gerais desta Subsecretaria passaram a utilizá-lo em substituição às antigas planilhas. Dessa forma, uma avaliação mais efetiva dessa ferramenta só será possível no início de 2007, quando for concluído o ciclo completo do planejamento de 2006.

12.3.3. Disseminação e Fortalecimento do Processo de Planejamento

Em 2005, apesar dos esforços empreendidos para o fortalecimento do processo de planejamento, as dificuldades ainda foram grandes, principalmente quanto à assimilação de conceitos, por parte de muitos técnicos das Gerências Regionais de Administração deste Ministério nos Estados. A fim de minimizar esses entraves, foi realizado, em novembro de 2005, em Belém/PA, o Seminário de Planejamento da SPOA, que contou com a participação dos responsáveis pela área de Planejamento de todos os Estados.

Os principais objetivos do Seminário foram: a orientação para o encerramento dos trabalhos de planejamento da SPOA do exercício de 2005, novos parâmetros para o



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

planejamento de 2006 e a apresentação e treinamento dos participantes nos módulos principais do Sistema Integrado de Acompanhamento do Planejamento da SPOA – SIAPS.

Além dos objetivos mencionados, o seminário foi realizado com o intuito de consolidar a prática de planejamento na condução do processo no âmbito de suas gerências, fortalecer a identidade e o papel desses responsáveis como agentes de mudança e elementos de integração e, ainda, contribuir com o intercâmbio de experiências.

12.4. Coordenação-Geral de Recursos Humanos - COGRH

12.4.1. Cumprimento das Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas da União

a) Identificação: **Acórdão nº 400/2005** - Pedido de Reexame interposto pelo Sr. Flávio Antônio Queiroga Mendolwitz contra a Decisão nº 168/2002 – Segunda Câmara – TCU, negado provimento. (Anexo 9)

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Encaminhado telegrama ao interessado solicitando seu comparecimento, no prazo de 15 (quinze) dias, para tomar ciência do Acórdão nº 400/2005;
- O interessado compareceu no dia 11/05/2005, tomou ciência do Acórdão e informou que apresentaria embargo regimental, na forma da legislação vigente;
- Apresentada CERTIDÃO nº 20, de 31/05/2005, suspendendo os prazos para cumprimento do Acórdão embargado e para interposição dos demais recursos previstos no Regimento Interno/TCU.

b) Identificação: **Acórdão nº 680/2005** - Pedido de Embargo de Declaração pelo Sr. Gilberto Garcia Gomes contra o Acórdão nº 2066/2004 – TCU – 2ª Câmara. Mantido o pagamento da Gratificação Extraordinária prevista na Lei nº 7.761/89. (Anexo 10)

PROVIDÊNCIA ADOTADA:



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

- Considerando o pedido de reexame e o efeito suspensivo do mencionado Acórdão, a COGRH continua efetuando o pagamento da gratificação, estando o processo de aposentadoria no Tribunal de Contas da União, em atendimento ao Ofício nº 1.724/2005-SEFIP, de 13/06/2005, dirigido à DPAES/CGU/PR.

c) Identificação: **Acórdão nº 814/2005 – Interessado:** Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça - CPF 001.338.128-80 – **Sumário** - Inspeção. Siape. Extração de dados. Inclusão, nos proventos, de servidores inativos e pensionistas de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo da vantagem GADF, paga cumulativamente com VPNI, oriunda de parcelas de décimos ou quintos e vencimento de FG ou similares. Impossibilidade do pagamento face ao disposto no art. 6º da Lei nº 8.538/92. Determinação para suspensão do pagamento dessa vantagem. Determinações. Recomendações. Ciência da deliberação aos órgãos e entidades mencionadas no acórdão, bem como à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Arquivamento dos autos. (Anexo 11)

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Encaminhada mensagem eletrônica às Gerências Regionais de Administração deste Ministério nos Estados, com arquivo contendo a relação de servidores cujos pagamentos devem ser revistos no sentido de atender ao referido Acórdão;
- A COGRH foi comunicada, por meio do Ofício nº 1.000/2005/DIDJU/COGJU/DENOP/SRH/MP, de 20/12/2005, sobre a determinação do Supremo Tribunal Federal – STF que deferiu liminar requerida tão somente para sustar os efeitos do Acórdão nº 814/2005 – TCU - 1ª Câmara, assim como recebeu cópia do PARECER/CONJUR/AM/MP/Nº 1.536 – 7.5/2005, de 23/12/2005.

d) Identificação: **Acórdão nº 2.296/2005 - Recorrente:** Flávio Antônio Queiroga Mendlovitz.

Sumário: Embargos de Declaração opostos contra o Acórdão 400/2005 - Segunda Câmara - TCU. Conhecimento. Provimento parcial. Correção de ofício de erro material. Ciência ao embargante.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

- Face o pedido de Embargo de Declaração contra o Acórdão nº 400/2005 – TCU – 2ª Câmara, houve provimento parcial para correção de Ofício de erro material, mantendo-se as demais disposições nos seus exatos termos;
- Encaminhado telegrama ao interessado solicitando seu comparecimento, no prazo de 15 (quinze) dias, para tomar ciência do mencionado Acórdão nº 2.296/2005 – TCU – 2ª Câmara. O interessado compareceu no dia 22/12/2005, requerendo o retorno à situação de aposentadoria proporcional, na forma da letra “b” da Decisão nº 168/2002 – TCU – 2ª Câmara;
- A COGRH providenciou: alteração do fundamento legal da aposentadoria, por meio da Portaria nº 3, de 10/01/2006; alteração dos proventos no Sistema de Administração de Pessoal – SIAPEcad; novo mapa de tempo de serviço e novo título de inatividade, estando o pagamento alterado, e, conseqüentemente, encaminhado o novo ato concessório para a análise do TCU, pelo Sistema SISAC.

e) **Processo TC 010.072/2005-4** (Anexo 12)

- O Órgão Central do SIPEC, por meio do Ofício-Circular nº 21/SRH/MP, de 24/11/2005, atendendo determinação da Secretaria-Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no processo acima mencionado, solicitou aos Dirigentes de Recursos Humanos que procedessem ao levantamento individual nas fichas financeiras dos servidores que tiveram, nos últimos 05 (cinco) anos, suas carreiras reestruturadas/reorganizadas e que são beneficiados por vantagens judiciais, cujas decisões foram proferidas antes da reestruturação/reorganização das carreiras, a fim de corrigir eventuais distorções no pagamento dessas vantagens, bem como proceder à respectiva reposição dos valores percebidos indevidamente, se houver, após oficiar os servidores beneficiados;
- Em virtude da necessidade de atender à demanda contida no citado Ofício-Circular e, tendo em vista tratar-se de matéria judicial, inclusive existindo decisões de mérito e sentenças transitadas em julgado sobre a matéria, a COGRH solicitou, por meio do Ofício nº 155/2006/COGRH/SPOA/MF, que a Secretaria de Fiscalização de Pessoal da Egrégia Corte de Contas fornecesse cópia e posicionamento do Processo em questão.

12.4.2. Recomendações oriundas da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República para a COGRH



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

❶ Relatório nº 160034

Tipo de Auditoria: Tomada de Contas do Exercício de 2004

Período Examinado: Exercício 2004

1) **Item 9.2.1.2 – Letra “A”**- Servidores em atividade com idade acima de 70 anos.

Recomendação: “Adotar um controle eficaz no sentido de evitar a repetição dessas situações, bem como disponibilizasse a documentação das opções por uma aposentadoria dos servidores CIRO HEITOR FRANÇA DE GUSMÃO, matrícula SIAPE 0095863 e MARIA DE LOURDES MOTA LIMA, matrícula SIAPE 0966463, conforme disposto no art. 11 da EC nº 20/98”. (Anexo 13)

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- A unidade passou a controlar, através do módulo de Aposentadoria, do sistema SIAPE, na transação Pré-Aposentadoria – Servidores com 70 anos, quais servidores se enquadram nessa situação, os quais são convocados com antecedência de 02 meses para apresentar a documentação requerida para a aposentadoria;
- Quanto à aposentadoria do servidor **CIRO HEITOR FRANÇA DE GUSMÃO**, todas as providências apontadas no plano de providências acostado ao Processo de Tomadas de Contas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, referente ao Exercício de 2004, foram devidamente tomadas, inclusive a inclusão dos valores a serem repostos ao erário na folha de pagamento de setembro de 2005, com fulcro no art. 46, da Lei nº 8.112/90. Por meio de requerimento de 21/11/2005 houve o pedido de reexame do processo para excluir da folha de pagamento o desconto a título de reposição ao erário, assim como a restituição das parcelas já abatidas. Submetido o assunto à Procuradoria–Geral da Fazenda Nacional para manifestação, visto que o aposentado em questão avocou o reexame dos autos, citando o item 14 do Parecer PGFN/CJU/Nº 1.013, de 07/07/2005. Emitido o Parecer PGFN/CJU/Nº 62/2006, concluindo sobre a interrupção do desconto na folha de tais parcelas, bem como a restituição das quantias já debitadas. Cessado o desconto a partir da folha de pagamento de fevereiro de 2006, não repondo as parcelas já debitadas. Encaminhado os autos à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU/PR, para pronunciamento acerca da matéria;
- Com relação à aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES MOTA LIMA, a aposentadoria no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos vinculada ao Comando da Marinha do Ministério da Defesa foi devidamente encerrada no sistema SIAPE, dada a opção da



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

referida servidora em receber os proventos do cargo de Agente de Portaria do Quadro deste Ministério, conforme informação constante do Ofício nº 1.192/2005-DPCvM, de 18/10/2005.

2) Item 9.2.1.2 – Letra “B” - Aposentadoria proporcional com proventos integrais.

Recomendação: “Revisar o fundamento legal da aposentadoria e no campo motivo da alteração no SIAPECAD, observando o dispositivo legal, vigente à época da aposentadoria, relativo aos servidores Antônio Carlos de Moraes, Elias José Brasil e Manoel Ferreira Marques; Quanto à servidora Marilene Bechepeche Franzone, proceder às alterações cadastrais/financeiras no SIAPE, de acordo com o dispositivo legal vigente à época da aposentadoria; e se abstenha de fazer notificações aos servidores para exclusão de vantagens utilizando o nome da SFC”. (Anexo 14)

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Com relação aos servidores ANTÔNIO CARLOS DE MORAES, ELIAS JOSÉ BRASIL e MANOEL FERREIRA MARQUES, foram tomadas todas as providências quanto às alterações no sistema SIAPECAD no que se refere ao fundamento legal da aposentadoria, considerando que, de acordo com as informações constantes dos processos de aposentadoria dos referidos servidores, os mesmos se aposentaram com proventos integrais. Os respectivos atos de concessão de aposentadoria/pensão foram examinados pela Secretaria Federal de Controle Interno/CGU/PR, na forma prevista na IN TCU nº 44/2002, com o parecer de legalidade e remetido tais dados ao Tribunal de Contas da União, para julgamento;
- Quanto à servidora MARILENE BECHEPECHE FRANZONE, informamos que foram feitas todas as alterações cadastrais/financeiras necessárias a regularização da aposentadoria da referida servidora. Foi elaborada planilha de reposição ao erário, bem como notificação dos valores devidos, resultando no montante total de R\$ 2.092,25, que foi lançado na folha de pagamento do mês de setembro de 2005, com fulcro no art. 46, da Lei nº 8.112/90.

3) Item 9.2.1.2 – Letra “C” - Pagamento da vantagem do Art. 184, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a servidor aposentado proporcionalmente. (Anexo 15)



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

Recomendação: “Que seja disponibilizada a planilha de apuração dos valores pagos a maior”.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Esta Coordenação providenciou os devidos acertos no SISAC e no título de inatividade;
- Foi elaborada planilha com os valores pagos a maior ao servidor JOÃO ABÍLIO DE SOUZA, resultando no montante de R\$ 20.770,75 que foi lançado na folha de pagamento do mês de setembro de 2005, com fulcro no art. 46, da Lei nº 8.112/90. Ato concessório foi examinado pela Secretaria Federal de Controle Interno/CGU/PR, na forma prevista na IN TCU nº 44/2002, com o Parecer de legalidade e remetido tais dados ao Tribunal de Contas da União para julgamento;
- Atendida recomendação constante do DESPACHO nº 138/6200/2005-JO, de 07/03/2005.

4) **Item 9.2.1.2 – Letra “D”**– Pagamento da vantagem do Art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112 com valores indevidos. (Anexo 16)

Recomendação: “Providenciar a regularização dos proventos da servidora Maria Gomes da Costa, bem como elaborar planilha para ressarcimento ao erário dos valores recebidos a maior”.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- A servidora MARIA GOMES DA COSTA fazia jus, desde 01/01/1993, por força da Lei nº 8.627/93, a ser posicionada na Classe A, Padrão I, incluindo assim, desde então, o artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90. Com a Medida Provisória nº 2.048-26, de 29/06/2000, passou a fazer jus ao posicionamento na Classe S, Padrão I, a partir de 30/06/2000, e à Classe S, Padrão II, a partir de 29/08/2000. Em 01/12/2003, por força da Lei nº 10.769/2003, de 01/12/2003, passou a ser posicionada na Classe S, Padrão III. Ao analisar a situação cadastral da servidora, verificou-se que a mesma encontrava-se posicionada em Classe/Padrão superior à devida até a folha de pagamento de novembro de 2003, quando foram feitas as devidas alterações de Classe/Padrão, reposicionando-a na Classe S, Padrão III, bem como incluindo a rubrica 00356 – DIF.PROV.ART.192 INC.II, devida desde janeiro de 1993, mas não incluída em folha até dezembro de 2003. Foi elaborada planilha de apuração de valores, encontrando-se um montante de R\$ 16.992,11 em favor da interessada, que foi convocada para abertura de processo de



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

exercícios anteriores. Nos moldes da Portaria nº 978/96 e Ofício–Circular nº 44/96, o processo foi encaminhado a Procuradoria da Fazenda Nacional no Distrito Federal – PFN/DF, para pronunciamento sobre a legalidade do pleito, retornando em 31/01/2006 a fim de cumprir recomendações daquele Órgão. Restituído à PFN/DF, em 16/02/2006, após o cumprimento das recomendações apontadas.

5) Item 9.2.1.2 – Letra “E” - Pagamento da Vantagem do Art. 184, inciso II, da Lei nº 1711/52.

Recomendação: “Após conhecimento pelo servidor, o valor R\$ 12.608,82 apurado conforme planilha de cálculo apresentada, deverá ser lançado na folha de pagamento em conformidade com o disposto no art. 46 da Lei nº 8.112/90”. (Anexo 17)

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- O valor de R\$ 12.608,82 foi devidamente lançado na folha de pagamento do mês de dezembro de 2004, com a devida ciência do servidor CLAUDIONOR JORGE DOS ANJOS, conforme a Carta nº 185, de 10/11/2004. Em 13/01/2005, através do Mandado de Notificação e Intimação, da 22ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, solicitou informações sobre a exclusão da Vantagem do Art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, bem como foi determinado que esta Coordenação se abstinhasse de efetuar descontos nos contracheques do referido servidor, conforme Decisão nº 06/2005 – Processo nº 2004.34.00.040264-3. Esta Coordenação, através do Ofício nº 083/COPAG/COGRH/SPOA/MF, de 01/02/2005, prestou as informações solicitadas, informando, ainda, sobre o cumprimento do disposto na Decisão nº 06/2005, sobre exclusão da reposição ao erário no pagamento do servidor. Em 31/05/2005, pelo Ofício nº 943/2005-AGU/PRU1/GIII/igs, a PRU 1ª Região/AGU solicita informações sobre os fatos e fundamentos, alegados na inicial do Processo nº 2004.34.00.048750-2, pedido este atendido pelo Ofício nº 717/COGRH/SPOA/MF, de 04/07/2005;

- Ainda com o objetivo de prestar maiores informações acerca do posicionamento do servidor, o assunto foi submetido à área competente desta Coordenação para informar as alterações do Cargo de Motorista Oficial. Desta revisão, verificou-se que o servidor deve estar posicionado na Classe A Padrão I, Nível Intermediário, pela Lei nº 8.627/93. Em 18/07/2005, através do Mandado de Intimação da 22ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, Processo nº 2004.34.00.048749-2, a Coordenação de Pagamento/COGRH/SPOA/MF, foi intimada a cumprir a Sentença nº 370/2005. Esta Coordenação, por meio do Ofício nº 788/COGRH/SPOA/MF, de 26/07/2005, informou à 22ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal que, em razão do novo posicionamento do servidor, foi restabelecido o



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

pagamento da Vantagem do Art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, assim como providenciado o pagamento das diferenças, retroagindo a janeiro de 2005. Em aditamento ao Ofício nº 717/COGRH/SPOA/MF, de 04/07/2005, esta Coordenação informou à PRU 1ª Região/AGU, o restabelecimento da mencionada vantagem.

6) **Item 9.2.1.2 – Letra “F”** - Pagamento da Vantagem do Art. 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, com quintos. (Anexo 18)

Recomendação: “Proceder ao levantamento dos valores pagos a maior, bem como seja lançado na folha de pagamento de acordo com o disposto no art. 46 da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela MP 2.225-45/2001”.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- A COGRH fez a revisão no processo de aposentadoria do servidor DARCY FERREIRA LIMA, com base nas informações levantadas pela Secretaria Federal de Controle Interno, fazendo a alteração a partir da folha de pagamento de agosto de 2005, da Classe A, Padrão III, para Classe B, Padrão V, bem como a exclusão do Art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52;

- Foi elaborada uma planilha com os valores pagos a maior, resultando no montante de R\$ 11.882,96, devidamente lançado na folha de pagamento de setembro de 2005, com fulcro no Art. 46, da Lei nº 8.112/90.

7) **Item 9.2.1.2 – Letra “G”** – Instituidores de Pensão com mais de um vínculo não acumulável na atividade. (Anexo 19)

Recomendação: “Adotar as seguintes providências quanto: JOAQUIM ALCEU LEITE SILVA – observar o disposto no Ofício nº 87/2001-COGLE/SRH/MP, de 29/03/2001, *in verbis* – servidor amparado pelo art. 11 da EC nº 20/98, beneficiário de uma aposentadoria, que vier a falecer em atividade, não favorecerá os seus beneficiários de pensão com os valores correspondentes aos cargos acumulados sob o amparo deste dispositivo constitucional, mas tão somente ao cargo que lhes for mais vantajoso -, convocando os beneficiários para optarem pela pensão mais vantajosa. URIAS MESSIAS DE LIMA, a COGRH informou que irá tomar as providências para verificar qual órgão competente para dar continuidade ao pagamento da pensão, disponibilizar a documentação”.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- As beneficiárias foram convocadas para manifestarem opção, conforme determina a legislação vigente, contudo não expressaram a opção, razão pela qual, baseado no Acórdão nº 1.741/2003 da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, que determina à Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Fazenda no Distrito Federal, sob pena de responsabilidade solidária, adote o presente Acórdão para todos os casos semelhantes, evitando a concessão de duplas aposentadorias, mediante a exigência de que o interessado faça a opção entre elas, suspendeu, a partir da folha de pagamento de junho de 2005, o benefício relativo ao cargo de Procurador da Fazenda Nacional. Em julho, conforme Decisão do Tribunal de Contas da União proferida em casos semelhantes, esta Coordenação excluiu os dados do benefício do cargo de Procurador da Fazenda Nacional;
- Quanto ao caso do Instituidor de Pensão URIAS MESSIAS DE LIMA, em procedimento de análise dos recursos humanos e consistência da folha de pagamento desta COGRH/MF, a Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República emitiu a Nota Técnica nº 1.887/DPPE/SFC/CGU- PR, de 23/12/2004, informando que em pesquisa realizada no SIAPE foi constatada a existência dos instituidores de pensão, com mais de um vínculo, não acumuláveis na atividade, no caso específico do servidor mencionado, Agente Administrativo, vinculado ao Ministério da Fazenda e ao Ministério do Trabalho e Emprego. Verificou-se que URIAS MESSIAS DE LIMA requereu ao Diretor-Geral do Departamento de Pessoal do Ministério do Trabalho, a concessão de aposentadoria, nos termos da Art. 180 da Lei nº 1.711/52, por ter atingido 35 anos de serviço, sendo concedida por meio da Portaria nº 599, de 29/07/1983. O Tribunal de Contas da União considerou legal a concessão da aposentadoria e ordenou o registro do ato, em Sessão de 19/06/1984 - TC – 30437/83-0, ressaltando que o mencionado processo foi encerrado em 19/06/1984 com resultado de legalidade;
- Foi providenciada a suspensão na folha de pagamento de junho de 2005 do benefício previsto na Lei nº 3.373/58 c/c Lei nº 6.782/80, referente à pensionista MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0830976, expedindo telegrama à interessada para conhecimento. Foi proposta a apuração dos fatos que ocasionaram na inclusão da referida pensionista na UORG CONTROLE 000.055.027 GRA/DF, visto que na forma do art. 248 da Lei nº 8.112/90 as pensões passaram a ser mantidas pelo Órgão de origem que, nesse caso, é o MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTb. O assunto foi submetido à apreciação da Secretaria Federal de Controle Interno/CGU/PR e, posteriormente, devolvido à Delegacia Regional do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego em Pernambuco, para adoção de medidas que o caso requer.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

8) **Item 9.2.1.2 – Letra “H”** – Pagamento das rubricas 00981 e 00982 – Vantagem Pessoal dos Arts. 19 e 17 da Medida Provisória nº 1.915, de 1999, aos servidores relacionados, considerando que as mesmas seriam absorvidas por ocasião do desenvolvimento na carreira de acordo com o § 2º do Art. 17 da referida MP. (Anexo 20)

Recomendação: “Lançar os respectivos descontos na folha de pagamento, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90”.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- A COGRH providenciou o lançamento dos valores a serem repostos ao erário desde a folha de dezembro de 2004, com exceção dos valores devidos pelo servidor SALOMÃO BENSUSAN, por motivo de seu falecimento em 25/10/2004, bem como por não ter havido habilitação de beneficiário de pensão;
- Encaminhado o Ofício nº 852-COGRH/SPOA/SE-MF, de 08/08/2005, ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, solicitando informações sobre a existência de processo de inventário referente aos bens deixados pelo servidor;
- Por meio do Ofício nº 831/2005, de 30/12/2005, o Juízo de Direito da Primeira Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Brasília – DF informou que, até aquela data, não constava inventário em nome de SALOMÃO BENSUNSAN, CPF nº 000.222.841-68.

9) **Item 9.2.1.2 – Letra “J”** – Tempo de serviço de PDV utilizado para fins de ATS e aposentadoria.

Recomendação: “Tendo em vista os procedimentos de desaverbação do tempo de serviço adotados pela COGRH, recomendamos que essa documentação seja disponibilizada para verificação em futuras auditorias”.

PROVIDÊNCIA ADOTADA:



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

- Mediante correspondência enviada à servidora MARIA ESMERALDA RODRIGUES, em 31/03/2005, foi solicitada a apresentação do original da Certidão de Tempo de Serviço prestado ao ex-Território Federal de Roraima, no período de 01/07/86 a 18/09/89, dando origem ao Processo nº 10166.006401/2005-57. Considerando que até 10/08/2005 a servidora não apresentou o original ou cópia autenticada da certidão solicitada, foi procedida a exclusão do referido período do Sistema SIAPEcad, em face da determinação constante na mensagem eletrônica de 22/07/2005 do Senhor Coordenador-Geral de Recursos Humanos.

10) **Item 9.2.1.2 – Letra “L”**– Opção de função a servidores aposentados após 19/01/1995. (Anexo 21)

Recomendação: “Que a COGRH acompanhe a conclusão e elaboração da futura Súmula para aplicação na sua íntegra, nos casos em questão”.

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

- A COGRH, por meio do Ofício nº 855/COGRH/SPOA/MF, de 08/08/2005, solicitou informações à Secretaria de Fiscalização de Pessoal do Tribunal de Contas da União acerca da aplicabilidade do Acórdão nº 589/2005 – TCU - Plenário, bem como informar se houve elaboração de Súmula sobre a matéria debatida nos autos do Acórdão nº 1.620/2003 - Plenário. O assunto foi equacionado com o Acórdão nº 2.076/2005 – TCU – Plenário – Ata nº 47/2005, data da Sessão: 30/11/2005, sendo divulgado por esta Unidade por meio do Memorando-Circular nº 01/COGRH/SPOA/MF, de 02/01/2006.

11) **Item 9.2.1.2 – Letra “M”** – Adicional de Periculosidade e Insalubridade.

Recomendação: “Disponibilizar as portarias de localização, bem como os laudos periciais atualizados relativos aos servidores acima relacionados que receberam auxílio de periculosidade/insalubridade, a serem verificados na próxima auditoria”.

PROVIDÊNCIA ADOTADA:



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

- Todas as Portarias de localização e Laudos Periciais de servidores que recebem Adicional de Periculosidade e Insalubridade estão à disposição da Secretaria Federal de Controle Interno.

12) Item 9.2.1.2 – Letra “N” – Ajuda de Custo.

Recomendação: “Rever o processo em questão e proceder ao ressarcimento da importância de R\$ 6.368,04, paga indevidamente ao servidor GUSTAVO CALDAS GUIMARÃES DE CAMPOS, nos termos do Art. 46 da Lei nº 8.112/90”.

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

- Feita a revisão no referido pagamento e, tendo em vista que o servidor assinou o termo de posse, em 16/02/2004, a COGRH elaborou planilha de reposição ao erário no valor de R\$ 6.368,04. O referido processo foi encaminhado ao Órgão de exercício para ciência do interessado quanto aos valores a serem ressarcidos. O montante de R\$ 6.368,04 foi incluído na folha de pagamento de janeiro de 2006, com fulcro do Art 46, da Lei nº 8.112/90.

❷ **Solicitação de Auditoria nº 166326/01, de 20/09/2005** - Ofício nº 23.549/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 08/09/2005, da Secretaria Federal de Controle Interno/CGU/PR e Ofício nº 146/2005 – 2ª SECEX – TC 009.061/2007-0, de 08/03/2005, do Tribunal de Contas da União.

Recomendação SFCI: “Relacionar as diligências, recomendações ou decisões exaradas pelo Tribunal de Contas da União a SPOA, COGRL e COGRH, no período de janeiro a setembro de 2005. Listar as situações tratadas, estabelecendo relacionamento entre os apontamentos e as medidas implementadas pelos gestores”.

Recomendação TCU: “Encaminhar elementos e/ou informações necessárias ao saneamento do processo de Tomada de Contas desta Coordenação-Geral de Recursos Humanos, relativo ao exercício de 2003”.

PROVIDÊNCIAS E INFORMAÇÕES PRESTADAS:



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

- A Solicitação de Auditoria nº 166326/01, de 20/09/2005, da Controladoria-Geral da União, solicitou relacionar as diligências, recomendações ou decisões exaradas pelo Tribunal de Contas da União à COGRH, no período de janeiro a setembro de 2005, e listar as situações tratadas, estabelecendo relacionamento entre os apontamentos e as medidas implementadas pelos gestores. Foi informado que o Tribunal de Contas da União, por meio do Ofício nº 146/2005 – 2ª SECEX – TC 009.061/2007-0, de 08/03/2005, cópia anexa, diligenciou esta Coordenação para encaminhamento de elementos e/ou informações necessárias ao saneamento do processo de Tomada de Contas da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, relativo ao exercício de 2003;
- Em resposta ao TCU à citada diligência, a COGRH encaminhou os Ofícios nºs 321 e 719/COGRH/SPOA/MF, de 01/04/2005 e 05/07/2005, respectivamente, com as informações requeridas, ressaltando que os itens abaixo descritos, ainda estão sendo providenciados por esta Coordenação:

1) **Item B.1)** *“informações sobre a tomada de conta especial nº 10166.003804/01-11, originária do Processo de Sindicância nº 10166.016832/97-51, instaurada nos termos do artigo 1º, § 2º, IN nº 13/96-TCU”.* (Anexo 22)

◆ Conforme informações prestadas no Ofício nº 321/COGRH/SPOA/MF, de 01/04/2005, esta Coordenação solicitou, em 01/03/2005, à Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro, por meio de mensagem eletrônica, cópia anexa, o envio do processo de pensão da Senhora DIVA PAULA DE SOUZA, para adotar as medidas cabíveis quanto à inclusão do débito devido na conta “Diversos Responsáveis” e a devida atualização do débito, contudo o referido processo ainda não foi enviado a esta Coordenação;

◆ Por meio do Ofício nº 1.324/2005/COPAG/COGRH/SPOA/SE/MF, de 05/12/2005, foi solicitado à Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos no Distrito Federal, os assentamentos funcionais do ex-servidor do IBC, FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA e os processos em nome do mencionado ex-servidor e da beneficiária de pensão DIVA PAULA DE SOUZA, cuja resposta se deu pelo Ofício nº 26/2005, de 28/12/2005, procedente da DIDOC/GERAP/SRH/MP.

2) **Item B.3)** *“a respeito da ação penal de autoria do Ministério Público (procs. 1999.34.00.02433-5 e principal nº 96.0012560) contra a aposentada e pensionista Maria José Nogueira (SIAPE 0133798)”.* (Anexo 23)



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

◆ O Ofício nº 319/COGRH/SPOA/MF, 01/04/2005, que solicitou à Procuradoria-Regional da União 1ª Região informações a respeito da ação penal contra a aposentada e pensionista MARIA JOSÉ NOGUEIRA, ainda não foi respondido. Em consulta realizada no sítio www.trfl.gov.br, verificou-se que o Processo nº 1999.34.00.02433-5, encontra-se movimentado ao Gabinete do Desembargador Federal Carlos Olavo, em 31/08/2005;

◆ Quanto à inclusão no CADIN dos nomes de Maria José Nogueira, Cylda das Graças Nogueira e Cynthia Aparecida Nogueira, em face dos atos objeto de Tomada de Contas Especial – TCU (processo nº 10166.003804/2001-11), a Procuradoria da Fazenda Nacional no Distrito Federal, por meio do DESPACHO PFN/DF nº 296, de 21/12/2005, orienta a Unidade que a inclusão dos mencionados nomes no CADIN deve ser junto ao Banco Central, depois de verificada a prévia notificação das pessoas que se pretende incluir no mencionado Cadastro Informativo, tudo conforme estabelecem o art. 2º, § 1º e § 2º, da Lei nº-10.522/2002.

3) **Item B.6)** *“quanto à revisão do pagamento dos servidores beneficiados pelo Mandado de Segurança objeto do processo nº 10167.000449/2001-18, que vinham recebendo judicialmente o percentual de 55% sobre a função na qual foram aposentados, inobservando os percentuais de opção de DAS constantes da Lei nº 10.470/2002”*

Item B.7) *“sobre posicionamento definitivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, quanto à forma adequada de pagamento de Decisão Judicial objeto do Mandado de Segurança nº 10167.000449/2001-18”.*

◆ Conforme Ofício nº 321/COGRH/SPOA/MF, de 01/04/2005, o Processo, cujo número correto é 10167.000449/2001-18, ainda não retornou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com parecer conclusivo sobre a matéria, estando esta COGRH no aguardo para adoção das medidas cabíveis.

4) **Item B.10)** *“quanto à regularização da aposentadoria da servidora MARIA TERESA RAMOS DA CRUZ, que utilizou em nova aposentadoria tempo de serviço pelo qual foi indenizada em Plano de Desligamento Voluntário (PDV), em desacordo com o Ofício nº 302/COGLE/SRH/MP, de 05 de setembro de 2005”. (Anexo 24)*



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

◆ Informo que, por meio do Ofício nº 328/2001-COGLE/SRH/MP, de 01/10/2001, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão retificou o entendimento exposto no Ofício nº 302/2001-COGLE/SRH/MP, de 05/09/2001, confirmando a legalidade na utilização de tempo de serviço utilizado em PDV para concessão de nova aposentadoria, como no caso da servidora MARIA TERESA RAMOS DA CRUZ;

◆ Providenciada Carta comunicando sobre a dívida apurada em razão do recebimento de anuênios a maior, assim como quintos (VPNI), e, conseqüentemente, lançado no sistema a citada dívida.

• Por meio do Ofício nº 1.386 – SEFIP/GABIN, de 05/05/2005, referente ao processo TCs nºs 016.621/1990-5 (013.448/2004-6, apenso), o Tribunal de Contas da União determinou à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, para dar cumprimento ao contido no Mandado de Segurança nº 25.292-8/DF, que trata do restabelecimento do pagamento do benefício pensional de CLÓVIS COUTINHO DO NASCIMENTO suspenso a partir da folha de pagamento de janeiro de 2005, por força do Acórdão nº 2.020/2004 – TCU - Plenário. O Tribunal de Contas da União foi notificado das providências tomadas, por meio do Ofício nº 482/COGRH/SPOA/MF, de 16/05/2005, cópia anexa. A Secretaria Federal de Controle Interno/CGU/PR, por meio do Despacho nº 487/2005-MH, de 10/11/2005, emitiu Parecer pela ilegalidade da concessão de pensão do interessado, recomendando à Unidade aguardar do julgamento pelo Tribunal de Contas da União. (Anexo 25)

• Considerando o PARECER PGFN/CJU Nº 936/2005, foi solicitado pelo Memorando nº 1.100/2005/COGRH/COGRH/SPOA/MF, de 07/07/2005, abertura de Processo Administrativo visando à revisão do ato que ajustou a pensão graciosa da Sra. Maria do Amparo Medeiros Parente, bem como apuração de eventual responsabilidade funcional quanto à forma com que foi concedido o reajuste. Por meio do Ofício nº 967/2005/COGRH/SPOA/SE/MF, de 12/09/2005, foi encaminhado cópia do Processo nº 10166.005871/93-71 ao Tribunal de Contas da União, nos termos do Art. 71, inciso III, da Constituição Federal e Art. 39, inciso II, da Lei nº 8.443/92, bem como documentação referente à regularização, no sistema SIAPE, da pensão da referida beneficiária;

• Pelo Ofício nº 2.953/2005 – SEFIP/4ª DT, de 14/10/2005, referente ao processo TC 017.208/2005-6, o Tribunal de Contas da União solicitou informações necessárias à instrução de Processo de Representação em trâmite naquela Corte, relativo à pensão graciosa concedida a Sra. Maria do Amparo Medeiros Parente. Por meio dos Ofícios nºs 1.159 e



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

1.233/COGRH/SPOA/MF, de 26/10/2005 e 08/11/2005, respectivamente, foram prestadas as informações solicitadas. (Anexo 26)

12.4.3. Ações de Valorização do Servidor

Os recursos destinados à valorização dos servidores fazendários, controlados e administrados pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos, proporcionou a realização de eventos e a participação de servidores em cursos, visando a valorização e o crescimento profissional de seu corpo funcional do Ministério da Fazenda, em âmbito nacional, excetuando os servidores da Secretaria da Receita Federal.

Em 2005, foram disponibilizados às Gerências Regionais de Administração nos Estados, os recursos destinados à capacitação dos servidores, tendo sido adotado como critério de distribuição, o quantitativo de servidores lotados naquelas unidades, como também o levantamento de necessidade de treinamento.

Cada Gerência Regional de Administração nos Estados, com base no seu levantamento de necessidade e nos recursos recebidos, elaborou seu Plano Setorial de Aprendizagem Permanente – PSAP e teve como responsabilidade o cumprimento da meta padrão de “Executar o PSAP, até dezembro de 2005”, maximizando a utilização desses recursos.

Todos os órgãos centrais fazendários em Brasília e as Gerências Regionais de Administração deste Ministério nos Estados, elaboram, a cada ano, seus Planos Setoriais de Aprendizagem Permanente – PSAP, que é consolidado no Plano Anual de Aprendizagem Permanente – PAAP, do Ministério da Fazenda.

A cada momento, mais um importante passo é dado para o alcance das metas pretendidas e o reconhecimento dos trabalhos desenvolvidos tem permitido a implantação de vários projetos de âmbito nacional e, conseqüentemente, a valorização e o crescimento profissional, não apenas dos servidores da SPOA, mas de todos os servidores do Ministério da Fazenda, tornando-os cada vez mais integrados e conscientes do que representa ser “SERVIDOR PÚBLICO”.

Em 2005, o recurso destinado à valorização dos servidores proporcionou a participação de 191 (cento e noventa e um) servidores em cursos, em Brasília, conforme quadro a seguir:



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

Quantitativo de Participações em Cursos dos Órgãos Centrais em Brasília:

ÓRGÃO	QUANTITATIVO DE PARTICIPAÇÕES
GM	07
SE	02
SPOA	96
SEAE	11
SAIN	06
SPE	12
STN	06
PGFN	14
ESAF	05
1º CC	0
2º CC	03
3º CC	22
COAF	07
TOTAL	191

12.4.4. Treinamentos constantes do Plano Plurianual de Aprendizagem Permanente

Destacamos os treinamentos executados no âmbito do Ministério da Fazenda, de acordo com o previsto no Plano Anual de Aprendizagem Permanente de 2005, excetuando aqueles executados pela Secretaria da Receita Federal e aqueles treinamentos realizados com recursos próprios de cada Secretaria do MF:

- **Projeto Formar:** Em conformidade com a Política Nacional de Capacitação dos Servidores da Administração Pública Federal e da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, a SPOA/MF, em parceria com a Escola de Administração Fazendária – ESAF, vem dando continuidade ao Programa de Formação Educacional – Projeto FORMAR. O projeto tem por objetivo proporcionar a conclusão do ensino fundamental e médio aos servidores/funcionários, visando a valorização, o crescimento do desempenho profissional e a melhoria dos serviços prestados ao cidadão. No exercício de 2005, o projeto alcançou, a nível nacional, a participação de 970 (novecentos e setenta) servidores/funcionários.

- **Línguas Estrangeiras:** 68 (sessenta e oito) servidores treinados, sendo 61 (sessenta e um) na língua inglesa e 07 (sete) na língua espanhola.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

- **Recursos Humanos:** 52 (cinquenta e duas) participações em cursos da área de recursos humanos, voltados para Gestão de Pessoas no Setor Público, Treinamento Operacional no SIAPE, Reforma da Previdência, Secretária, Redação Oficial e Encontros de Dirigentes de Recursos Humanos.
- **Recursos Logísticos:** 04 (quatro) servidores treinados em diferentes cursos da área de recursos logísticos.

12.4.5. Grupo de Trabalho

Com intuito de aperfeiçoar a execução de algumas atividades da Coordenação-Geral de Recursos Humanos e o cumprimento de metas, foram criados alguns Grupos de Trabalhos, durante o exercício de 2005, a seguir descritos:

- **Grupo de Trabalho** – Portaria nº 064, de 14 de fevereiro de 2005, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 18.02.05.

Objetivo: O grupo foi constituído para revisar os processos de aposentadoria da Unidade Pagadora 52909 (COGRH), no sentido do cumprimento das metas de transferir os pagamentos para a UPAG de residência e atender as diligências da CGU/SFC e TCU e outras providências necessárias.

Resumo das atividades: Os trabalhos foram realizados entre os meses de fevereiro a dezembro de 2005, por um grupo composto inicialmente por 05 (cinco) servidores e no terceiro trimestre incluiu-se mais 02 (dois) servidores, totalizando 07 (sete) servidores. Foram analisados inicialmente os processos da Tomada de Conta Especial e os das 10 (dez) primeiras caixas. Logo em seguida priorizou a análise dos processos dos aposentados que residiam em outros Estados, cujos pagamentos estavam sendo efetuados pela Unidade Pagadora 52909 (COGRH), que totalizou em 83 pagamentos transferidos. Durante a permanência do grupo, 19 (dezenove) aposentados faleceram, cuja análise desses processos foram priorizadas, para concessão de pensão, caso houvesse requerimento de beneficiários. Posteriormente passou-se a análise dos processos com diligências da SFC/CGU e TCU, sendo adotados vários procedimentos até a conclusão dos mesmos. A análise desses processos demandou bastante tempo, pois é feito uma conferência geral de todos os documentos existentes nos mesmos, como: consulta ao sistema SIAPE da evolução da vida funcional do servidor, as concessões de anuênios, quinquênios, acertos das irregularidades no cadastro, emissão de novo título de inatividade, retificação de portaria, emissão de ficha SISAC e etc. Convém salientar que muitos



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

processos estavam com a documentação incompleta, com pagamentos errados, que geraram em ressarcimento ao erário. Como também atualizações no pagamento, gerando processos de exercícios anteriores, cujas concessões foram efetivadas pela extinta Gerência Regional de Administração no Distrito Federal. Considerando, ainda, o grande volume de processos a serem analisados e a continuidade da meta, em 2006, de transferir os pagamentos dos aposentados e pensionistas para a Unidade Pagadora de residência, a COGRH pretende que o grupo continue nas análises e atualizações dos processos, no exercício de 2006.

12.4.6. Relatório do Encontro Anual de Gerentes de Recursos Humanos - 2005

O encontro foi realizado em Brasília/DF, no período de 21 a 23/09/2005, nas dependências do CENTRESAF/DF, na sala 815.

Objetivos: Tomar conhecimento das dificuldades enfrentadas pelas Gerências de Recursos Humanos nos Estados, repassar novos conhecimentos para nivelar e uniformizar procedimentos, além de aumentar a integração e a unidade do grupo.

Agenda:

- Dia 21/09/05 – Quarta-feira
 - 1) Abertura – Sr^a Subsecretária/SPOA e Sr. Coordenador-Geral de Recursos Humanos;
 - 2) Dinâmica de apresentação dos participantes e da equipe COGRH – com à Sr^a Maria Eugênia/ESAF;
 - 3) Palestra – Liderança;
 - 4) Acumulação de Cargos e Proventos;
 - 5) Padronização dos atos de concessão de Aposentadoria e Pensão;
 - 6) Carteira Funcional e outros assuntos.

- Dia 22/09/05 – Quinta-feira
 - 1) SICAJ;
 - 2) Recadastramento de Inativo e Pensionista;
 - 3) Apropriação da Folha/Senhas e Férias Web;



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

4) Espaço reservado aos Chefes de Recursos Humanos das Gerências Regionais de Administração para tratar de assuntos da área de competência.

- Dia 23/09/05 – Sexta-feira
 - 1) Módulo de homologação da folha e novo módulo de consignação no SIAPE – Sr. Mauro Galvão e Sr. Paulo Aparecido/SRH/MP;
 - 2) Emenda Constitucional nº 47 – Celso Colacci da Classe A

12.5. Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - COGRL

Procuramos sintetizar as principais ações desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos durante o exercício de 2005 e que tiveram um importante avanço na participação institucional.

Foram aprimorados mecanismos de planejamento e acompanhamento, bem como desenvolvidas ferramentas que propiciasse as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento das atividades para oferecer as diversas unidades do Ministério condições de realizar as suas atividades finalísticas de forma eficiente.

A análise dos macro processos da Coordenação permitiu discussões importantes com os clientes, servindo de base para reorientação dos processos internos de trabalho possibilitando revisões e ajustes na busca da melhoria dos serviços prestados pela Coordenação-Geral.

A maior parte dos recursos, alocados a esta Unidade Gestora, foi direcionado à execução dos contratos administrativos, bem como à realização de serviços técnicos, objetivando a reforma e/ou a adequação das instalações deste Ministério.

12.5.1. Clientes

- Gabinete do Ministro da Fazenda – GMF;
- Secretaria da Receita Federal – SRF;
- Superintendência Regional da Receita Federal da 1ª Região – SRRF/1ª RF;
- Delegacia da Receita Federal em Brasília – DRF;



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

- Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Brasília – DRJ;
- Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE;
- Secretaria do Tesouro Nacional – STN;
- Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN;
- Escola de Administração Fazendária – ESAF;
- Centro Regional de Treinamento da ESAF no Distrito Federal – CENTRESAF/DF;
- Secretaria de Política Econômica – SPE;
- Secretaria-Executiva –SE;
- Unidade de Coordenação de Programas – UCP;
- Conselhos de Contribuintes – 1º CC, 2º CC e 3º CC;
- Conselho de Atividades Financeiras – COAF;
- Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ;
- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN;
- Procuradoria da Fazenda Nacional no Distrito Federal – PFN/DF;
- Procuradoria Regional da Fazenda Nacional no Distrito Federal – PRFN/DF;
- Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA; e
- Gerências Regionais de Administração do Ministério da Fazenda nos Estados (25 GRA's).

12.5.2. Objetivos Setoriais

Integrada ao modelo de gestão desenvolvido e implantado no âmbito da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos desenvolveu suas atividades com o intuito de atender aos objetivos setoriais a seguir informados:

- Dotar os imóveis da SPOA de adequadas condições de segurança e habitabilidade;
- Prover os órgãos - clientes de bens e serviços;
- Aperfeiçoar a gestão de documentos, promovendo a divulgação e o intercâmbio de informações.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

12.5.3. Metas

As metas estabelecidas pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos constam a seguir relacionadas, indicando a vinculação aos objetivos setoriais e indicadores definidos e ainda demonstrando o acompanhamento da execução das mesmas:

1) Descrição da meta: Reformar os sanitários, copas e instalações hidrosanitárias do Ed. Anexo até dezembro de 2006, condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Objetivo Setorial: Dotar os imóveis da SPOA de adequadas condições de segurança e habitabilidade.

Indicador: Índice de execução de projeto.

Execução da meta: P = Previsto R = Realizado

Dado de Referência	Janeiro-Março		Abril-Junho		Julho-Setembro		Outubro-Dezembro		Total	
	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R
Plano de Ação	P	40%	P	15%	P	5%	P	10%	P	70%
	R	40%	R	0%	R	5%	R	5%	R	50%

Justifica-se que a execução da meta ficou abaixo do previsto em razão da demora do processo na PFN/DF para análise jurídica do Edital/Contrato, de 29/03 a 10/08/2006, e de vários Recursos e Mandados de Segurança no decorrer da Licitação.

2) Descrição da meta: Reformar a fachada e a cobertura do Ed. Órgãos Regionais até dezembro de 2006, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira.

Objetivo Setorial: Dotar os imóveis da SPOA de adequadas condições de segurança e habitabilidade.

Indicador: Índice de execução de projeto.

Execução da Meta: P= Previsto R= Realizado



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

Dado de Referência	Janeiro-Março		Abril-Junho		Julho-Setembro		Outubro-Dezembro		Total	
Plano de Ação	P	40%	P	15%	P	5%	P	10%	P	70%
	R	40%	R	0%	R	5%	R	5%	R	50%

Justifica-se que a execução da meta ficou abaixo do previsto em razão da demora do processo na PFN/DF para análise jurídica do Edital/Contrato, de 29/03 a 10/08/2006, e de vários Recursos e Mandados de Segurança no decorrer da Licitação.

3) Descrição da meta: Implantar sistema de segurança (CFTV) nos Ed. Sede e Anexo até dezembro de 2005, condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Objetivo Setorial: Dotar os imóveis da SPOA de adequadas condições de segurança e habitabilidade.

Indicador: Índice de execução de projeto.

Execução da Meta: P = Previsto R = Realizado

Dado de Referência	Janeiro-Março		Abril-Junho		Julho-Setembro		Outubro-Dezembro		Total	
Plano de Ação	P	40%	P	15%	P	10%	P	35%	P	100%
	R	40%	R	5%	R	5%	R	5%	R	55%

Justifica-se que a execução da meta ficou abaixo do previsto em virtude de vários Recursos e Mandados de Segurança recebidos no decorrer da Licitação.

4) Descrição da meta: Elaborar diagnóstico para reforma do sistema de ar condicionado dos Ed. Anexo, ESAF e Órgãos Regionais, até dezembro de 2005, condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Objetivo Setorial: Dotar os imóveis da SPOA de adequadas condições de segurança e habitabilidade.

Indicador: Índice de execução de projeto.

Execução da Meta: P = Previsto R = Realizado



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

Dado de Referência	Janeiro-Março		Abril-Junho		Julho-Setembro		Outubro-Dezembro		Total	
	P	40%	P	15%	P	10%	P	35%	P	100%
Plano de Ação	R	40%	R	0%	R	5%	R	55%	R	100%

Meta Concluída.

5) Descrição da meta: Impermeabilizar o subsolo do Ed. Anexo, até dezembro de 2005, condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Objetivo Setorial: Dotar os imóveis da SPOA de adequadas condições de segurança e habitabilidade.

Indicador: Índice de execução de projeto.

Execução da Meta: P = Previsto R = Realizado

Dado de Referência	Janeiro-março		Abril-junho		Julho-Setembro		Outubro-dezembro		Total	
	P	40%	P	10%	P	25%	P	25%	P	100%
Plano de Ação	R	40%	R	5%	R	5%	R	2%	R	52%

Justifica-se que a execução da meta ficou abaixo do previsto em razão da demora do processo na PFN/DF para análise jurídica do Edital/Contrato, de 29/03 a 10/08/2006, e de vários Recursos recebidos no decorrer da Licitação.

6) Descrição da meta: Reestruturar o CPD localizado no Ed. Anexo até dezembro de 2005, condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Objetivo Setorial: Dotar os imóveis da SPOA de adequadas condições de segurança e habitabilidade.

Indicador: Índice de execução de projeto.

Execução da Meta: P = Previsto R = Realizado



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

Dado de Referência	Janeiro-Março		Abril-Junho		Julho-Setembro		Outubro-Dezembro		Total	
Plano de Ação	P	25%	P	25%	P	25%	P	25%	P	100%
	R	15	R	10%	R	5%	R	25%	R	55%

A execução da meta ficou abaixo do previsto em razão de Recursos dos licitantes e de Diligências junto ao CREA, que demorou em torno de 30 dias para resposta.

7) Descrição da meta: Modernizar os elevadores do Ed. Alvorada até julho de 2006, condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Objetivo Setorial: Dotar os imóveis da SPOA de adequadas condições de segurança e habitabilidade.

Indicador: Índice de execução de projeto.

Execução da Meta: P = Previsto R = Realizado

Dado de Referência	Janeiro-Março		Abril-Junho		Julho-Setembro		Outubro-Dezembro		Total	
Plano de Ação	P	45%	P	10%	P	5%	P	10%	P	70%
	R	35%	R	-	R	-	R	-	R	35%

Em razão da demora na resposta da Diligência feita a PFN/DF, de 21/07 a 31/10/2006, e das dificuldades para concluir a licitação já realizada pela segunda vez em 2005, não tendo sido possível alcançar o resultado previsto.

8) Descrição da meta: Reduzir em 10% as despesas com telefonia até dezembro de 2005

Objetivo Setorial: Não se vincula.

Indicador: Não se aplica.

Execução da Meta: P = Previsto R = Realizado



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

Dado de Referência	Janeiro-Março		Abril-Junho		Julho-Setembro		Outubro-Dezembro		Total	
5.155.709,74	P		P		P		P		P	4.640.138,77
	R	-	R	-	R	-	R	-	R	1.364.264,59

Meta concluída.

9) Descrição da meta: Integrar os subsistemas, estoques e CADMAT do Sistema SIADS no SIASG até junho 2005.

Objetivo Setorial: Prover os Órgãos clientes de bens e serviços.

Indicador: Não se aplica.

Execução da Meta: P = Previsto R = Realizado

Dado de Referência	Janeiro-Março		Abril-Junho		Julho-Setembro		Outubro-Dezembro		Total	
Plano de Ação	P	40%	P	60%	P	-	P	-	P	100%
	R	40%	R	0%	R	-	R	-	R	40%

O cumprimento da meta dependia de ações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão por tratar-se de Sistemas Integrados de Governo, cujo Gerenciador é a SLTI/MP - SIADS e SIASG. Foram enviadas várias mensagens para o MP e não obtivemos êxito. No final de 2005 foi realizada reunião com o Ministério do Planejamento, precisamente em 01/12/2005, para definição de prioridades junto ao SERPRO. Não houve retorno daquele Ministério informando quando será possível iniciar o desenvolvimento das rotinas. Em razão dos fatos relatados não foi possível cumprir a meta, tendo sido executado apenas 40% das ações que ficaram a cargo da COGRL e que não envolviam a participação do MP.

10) Descrição da meta: Implantar as novas rotinas de movimentação de processos no COMPROTWEB até dezembro de 2005.

Objetivo Setorial: Aperfeiçoar a gestão de documentos, promovendo a divulgação e o intercâmbio de informações.

Indicador: Índice de reclamações no atendimento de serviços de comunicação e protocolo.

Execução da Meta: P = Previsto R = Realizado



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

Dado de Referência	Janeiro-Março		Abril-Junho		Julho-Setembro		Outubro-Dezembro		Total	
Plano de Ação	P	100 %	P	-	P	-	P	-	P	100%
	R	100%	R	-	R	-	R	-	R	100%

Meta concluída.

11) Descrição da meta: Elaborar o diagnóstico dos acervos documentais das Gerências Regionais de Administração até junho de 2005.

Objetivo Setorial: Aperfeiçoar a gestão de documentos, promovendo a divulgação e o intercâmbio de informações.

Indicador: Não se aplica.

Execução da Meta: P = Previsto R = Realizado

Dado de Referência	Janeiro-Março		Abril-Junho		Julho-Setembro		Outubro-Dezembro		Total	
Plano de Ação	P	40%	P	60%	P	-	P	-	P	100%
	R	40%	R	60%	R	-	R	-	R	100%

Meta concluída.

12) Descrição da meta: Formar servidores para exercer o encargo de Presidente de Comissão Regional de Avaliação de Documentos das GRA's e COGRL até setembro 2005.

Objetivo Setorial: Aperfeiçoar a gestão de documentos, promovendo a divulgação e o intercâmbio de informações.

Indicador: Não se aplica.

Execução da Meta: P = Previsto R = Realizado



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

Dado de Referência	Janeiro-Março		Abril-Junho		Julho-Setembro		Outubro-Dezembro		Total	
25	P	60%	P	40%	P	-	P	-	P	100%
	R	60%	R	0%	R	40%	R	-	R	100%

Meta concluída.

13) Descrição da meta: Atualizar as Normas Operacionais de protocolo, arquivo e expedição até dezembro de 2005.

Objetivo Setorial: Prover os Órgãos clientes de bens e serviços.

Indicador: Não se aplica.

Execução da Meta: P = Previsto R = Realizado

Dado de Referência	Janeiro-Março		Abril-Junho		Julho-Setembro		Outubro-Dezembro		Total	
Plano de Ação	P	--	P	-	P	50%	P	50%	P	100%
	R	--	R	-	R	50%	R	50%	R	100%

Meta concluída.

Observe-se que, embora algumas metas não estejam vinculadas aos objetivos setoriais definidos e não constem indicadores para as mesmas, já está previsto pelo Comitê de Planejamento da SPOA para 2006, a definição, tanto de objetivos setoriais como de indicadores de gestão que permitam contemplar todas as ações e metas da Subsecretaria.

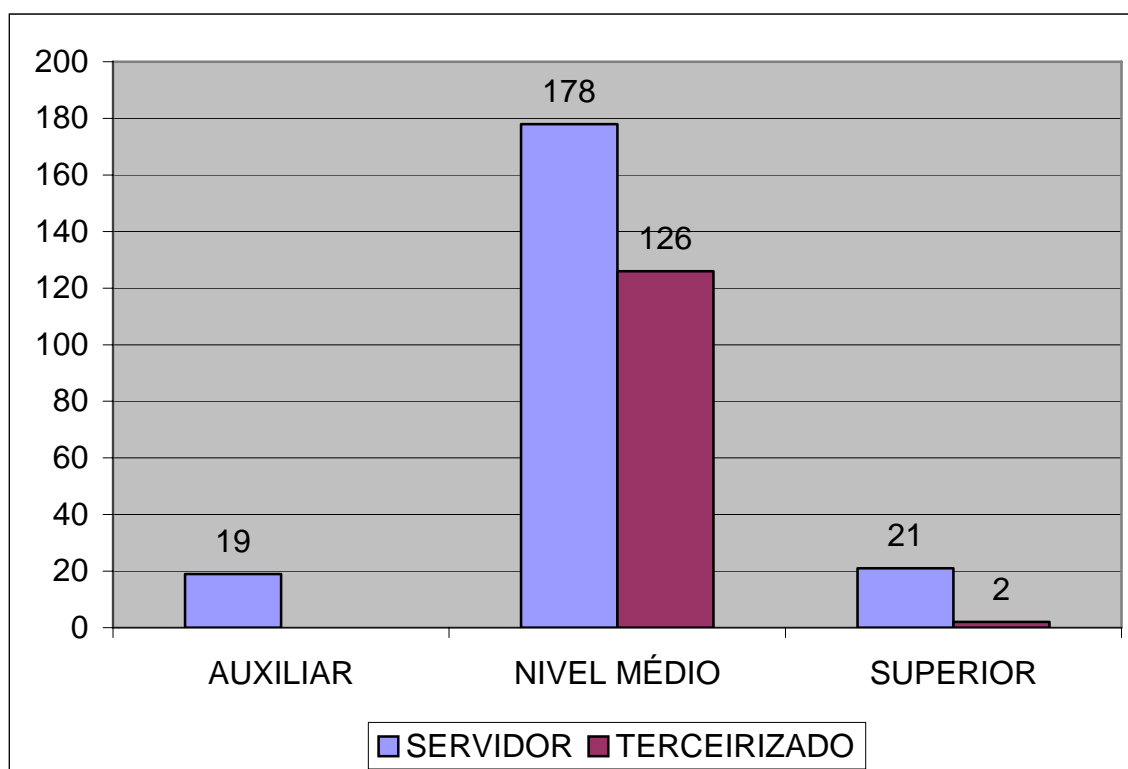
Os dados acima, por si só, evidenciam que algumas metas não foram atingidas de acordo com o previsto, em função de fatores cuja solução não estava na governabilidade desta Coordenação. No entanto, alguns resultados foram efetivos, ainda que não na proporção esperada, pois a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos conta em seu quadro com poucos funcionários que têm formação técnica necessária para atender ao volume de serviços demandados.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

12.5.4. Força de Trabalho

Para cumprimento das suas atribuições a COGRL conta com 218 servidores sendo 19 do Nível Auxiliar, 178 do Nível Intermediário e 21 do Nível Superior. Quanto aos terceirizados a composição é a seguinte: 2 de Nível Superior e 126 de Nível Médio que atuam nas atividades de apoio às atividades administrativas, inclusive nas recepções dos edifícios, totalizando um contingente de 346 pessoas.



12.5.5. Indicadores de Desempenho

a) Dotar os imóveis da SPOA de adequadas condições de segurança e habitabilidade

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	Jan - Dez
Índice de execução de projetos Periodicidade: Anual	$= \frac{\text{N}^\circ \text{ de proj executados}}{\text{N}^\circ \text{ de projetos elaborados}} \times 100$	99,39%



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
Índice de acidentes Periodicidade: Trimestral	= $\frac{\text{Nº de acid pessoais nos imóveis}}{\text{Nº total de usuários}} \times 100$	0%	0%	0,002%	0,002%

b) Prover os Órgãos/Clientes de bens e serviços

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	%											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Índice de reclamações de serviços Periodicidade: Mensal	= $\frac{\text{Nº solíc serv transp atendidas}}{\text{Nº de solicitações}} \times 100$	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	= $\frac{\text{Nº de solíc mat cons atendidas}}{\text{Nº de solicitações}} \times 100$	79	86	83	87	86	89	88	88	88	87	86	86
NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	%											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Índice de reclamações de serviços Periodicidade: Mensal	= $\frac{\text{Nº de reclam serv vigilância}}{\text{Nº de servidores}} \times 100$	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	= $\frac{\text{Nº de reclam serv limpeza}}{\text{Nº de servidores}} \times 100$	0	0	0,008	0,011	0	0	0	0	0,02	0	0	0
	= $\frac{\text{Nº de reclam serv manut predial}}{\text{Nº de servidores}} \times 100$	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

c) Aperfeiçoar a gestão de documentos, promovendo a divulgação e o intercâmbio de informações

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	1º Sem	2º Sem
Adequabilidade do acervo bibliográfico Periodicidade: Semestral	= $\frac{\text{Nº de solicitações atendidas}}{\text{Nº de solicitações}} \times 100$	96,53%	97,83%



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
Índice de reclamações no atendimento de serviços de comunicação e protocolo Periodicidade: Trimestral	$= \frac{\text{N}^\circ \text{ de reclamações}}{\text{N}^\circ \text{ de processos autuados}} \times 100$	0%	0%	0%	0%

12.5.6. Atividades desenvolvidas pela COGRL

12.5.6.1. Coordenação de Infra-Estrutura

a) Administração de Edifícios

As principais atividades desenvolvidas nesta área envolveram a fiscalização dos Contratos de terceirização, limpeza e conservação, vigilância, manutenção predial, manutenção de elevadores e de ar condicionado, telefonia e ainda a execução/supervisão dos reparos e conservação de bens móveis e imóveis e o controle dos acessos aos prédios do Ministério no Distrito Federal.

A fiscalização exercida pela área visou o bom andamento, principalmente, dos serviços de natureza contínua, relacionados à infra-estrutura predial, e aqueles que necessitam de técnicos com conhecimento específico acompanhando, conferindo, avaliando, vistoriando e comunicando irregularidades, dirimindo dúvidas, examinando materiais e equipamentos utilizados, e assim garantindo a perfeita execução dos serviços contratados.

As atividades desenvolvidas abrangem os 07 (sete) imóveis administrados pela COGRL correspondente a uma área de aproximadamente 107.378m², que pela precariedade das instalações geraram constantes demandas para atendimento de ocorrências relacionadas com infiltrações, reparos nas instalações elétricas e redes estabilizadas, iluminação, instalações hidráulicas, instalações de prevenção e combate a incêndio, instalações de ar condicionado, recuperação de forros, pintura, substituição de vidros, etc.

Visando atender as necessidades dos órgãos clientes, no tocante às adequações de leiaute, tanto para acomodação de novos servidores quanto à melhoria da ambientação e dos serviços foram emitidas e atendidas 87 Ordens de Serviços para as diversas unidades do



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

Ministério, estando inclusas nestas demandas as instalações, remanejamentos de pontos elétricos, lógicos e telefônicos totalizando 835 e Patch Panel, luminárias, interruptores e racks totalizando 64. Os quadros abaixo representam o volume de demandas por tipo de serviço e clientes:

Órgão	Instalação de Pontos			Remanejamento de Pontos			Total
	Elétricos	Lógicos	Telefônicos	Elétricos	Lógicos	Telefônicos	
SPOA	59	35	19	22	8	20	163
SRF	55	33	-	13	5	3	109
ESAF	11	5	2	2	2	2	24
STN	88	67	55	38	23	23	294
SAIN	11	7	7	17	17	17	76
GM	1	1	-	-	-	-	2
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO	3	6	4	-	2	-	15
SEAE	1	1	-	-	-	-	2
SE	15	12	-	-	-	-	27
PGFN	47	32	10	-	-	-	89
COAF	2	2	2	-	-	-	6
SPE	3	11	-	3	11	-	28
TOTAL GERAL	296	212	99	95	68	65	835

Órgão	Patch Panel	Luminárias	Interruptores	Racks	Total
SPOA	3	6	15	1	25
SRF	2	5	-	-	7
ESAF	-	4	-	2	6
STN	4	-	-	-	4
SAIN	-	-	4	-	4
PGFN	1	3	2	-	6

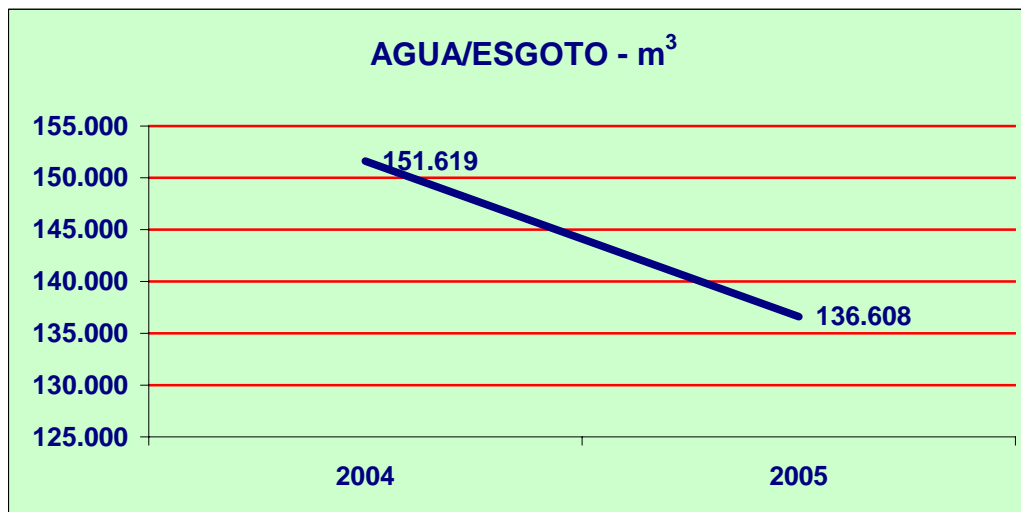


RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

SPE	-	-	12	-	12
TOTAL GERAL	10	18	33	3	64

Com o objetivo de melhorar o controle de entrada e saída dos bens patrimoniais e propiciar maior segurança aos servidores e cidadãos que circulam nas dependências dos prédios administrados pela COGRL/SPOA no Distrito Federal, foi elaborado projeto para contratação e instalação de equipamentos SCANNER nas portarias dos edifícios fazendários, exceto ESAF, e implantado o Sistema de Controle de Acesso, além da elaboração do Projeto para contratação de circuito fechado de TV - CFTV, para os Edifícios Sede e Anexo que se encontra aguardando orçamento para contratação.

A Coordenação também acompanha, mensalmente, as despesas com água e esgoto com a finalidade de identificar possíveis aumentos no consumo e propor medidas corretivas. Desta forma observa-se que tais procedimentos já demonstram resultados favoráveis, conforme podemos constatar no demonstrativo a seguir:



b) Telecomunicações



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

A área de telecomunicações dentre as suas atividades básicas cuidou da fiscalização dos Contratos relacionados com a prestação dos serviços de telefonia fixa e móvel, promoveu a atualização dos cadastros de equipamentos, ramais e linhas diretas, bem como dos usuários dos serviços de telefonia.

Visando a racionalização de recursos com o uso da telefonia foi baixada pela SPOA a Norma Operacional nº. 7.10.001, de 20.04.2005, disciplinando a utilização do sistema telefônico, fixo e móvel, bem como dos equipamentos de fac-símile no âmbito do Ministério da Fazenda, cujo resultado associado aos preços obtidos nos processos licitatórios para prestação dos serviços de telefonia, chegou-se a uma redução de despesas em mais de 50%, comparada ao ano de 2004.

Com o trabalho de conscientização junto aos clientes e com o propósito de reduzir despesas, foi possível cancelar 10 linhas diretas sem prejuízo das atividades exercidas pelos usuários das mesmas, contribuindo desta forma com um controle de ligações mais eficiente.

Em função da ampliação das atividades de alguns órgãos clientes e o conseqüente aumento do número de servidores houve um incremento de instalação de 210 ramais ao longo do exercício de 2005.

Relativamente à prestação de serviços aos clientes foram atendidas 1.410 demandas e geradas 2.970 Ordens de Serviços referentes à instalação, remanejamento e manutenção.

c) Transportes

O Serviço de Transporte é responsável pela prestação dos serviços de transporte de servidores e materiais para a todos os órgãos fazendários no Distrito Federal e pela gestão de 167 veículos. Dentre as principais atividades destacamos:

- fiscalização dos Contratos de fornecimento de combustível e manutenção de veículos;
- controle de tráfego, abastecimento e licenciamento;
- controle de multas; e
- credenciamento de servidores.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

As informações a seguir demonstram o desempenho do serviço de transporte ao longo do exercício de 2005, enfatizando que a idade média da frota é de 8 (oito) anos, o que justifica as despesas elevadas com manutenção e conservação:

- Nº de solicitações de veículos atendidas – 22.003;
- Km rodados – 1.253.271;
- Consumo de combustíveis/litros – 154.698,40;
- Gastos com combustíveis e lubrificantes – R\$ 270.332,00;
- Gastos com manutenção/reparos – R\$ 196.714,00.

12.5.6.2. Coordenação de Suprimento

a) Divisão de Licitações e Contratos

Dentre as atividades da Coordenação de Suprimentos destacam-se como mais relevantes as voltadas para as aquisições/contratações de bens e serviços para atendimentos aos órgãos fazendários no Distrito Federal que, conforme demonstrado no quadro abaixo, teve um volume significativo em 2005.

Ressalte-se que mesmo com o esforço da Coordenação em melhorar e aperfeiçoar o planejamento das compras/contratações junto aos órgãos clientes, estabelecendo prazo para envio de suas necessidades de materiais/serviços, registramos que, num volume menor que os registrados nos exercícios anteriores, ainda estamos recebendo demandas intempestivas que acabam comprometendo o planejamento das atividades da área.

CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES	QUANTIDADE	%
Dispensa	110	67,12
Convite	04	2,43
Pregão	34	20,73
Concorrência	08	4,86
Inexigibilidade	04	2,43
Tomada de Preços	04	2,43
TOTAL	164	100



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

No transcorrer das Licitações realizadas foram respondidos 43 (quarenta e três) recursos, 13 (treze) impugnações e 8 (oito) mandados de segurança impetrados pelas empresas participantes dos certames licitatórios.

Dentre as atividades da Divisão de Licitações e Contratos coube o gerenciamento de 86 contratos, com permanente acompanhamento dos prazos contratuais e das garantias, o acompanhamento dos pagamentos, as análises para a avaliação da conveniência e oportunidade das prorrogações dos contratos o acompanhamento da regularidade cadastral das empresas no SICAF, e o apoio aos fiscais designados para fiscalização dos Contratos/serviços.

b) Divisão de Engenharia

I – Projetos para adequação de leiaute

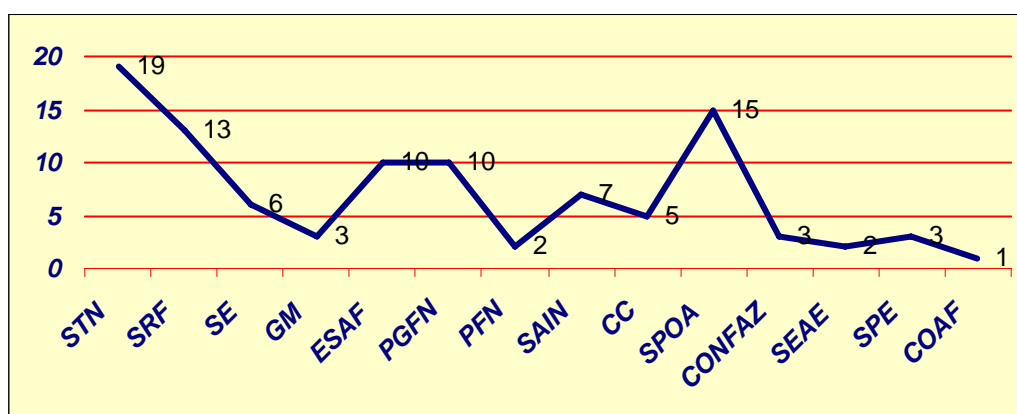
Visando a otimização dos espaços em função de novas demandas dos diversos Órgãos do Ministério da Fazenda, compatibilizando os espaços com as necessidades do serviço, foram elaborados diversos projetos de adequação de leiaute com o fornecimento e instalação de divisórias e mobiliárias, fornecimento e instalação de pisos e forros e serviços de pintura, abrangendo 99 ordens de serviços. Os Órgãos atendidos foram:

- STN - 19 Ordens de Serviços;
- SRF - 13 Ordens de Serviços;
- SE - 6 Ordens de Serviços;
- GM - 3 Ordens de Serviços;
- ESAF - 10 Ordens de Serviços;
- PGFN - 10 Ordens de Serviços;
- PFN/DF - 2 Ordens de Serviços;
- SAIN - 7 Ordens de Serviços;
- 1º, 2º e 3º CC - 5 Ordens de Serviços;
- SPOA - 15 Ordens de Serviços;
- CONFAZ - 3 Ordens de Serviços;
- SEAE - 2 Ordens de Serviços;
- SPE - 3 Ordens de Serviços;
- COAF - 01 Ordem de Serviços.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

Cabe ressaltar que foram elaborados, ainda, leiautes para o Edifício Siderbrás onde estão instaladas unidades da PGFN e para edifícios com possibilidade de serem locados. O quadro a seguir demonstra o volume de demandas por clientes no exercício de 2005.



II – Projetos de Engenharia

Visando a manutenção e/ou recuperação dos imóveis em uso pelas unidades do Ministério da Fazenda em Brasília foram elaborados, ainda, projetos básicos visando à contratação de obras para:

- ◆ Recuperação das calçadas do Ed. Sede;
- ◆ Recuperação estrutural da escada de acesso ao restaurante do Ed. Sede/MF;
- ◆ Recuperação externa das fachadas do Ed. Anexo;
- ◆ Recuperação externa das fachadas do Ed. Órgãos Regionais;
- ◆ Impermeabilização da cobertura e marquizes do Ed. Sede;
- ◆ Impermeabilização da cobertura do restaurante da ESAF;
- ◆ Impermeabilização e tratamento de juntas do Ed. Anexo;
- ◆ Projeto de adequação e reforma das instalações prediais de combate a incêndio e pânico do Ed. Sede/MF;
- ◆ Implantação do CPD no Ed. Anexo/MF;
- ◆ Reforma dos banheiros do Ed. Anexo/MF;
- ◆ Projeto básico visando a contratação de serviços de marcenaria para os edifícios do MF em Brasília;



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

- ◆ Projeto básico visando a contratação de serviços de pintura para os edifícios do MF em Brasília;
- ◆ Projeto básico visando a contratação de serviços de fornecimento e instalação de pisos para os edifícios do MF em Brasília;
- ◆ Projeto básico visando a contratação de serviços de fornecimento e instalação de forros para os edifícios do MF em Brasília;
- ◆ Projeto básico visando a contratação de serviços de fornecimento e instalação de persianas para os edifícios do MF em Brasília;
- ◆ Projeto básico visando a contratação de serviços de fornecimento e instalação de vidros e películas para os edifícios do MF em Brasília.

III - Acompanhamento de Obras e Projetos

Dentre as atividades da Divisão vale destacar as abaixo elencadas:

- Visitas de supervisão e avaliação de alterações de projeto para a obra de recuperação estrutural do prédio da GRA/AL, em conjunto com a GRA/PE;
- Assessoria à DRF/GO no desenvolvimento do projeto básico para a construção do Edifício Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia;
- Assessoria à DRF/RN no desenvolvimento do projeto básico para a construção do Edifício da Delegacia da Receita Federal em Natal/RN;
- Elaboração do projeto básico para a reforma/restauração do Edifício da GRA/AL.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

12.5.6.3. Coordenação de Normas e Orientações Técnicas

a) Divisão de Documentação

I - Gestão de Arquivos

No ano de 2005 procurou-se utilizar ferramentas que possibilitassem maior controle das informações e conseqüentemente a melhoria do desempenho gerencial. Para tanto, implantou, em conjunto com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - COGTI, o Sistema de Acompanhamento da Avaliação de Documentos - SIADOC para facilitar o gerenciamento das atividades das Comissões de Avaliação de Documentos nos Estados.

O Sistema foi concebido com a finalidade de auxiliar os trabalhos das Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos nos diversos Órgãos do Ministério da Fazenda, trazendo os seguintes benefícios:

- agilização na elaboração da listagem de eliminação de documentos;
- padronização dos procedimentos para formalização de processos de eliminação;
- redução de erros na elaboração da listagem de documentos;
- monitoramento dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos pelas Comissões, em todo o Brasil, evitando-se com isto a devolução dos processos, pois as correções são feitas previamente; e
- disponibilização de histórico do registro de todas as ocorrências relacionadas à alteração das Comissões, surgidas no decorrer dos trabalhos.

Dentre as atividades desenvolvidas, destacamos a elaboração de diagnóstico da situação dos Arquivos das Gerências Regionais de Administração onde foram abordadas questões sobre escolaridade, força de trabalho, tempo de serviço na atividade de arquivo, situação do acervo e adequações físicas, além de outras questões relevantes.

O resultado do diagnóstico permitirá que a área identifique as necessidades e desenvolva ações com vistas ao aperfeiçoamento da gestão documental no âmbito do Ministério da Fazenda.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

A título de ilustração seguem algumas informações obtidas com o resultado do referido diagnóstico:

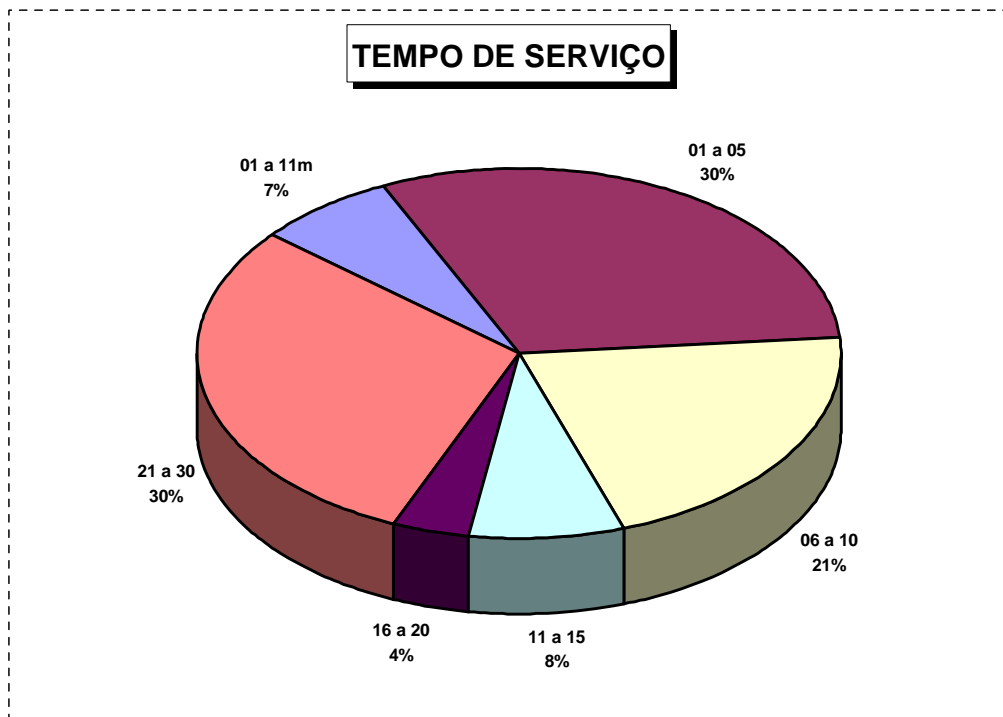
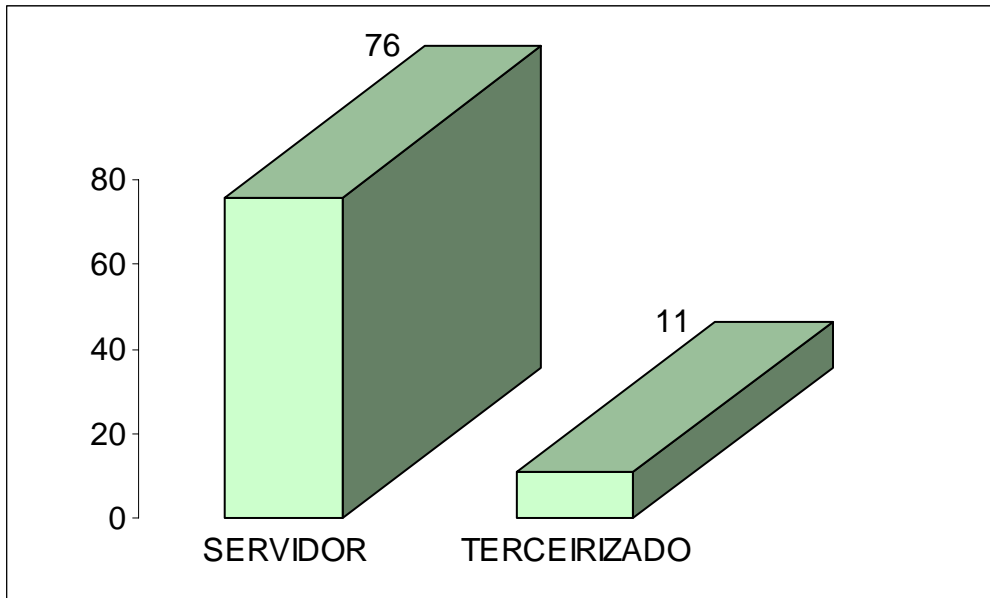
Relativamente à escolaridade, constatou-se que 78% (setenta e oito por cento) das pessoas que trabalham no Arquivo possuem o 2º grau, o que nos permite concluir que o nível é razoável, pois o desejável seria termos nos nossos quadros servidores com a qualificação técnica necessária ao desempenho das atividades.

A força de trabalho dos arquivos é composta de 87 (oitenta) pessoas sendo 76 (setenta e seis) servidores e 11 (onze) terceirizados. Observa-se, também, que os maiores percentuais de tempo de serviço concentram-se nas faixas que vão de 1 a 5 anos e de 21 a 30 anos, o que é importante indicador, tendo em vista a proximidade da aposentadoria dos servidores que se encontram na faixa de 20 a 30 anos de serviço.

FORÇA DE TRABALHO



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005





RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

As demais informações relativas ao mapeamento dos arquivos encontram-se registrados no diagnóstico dos arquivos.

Com o objetivo de capacitar os Presidentes das Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos das Gerências Regionais de Administração foi ministrado treinamento específico de Avaliação de Documentos e utilização do Sistema SIADOC, com prioridade para as 15 Gerências que fazem a gestão dos maiores acervos arquivísticos no âmbito da SPOA.

Em 2005 foi elaborada e distribuída a Cartilha de Gestão de Documentos de Arquivo e Preservação, cuja finalidade foi a de oferecer informações básicas e práticas para os servidores que atuam direta ou indiretamente com a Gestão de Documentos, objetivando a sensibilização quanto à importância da Gestão Documental, tendo em vista que o Ministério da Fazenda gera e recebe, diariamente, um valioso patrimônio documental onde são registrados dados e informações essenciais ao governo, a sociedade e à história do país.

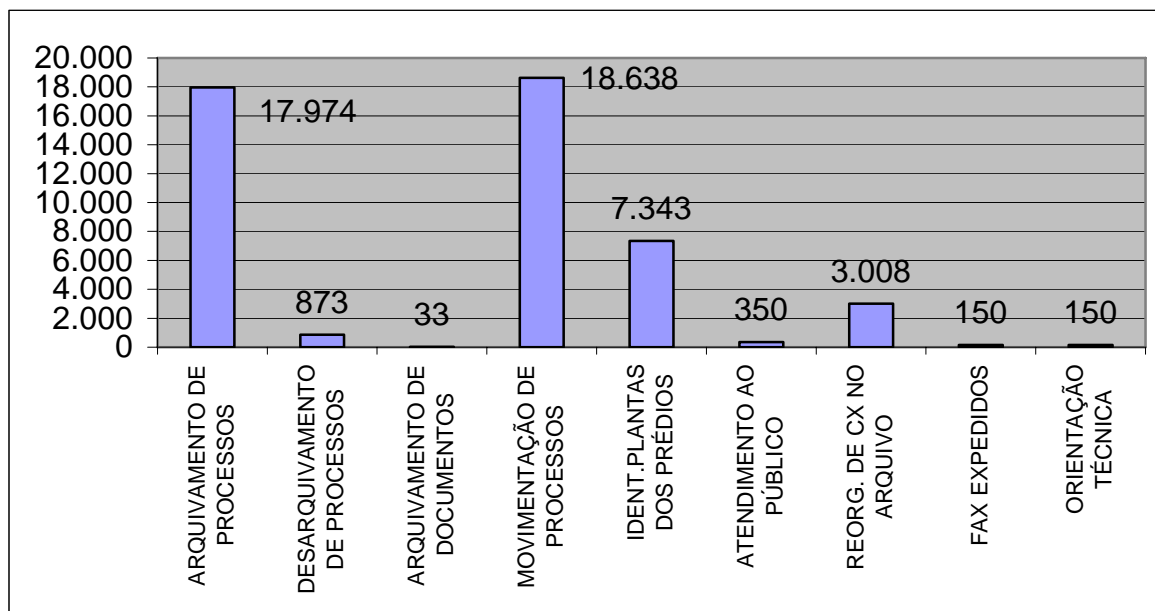
Ainda com relação as atividades desenvolvidas foram prestadas assessorias técnicas as seguintes unidades:

- Procuradoria da Fazenda Nacional em Vitória/ES;
- Protocolo dos Órgãos Centrais e Regionais;
- Secretaria-Executiva; e
- Gerência Regional de Administração em Goiás.

Além da supervisão e orientação técnica aos Órgãos Fazendários nas atividades de documentação e arquivo, é competência da Divisão de Documentação exercer a gestão do Arquivo-Geral da COGRL, que centraliza a documentação de fase intermediária e permanente de todos os Órgãos do Ministério da Fazenda no Distrito Federal, cujas principais atividades estão demonstradas no gráfico abaixo:



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005



II - Biblioteca

As Bibliotecas do Ministério da Fazenda vêm se estruturando para atender com agilidade e maior eficiência aos seus clientes. Para tanto, foi implantado o software Pergamum - Sistema Integrado de Bibliotecas que permite acesso aos acervos de todos os Órgãos e Instituições integradas ao mesmo, propiciando aos usuários pesquisa e recuperação dos registros *on-line*, além de outras facilidades.

As Bibliotecárias foram treinadas no Distrito Federal por 15 dias e atualmente estão cadastrando no sistema os seus acervos para disponibilizá-los aos usuários.

Relativamente à Biblioteca do MF no Distrito Federal, em razão da falta de espaço físico, ficou durante muito tempo com o acervo bibliográfico armazenado em caixas o que exigiu um esforço maior na reorganização para disponibilizar o acesso aos usuários.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

Para tanto foi realizado um trabalho de higienização em todas as obras do acervo geral, livros e periódicos, objetivando a preservação e propiciando o manuseio seguro pelos usuários da Biblioteca.

Este trabalho só foi possível graças ao estágio obtido junto ao Laboratório de Conservação Preventiva de Documentos do Superior Tribunal de Justiça para duas servidoras da Biblioteca do MF que depois de serem treinadas, disseminaram para outros servidores e estagiários do Curso de Biblioteconomia.

Para viabilizar o trabalho, foi adquirida uma mesa de higienização e todo o material necessário para o desenvolvimento das atividades cujo resultado foi a higienização de 15.799 (quinze mil, setecentos e noventa e nove) unidades, incluindo o acervo de livros e periódicos.

Dentre as ações de melhoria da Biblioteca e visando atualizar o acervo foi efetuada a aquisição de 55 (cinquenta e cinco) livros técnicos considerados de assuntos relevantes ao desempenho das atividades do Ministério da Fazenda.

O quadro a seguir demonstra as principais atividades técnicas executadas pela Biblioteca no exercício de 2005:

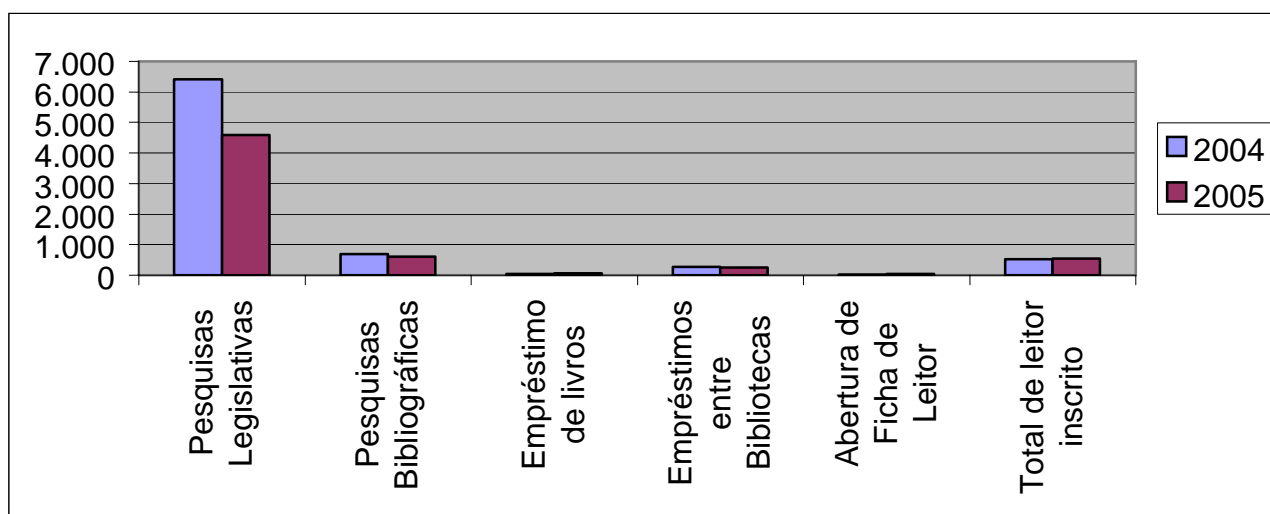
PROCESSAMENTO TÉCNICO	LIVROS
Classificação/Catálogo/Indexação	294
Inclusão na Base Dados – Pergamum	294
Empréstimos	294
Seleção de publicações para baixa do acervo	112
Indexação de atos legais do MF publicados no DOU	3.146

Com os trabalhos de reorganização do acervo da Biblioteca e principalmente os voltados para higienização, as atividades de atendimento aos usuários ficaram abaixo da média, comparativamente ao ano de 2004, conforme pode ser observado no quadro a seguir:



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

COMPARATIVO DAS ATIVIDADES REALIZADAS



III - Elaboração de Normas

Com a finalidade de estabelecer critérios e procedimentos operacionais para as atividades pertinentes às competências da SPOA no âmbito do Ministério da Fazenda foram elaboradas as seguintes normas:

- Sistema de Telefonia;
- Arquivamento e Desarquivamento de documentos de arquivo;
- Comunicação e Protocolo;
- Expedição e Recepção de correspondências.

b) Serviço de Comunicação Administrativa



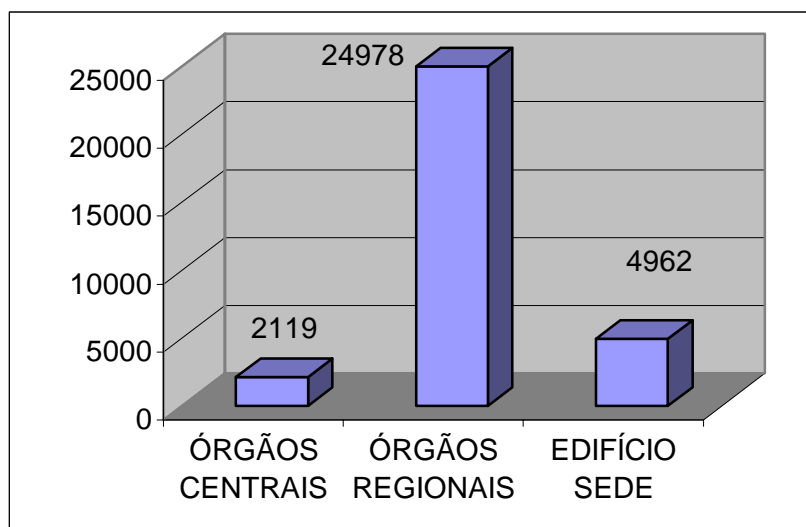
RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

O Serviço de Comunicação Administrativa tem sob seu encargo as atividades desenvolvidas nas áreas de Protocolo, Recepção e Expedição de Correspondência e a Gestão do Sistema de Comunicação Administrativa – COMPROT.

As atividades desenvolvidas estão a seguir relatadas/demonstradas por área, de atuação:

I - Protocolo

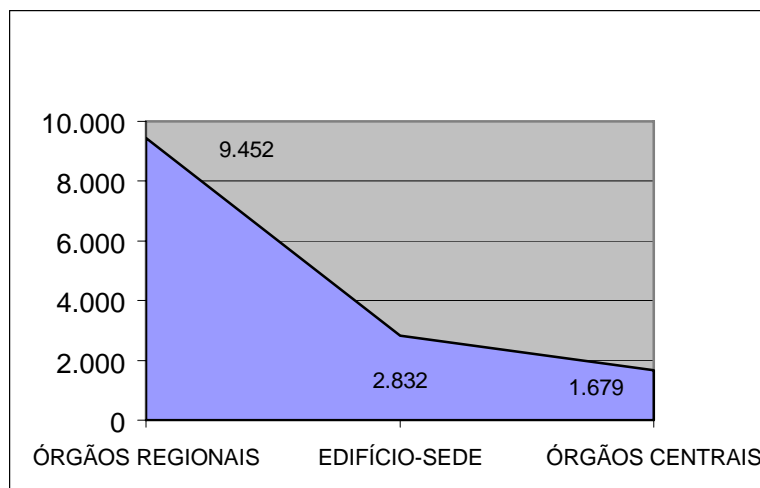
Formalização de Processo



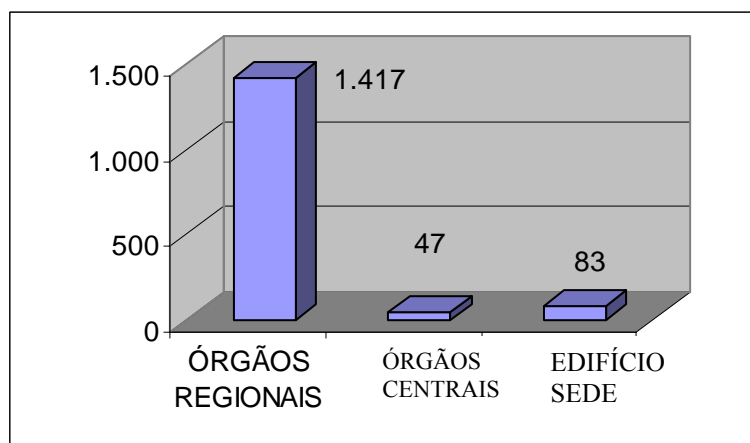
Atendimento ao Público



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005



Movimentação de Processos no COMPROT



II - Gestão do Sistema COMPROT



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

As atividades de gestão do Sistema COMPROT envolvem desde a atualização das atividades básicas do sistema à habilitação de usuários, orientação e treinamento, apurações especiais para atendimento aos diversos órgãos do Ministério da Fazenda e, ainda, os estudos necessários às novas implementações e modernização do sistema.

Dentre as ações mais relevantes, destacamos: o desenvolvimento do Módulo Tramitação de Processo na versão WEB, já homologada e o desenvolvimento do módulo Vincula Usuário a ser implementado em 2006.

Registre-se, que o sistema COMPROT, por ser integrado a diversos sistemas da Secretaria da Receita Federal, foram atendidas várias demandas para viabilizar a integração de novos módulos/sistemas em desenvolvimento pela SRF.

No decorrer de 2005 foram ministrados Treinamentos no Sistema COMPROT para os servidores das unidades do MF nas seguintes localidades:

- João Pessoa - 22 servidores treinados;
- Campo Grande e DRF – Dourados/MS - 11 servidores treinados;
- Porto Alegre - 75 servidores treinados;
- Maceió - 15 servidores treinados.

Destacamos como um dado relevante na gestão do Sistema COMPROT o acompanhamento do número de consultas/acessos ao sistema via internet, serviço este disponibilizado ao cidadão, que registrou em 2005 em torno de 3.900 acessos diários, ou seja, aproximadamente 100.000 acessos mensais, correspondendo a 1.200.000 acessos anuais. Estes resultados são extremamente significativos se considerarmos a quantidade de pessoas que deixaram de se deslocar de suas residências/escritórios para o Ministério da Fazenda, em busca de informações de seu interesse.

Relativamente às atividades desempenhadas pela área na supervisão e acompanhamento da utilização do COMPROT, destacamos:

- Usuários habilitados - 3.464 usuários;
- Usuários desabilitados - 818 usuários;
- Apurações especiais - 768 solicitações atendidas;
- Processos cadastrados a nível Nacional - 1.747.565;

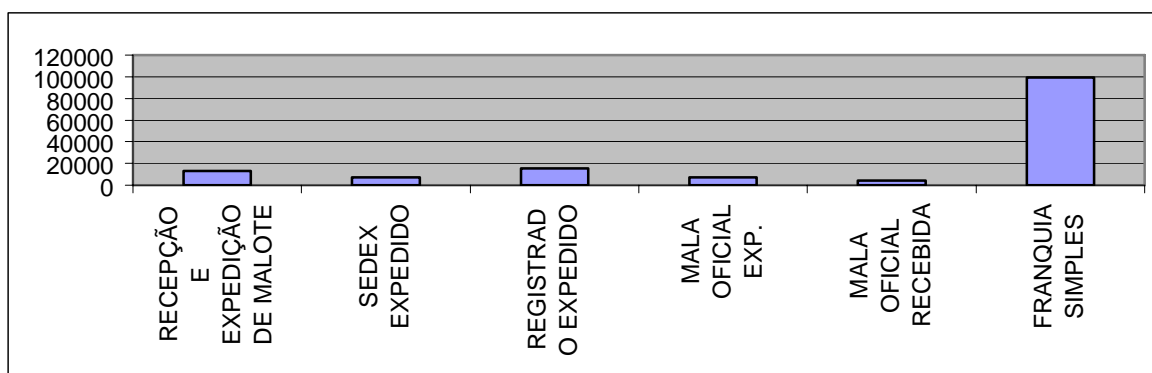
- Alterações Cadastrais efetuadas - 75.477;
- Movimentações de processos realizadas - 3.292.903.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

III – Recepção e Expedição de Correspondências e Volumes

As atividades desenvolvidas nesta área atende a todos os órgãos do Ministério da Fazenda em âmbito nacional por ser o pólo centralizador do Serviço de Correspondência Agrupada – SERCO. O volume de trabalho desenvolvido em 2005 está representado no quadro abaixo:



c) Divisão de Atividades de Suporte

A Divisão é responsável por propor, orientar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à administração de material, patrimônio e controle de veículos oficiais no âmbito do Ministério, além de subsidiar, dentro de sua área de atuação, a operacionalização dos Sistemas SIADS e SIASG.

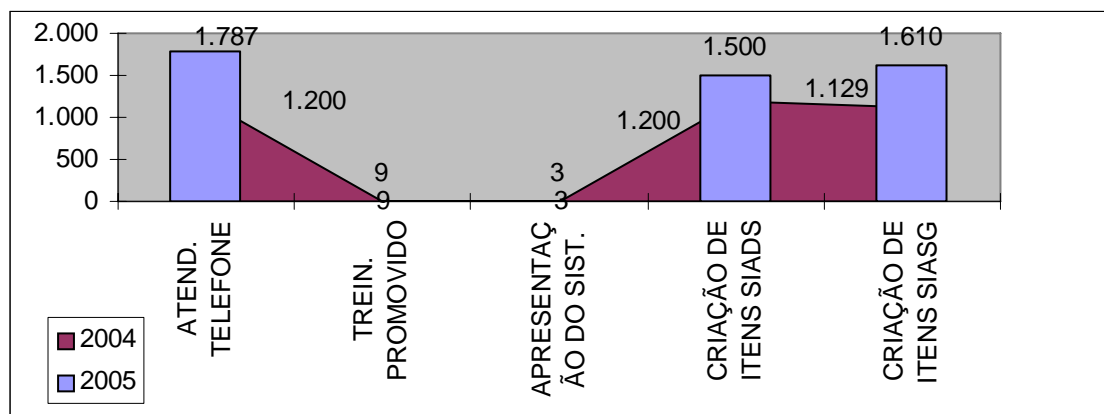
O SIADS é um sistema de grande porte integrado aos Sistemas SIAFI e SIASG e permite a gestão integrada das atividades de material e patrimônio, desde a aquisição até a destinação final, permitindo que se exerça o controle físico e financeiro tanto dos materiais em estoque quanto dos bens patrimoniais. Também permite gerenciar a frota de veículos oficiais do Ministério da Fazenda com registros de desempenho da mesma, como tráfego, abastecimento e custo com manutenção e reparos.

Nas atividades da área relativamente ao sistema destaca-se o grande número de demandas para orientar os usuários na operacionalização do mesmo, ministrar treinamento,



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

habilitar usuários e incluir itens de materiais nas tabelas de materiais e serviços dos sistemas SIADS e SIASG. O quadro abaixo representa o volume das atividades:



12.5.6.4. Coordenação Orçamentária e Financeira

A Divisão de Execução Orçamentária e Financeira da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos movimentou recursos na UG - 170.016 – Gestão Tesouro da ordem de R\$ 69.224.808,00, que foram utilizados nos pagamentos de compras/serviços.

As despesas estão demonstradas nos quadros constantes do Anexo 2 deste relatório.

12.5.6.5. Serviço de Gestão Patrimonial

Relativamente às atividades do Serviço de Gestão Patrimonial destacamos o atendimento tempestivo dos órgãos clientes para orientação quanto à administração de patrimônio, atendimento às solicitações de recolhimento de bens inservíveis para o Depósito da COGRL, e o serviço de incorporação de bens adquiridos pela COGRL e que são transferidos para os órgãos solicitantes. Os dados abaixo demonstram o volume das principais atividades desenvolvidas:



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

- Termos de Doações emitidos – 484;
- Transferências entre UORG's - 994;
- Bens inservíveis recolhidos para o Depósito da COGRL - 837;
- Plaquetas patrimoniais distribuídas para UORG's – 2.770.

12.5.6.6. Cursos, Treinamentos, Seminários e Congressos

No decorrer do exercício, os servidores da COGRL participaram dos seguintes eventos:

- Treinamento em Catalogação Materiais, promovido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - participação de 2 (dois) servidores, 120 horas;
- Curso de Introdução à Logística Pública, Planejamento e Gestão de Suprimentos, Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - a distância, Aquisições no Setor Público, Sistemas Eletrônicos de Compras, Registros de Preços, Formação de Pregoeiros, Gestão de Contratos Aplicados à Logística de Suprimentos, ministrado pela ENAP – participação de 1 (um) servidor, 184 horas;
- Seminário Nacional sobre temas e questões polêmicas sobre contratos e convênios da Administração Pública - participação de 2 (dois) servidores, 24 horas;
- Redação Oficial com revisão gramatical, ministrado pelo CENTRESAF/DF - participação de 10 (dez) servidores, 40 horas;
- VI Congresso de Arquivologia do Mercosul - participação de 1 (um) servidor, 32 horas;
- Cotação Eletrônica / Comprasnet, ministrado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – participação de 2 (dois) servidores, 12 horas;
- Curso Gestão de Materiais, ministrado pela ENAP – participação de 1 (um) servidor, 16 horas.

12.5.6.7. Encontros de Serviço



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

Dentro da programação da SPOA de promover Encontros de Serviço por área de atuação, foi realizado na GRA/ES, de 28 a 30.07.05 o V Encontro de Recursos Logísticos, que contou com a participação dos responsáveis pela área de Logística das 25 Gerências Regionais de Administração do Ministério da Fazenda onde foram abordados e discutidos os seguintes temas:

- Pregão Presencial x Pregão Eletrônico;
- Registro de Preços;
- Cotação Eletrônica de Preços;
- Elaboração de Planilhas de Custos – IN 18/MARE;
- Administração de Imóveis;
- Lei de Acessibilidade;
- Rateio de Despesas;
- Compartilhamento de despesas;
- Sistema de Energia;
- Telefonia;
- Gestão de Frota;
- Experiências de Sucesso na GRA/ES;
- Gestão Patrimonial;
- Sistema COMPROT;
- Automação de Bibliotecas;
- Fiscalização de Contratos;
- Repactuação de Contratos;
- Sistemas SIADS x SIASG;
- Metas da área de Logística;
- Reparos e Adaptações - 2005 e 2006;

O Encontro teve por objetivo nivelar os conhecimentos da Equipe, dirimir dúvidas na execução das atividades, principalmente na área de Licitações e Gestão de Contratos, onde se percebe que as Gerências Regionais de Administração têm maior dificuldade operacional.

12.5.6.8. Recomendações e Determinações dos Órgãos de Controle para a COGRL



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

a) Tribunal de Contas da União

PLANO DE PROVIDÊNCIAS
Unidade Gestora: COORDENAÇÃO - GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - 170016
Atuação do Tribunal de Contas da União
Período: 01/01/2005 a 31/12/2005

Recomendação/Decisão/Diligências	Ações adotadas
Ofício nº 104/2005, de 25/02/2005 da 2ª SECEX, audiência relativa ao processo TC nº 004.602/2004-9 – Acórdão nº 99/2005 – Apresentar razões de justificativa quanto aos seguintes fatos: acerca da descrição do objeto do Pregão nº 021/2003 processo COGRL/MF 10167.000999/2003-7, direcionada para o projetor multimídia modelo LP 530 do fabricante INFOCUS, o que infringiria o disposto nos arts. 7º, § 5º, e 15, § 7º, Inciso I, da Lei 8.666/93; e b) acerca da indicação da marca de processador na descrição do objeto do Pregão nº 017/2003, processo COGRL/MF 10167.001022/2003-7, o que infringiria o disposto nos arts. 7º, § 5º, e 15, § 7º, Inciso I, da Lei 8.666/93.	Respondido pelo Ofício nº 158/2005/COGRL/SPOA/SE-MF, de 24/05/2005.
Ofício nº 291/2005, de 15/05/2005 da 2ª SECEX, relativo ao processo TC nº 020.126/2004-2 – Solicita que informe a existência ou não de contrato com a Brasil Telecom, até 01/12/2004, apontando, em caso negativo, a data de início da prestação dos serviços e os responsáveis pelos pagamentos sem cobertura contratual.	Respondido pelos Ofícios nºs 393/2005/COGRL/SPOA/SE-MF, de 03/06/2005 e 442/2005/COGRL/SPOA/SE-MF, de 17/06/2005.
Ofício nº 037/2005, de 31/01/2005 da 2ª SECEX, relativo ao processo TC nº 009.170/2004-4 – Solicita informações necessárias ao saneamento do processo que trata de Tomada de Contas Extraordinária da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal relativa ao exercício de 2003.	Respondido pelo Ofício nº 62/2005/COGRL/SPOA/SE-MF, de 18/02/2005.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO**



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

<p>Ofício nº 388/2005, de 14/06/2005 da 2ª SECEX, relativo ao processo TC nº 009.170/2004-4 – Solicita informações necessárias ao saneamento dos autos: a) os termos de baixa e de transferência de bens móveis correspondentes ao bem de patrimônio 0090212003, transferido à Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento do Gabinete da Presidência da República, em 15/05/2003, através da operação SIAFI 2003NL900457, e os demais documentos de almoxarifado comprobatórios de sua transferência física; e b) cópia do “resumo” do inventário anual de bens móveis da COGRL, referência 12/2003, processo que trata de Tomada de Contas Extraordinária da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal relativa ao exercício de 2003.</p>	<p>Respondido pelo Ofício nº 459/2005/COGRL/SPOA/SE-MF, de 22/06/2005.</p>
<p>Ofício nº 985/2005, de 05/12/2005 da 2ª SECEX, relativo ao processo TC nº 020.011/2005-2, comunica que, consoante Acórdão nº 2.874/2005, decidiu conhecer da Representação formulada pela empresa BSK Engenharia Ltda, considerá-la improcedente e arquivá-la.</p>	<p>Encaminhado cópia via Memorando nº 674/COGRL/SPOA/SE-MF, de 15/12/2005, à Senhora Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, para conhecimento.</p>



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

b) Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral de União

PLANO DE PROVIDÊNCIAS	
Unidade Gestora: COORDENAÇÃO - GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - 170016	
Atuação da Secretaria Federal de Controle Interno	
Período: 01/01/2005 a 31/12/2005	Relatório nº 160034

Item do Relatório	Recomendação	Posicionamento do Gestor	Providências a serem implementadas	Prazo limite para implementação
8.1.1.3	Ante o exposto, recomendamos à Unidade recompor o Relatório de Inventário recuperando os anexos e instaurar procedimento administrativo para apuração e responsabilização de quem deu causa ao fato.	Concorda parcialmente	Os anexos foram localizados no arquivo do GDI/COGRL e estão no anexo V do Ofício nº 593/COGRL/SPOA/SE-MF, de 12/08/2005, encaminhado à CGU, onde constam as justificativas da concordância parcial do Gestor. No inventário de 2005 foi orientado verbalmente à Comissão manter anexo ao seu relatório as listagens de inventário utilizadas.	12/8/2005



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

8.1.1.4	Ante o exposto, recomendamos à COGRL que: a) oriente as próximas Comissões a registrar, no Relatório de Inventário, todas as variações patrimoniais ocorridas durante o exercício, abstendo-se de instruir procedimentos que, além de interferir na independência da Comissão de Inventário, desvirtuem a efetiva comprovação da quantidade e valor dos bens patrimoniais do acervo da Unidade. b) atue de forma tempestiva na administração do patrimônio da Unidade e, em especial, na localização dos bens tidos como não encontrados pela Comissão de Inventário.	Concorda parcialmente	Concordamos que houve demora na emissão de documentos diligenciando os bens não localizados. Em 11/08/2005 foi encaminhado Memorando nº 430, COGRL/SPOA/SE-MF, de 11/08/2005, ao Serviço de Gestão Patrimonial determinando o cumprimento da recomendação. As justificativas para concordância parcial do Gestor estão no Ofício nº 593/COGRL/SPOA/SE-MF, de 12/08/2005, encaminhado à CGU. O Bem de Patrimônio nº 866551 - câmara fotográfica digital - que não foi localizado no inventário do exercício de 2003, está em fase de apuração de responsabilidade, conforme consta do processo nº 19603.001167/2004-69, em andamento na Corregedoria da SPOA.	12/8/2005
---------	---	-----------------------	--	-----------



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

10.1.1.2	Recomendamos à Unidade que solicite, preliminarmente, dos setores requisitantes, as razões que justifiquem a aquisição dos materiais/equipamentos a serem adquiridos (solicitação dos clientes contendo: estudo de necessidades, definição do setor solicitante para que vai ser utilizado o equipamento e onde, etc).	Concorda	Esta Coordenação-Geral adotou neste exercício, um formulário, anexo VIII ao Ofício nº 593/COGRL/SPOA/SE-MF, de 12/08/2005, encaminhado via mensagem eletrônica aos clientes para quando da solicitação de aquisição de materiais/equipamentos e/ou serviços fizesse constar as informações recomendadas. As cópias do formulário e da mensagem constam em anexo. Esta Coordenação-Geral cumpre o disposto no parágrafo 7º, inciso II, da Lei 8.666/93, pois além da utilização do formulário em referência, no caso de solicitações de materiais de consumo são também utilizadas as informações do Sistema SIADS, ou seja, o sistema controla o que foi adquirido, o que foi utilizado e o que dispõe em estoque, por cliente. Desta forma entendemos ser um mecanismo tecnicamente correto e eficiente para a gestão de compras.	Atendida
----------	--	----------	--	----------



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

10.1.1.3	Diante do exposto, em especial no que tange à informação de que "A administração considerou que a necessidade de Instrumento de contrato é definida em função do valor estimado da contratação e não em consideração a modalidade de licitação" recomendamos que a Unidade cumpra o contido no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 que assim registra:"(...) o instrumento contratual é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação" (grifo nosso). Em relação a necessidade da apresentação da minuta do contrato à Assessoria Jurídica e, por considerarmos que o contrato é parte integrante do edital de licitação, destacamos o Acórdão nº 712/2003 onde o TCU orienta: "...9.1.9. submeta a assessoria jurídica da instituição todas as minutas de editais de licitação, independentemente da modalidade, conforme prevê o art. 38, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93" (grifo nosso). Recomendamos, ainda, que a Unidade cumpra o disposto no mencionado Acórdão.	Concorda	Esta Coordenação-Geral desde o momento da Auditoria de Acompanhamento da Gestão adotou como regra a utilização de Instrumento de Contrato em todos os processos em que a modalidade de licitação seja Concorrência ou Tomada de Preços, bem como nos pregões, dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação. Todos os processos são submetidos à análise prévia da Assessoria Jurídica	Atendida
----------	---	----------	---	----------



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

10.1.1.4	<p>Recomendamos que a Unidade: a) estude a implantação de um cronograma para o retorno dos servidores lotados na SPOA/MF e nas suas Coordenações-Gerais, que se encontram cedidos a outros órgãos. Excetuar as cessões irrecusáveis, previstas na legislação específica, efetuadas à Presidência da República e respectivos órgãos e entidades que a integram; b) elabore estudo, considerando os aspectos de quantidade e qualificação técnica, sobre a adequada força de trabalho que seja capaz de garantir a realização eficaz, eficiente e tempestiva das suas atribuições regimentais. Após a conclusão desse estudo, caso não seja possível equacionar, internamente, as necessidades levantadas, recomendamos que o mesmo seja encaminhado aos órgãos superiores do Ministério da Fazenda para ciência e providências necessárias.</p>	Concorda parcialmente	<p>Concordamos parcialmente por entender que o recomendado na alínea "a" não se aplica a esta Coordenação-Geral, pois não temos competência para agir em nome da SPOA nem das demais Coordenações-Gerais sobre a questão. Esclarecemos que os servidores lotados na COGRL que foram cedidos com a concordância desta signatária, mesmo retornando não suprem, na totalidade, a carência de Técnicos com a Formação desejada e necessária. Com relação a alínea "b" foi elaborado estudo técnico, identificando o quantitativo de servidores necessários para compor o corpo técnico desta Coordenação-Geral e encaminhado à SPOA conforme Memorando nº 459/COGRL/SPOA/SE-MF, de 24/08/2005 .</p>	12/9/2005
----------	--	-----------------------	--	-----------

A Coordenação-Geral de Recursos Logísticos tem consciência de que é preciso continuar no esforço de melhorar a sua atuação para atender tempestivamente os seus clientes



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

oferecendo produtos e serviços com a qualidade exigida. Este será o permanente desafio da Equipe, que embora seja composta por poucos servidores com a qualificação técnica necessária, são conscientes da importância de cumprir com suas atribuições, sempre pautada na boa aplicação dos recursos públicos, na transparência de suas ações e no cumprimento dos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública.

12.6. Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil - COGEF

12.6.1. Propósito Específico: Orientar e esclarecer sobre os procedimentos operacionais relativos à execução orçamentária, financeira e Análise Contábil das unidades sob supervisão da SPOA, bem como dar cumprimento aos instrumentos legais atribuídos pelo Poder Executivo, além de praticar as ações elencadas a seguir:

✓ Preocupada em melhorar a qualificação de seu corpo técnico e, conseqüentemente, aperfeiçoar a sua atuação regimental, a Coordenação-Geral de Orçamento Finanças e Análise Contábil - COGEF confeccionou, no 1º semestre de 2005, manuais de procedimentos “Passo a Passo” e “Orientações de Execução Orçamentária e Financeira”, versando sobre determinadas etapas do processo orçamentário, especificamente no tocante à elaboração, à execução e ao acompanhamento do orçamento;

✓ De forma sucinta, os mencionados instrumentos abordaram a respeito do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, da Lei Orçamentária Anual – LOA, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e da Lei nº 4.320/64 (créditos adicionais). Além disso, explicitaram objetivamente os requisitos e os passos necessários à consecução das análises das propostas orçamentárias e dos créditos adicionais, da descentralização orçamentária e da execução e acompanhamento do orçamento, com destaque para a inserção no Subsistema de Acompanhamento de Pessoal – SIPES, constante do Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR, dos dados relativos às despesas com pessoal e quantitativo físico das Unidades Orçamentárias;

✓ Os citados manuais foram de grande valia para a Coordenação-Geral, pois promoveram não só aumento do engajamento da equipe no desenvolvimento das principais atividades da área, como também o fortalecimento da sensibilidade de seus técnicos para identificar, nas proposições recebidas, os elementos em desacordo com as normas legais, ampliando, assim, a agilidade e a qualidade dos trabalhos realizados, fato que se pode comprovar pelo baixíssimo número de questionamentos da Secretaria de Orçamento Federal, em 2005, acerca das proposições enviadas por esta SPOA;



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

✓ A elaboração de orientações sobre os procedimentos operacionais, no que tange aos processos de programação financeira e execução orçamentária, objetivando o aperfeiçoamento e aprendizagem de servidores das unidades descentralizadas, a Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil – COGEF, contribuiu bastante para o bom desempenho das atividades dos órgãos;

✓ A participação da COGEF no cumprimento da Meta da GCG, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional, estabelecida por meio das Portarias nºs 310 e 719, de 29/04/2005 e 31/10/2005, respectivamente, metas para avaliação dos servidores beneficiados pela Gratificação do Ciclo de Gestão - GCG, a serem atingidas pelas áreas de programação financeira dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, tendo esta Subsecretaria atingido o percentual de 100% na avaliação do exercício;

✓ Acompanhamento dos dispositivos do Decreto nº 5.379, de 22/02/2005, e autorizações posteriores, que estabeleceram a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2005, como também a publicação do cronograma mensal e anual dos limites para movimentação e empenho e pagamento, a serem utilizados pelos órgãos do Ministério da Fazenda, inclusive para pagamento da folha de pessoal, juntamente com os demais instrumentos legais:

- Coube à COGEF/SPOA/MF, analisar o cenário das necessidades das unidades sob supervisão da SPOA, no exercício, em conformidade com decisão superior, liberando os limites para movimentação e empenho juntamente com os cronogramas de pagamentos, e em cumprimento ao disposto no Art. 20, do referido diploma Legal, elaborou, mensalmente, o relatório de acompanhamento de apuração dos pagamentos efetivos, tendo como foco o acompanhamento dos limites de pagamentos, apurados pela transação “caixa”, referentes a todas as ordens bancárias emitidas pelas unidades na abrangência do Decreto, em comento;

- Dentre as atribuições da Setorial Financeira, destacamos o atendimento das determinações do Decreto nº 5.379, de 22/02/2005, e suas alterações, no sentido de acompanhar a execução orçamentária e financeira dos órgãos fazendários, compatibilizando com os limites para movimentação e empenho de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades vinculadas, no exercício de 2005:

- Elaboração mensal dos relatórios das necessidades de recursos financeiros, baseados na demanda dos órgãos e unidades do MF, inerente a pessoal, custeio/investimento, junto à STN;

- Acompanhamento mensal dos empenhos emitidos da execução das despesas com pessoal, custeio e investimento realizadas pelos Órgãos e Unidades das UOS



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

25000 – Ministério da Fazenda e 73101 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, ação esta que evitou com que órgãos do Ministério da Fazenda não ultrapassassem os limites autorizados pelo Decreto supramencionado.

✓ A atuação da COGEF como Setorial de Contabilidade do Ministério da Fazenda está fundamentada na Lei nº 10.180/2001 e no Decreto nº 3.589/2000, que organiza e disciplina o Sistema Federal de Contabilidade;

✓ No desenvolvimento de suas atribuições, a COGEF vem pautando suas ações no acompanhamento, orientação e tratamento das informações de natureza contábil, relativas aos órgãos e unidades gestoras executoras vinculadas, com objetivo de produzir demonstrativos contábeis que reflitam com fidedignidade a exatidão patrimonial desta Pasta Ministerial;

✓ Nesse sentido, cabe destacar as seguintes atividades:

- Análise dos Demonstrativos Contábeis, com alerta imediato aos órgãos e unidades gestoras que apresentavam incorreções e emitindo orientações com vistas às oportunas regularizações;

- Acompanhamento dos auditores internos do SIAFI, cujos desequilíbrios e inconsistências foram devidamente anunciadas às unidades gestoras responsáveis para efeito de regularização;

- Apoio técnico aos ordenadores de despesas e executores em geral quanto à correta aplicação da legislação orçamentária, financeira e patrimonial, e utilização do Sistema SIAFI;

✓ Outra atividade que mereceu atenção dos técnicos desta Setorial Contábil foi a instauração, no biênio 2004/2005, de 68 (sessenta e oito) Tomadas de Contas Especiais, decorrentes de prejuízos causados ao Tesouro Nacional, originados na concessão fraudulenta de benefícios pensionais no âmbito da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo, envolvendo recursos da ordem de R\$ 84.199.131,12 (oitenta e quatro milhões, cento e noventa e nove mil, cento e trinta e um reais e doze centavos);

✓ Registre-se que, objetivando o fortalecimento da ação contábil na Subsecretaria, foi realizado, em outubro de 2005, treinamento destinado aos servidores responsáveis pela contabilidade das 11 (onze) Gerências Regionais de Administração que possuem em sua estrutura unidade contábil, tendo como tema – ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas de treinamento. Como resultado do referido evento, obteve-se a redução de consultas formuladas à Setorial Contábil, o decréscimo



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

de inconsistências a serem regularizadas, inclusive com 3 (três) Gerências que fecharam o mês de dezembro de 2005 sem inconsistência contábil em seus demonstrativos;

✓ Ressalta-se o não cumprimento da meta: “*reduzir em 80% a incidência das inconsistências contábeis geradas dentro do mês de referência*”, em decorrência do não atendimento por parte das unidades gestoras às demandas de regularização feitas pela Coordenação de Análise Contábil, bem como pela carência de recursos humanos vivenciada por esta Unidade, com reflexo em todas as áreas, especialmente, na Coordenação em apreço, que, devido ao grande volume de procedimentos a serem executados, aliado à falta de pessoal, não conseguiu alcançar o percentual máximo proposto para a meta supracitada.

12.6.2. Pendências do Convênio nº 001, de 2002, firmado entre a União e o Governo do Distrito Federal

Acórdão nº 1.643/2004 – TCU, de 20/10/2004 - mediante apuração dos fatos constantes nos autos do Processo nº 011.275/2002-7, decidiu instaurar Tomada de Contas Especial, “*visando apurar a suposta irregularidade consistente na aplicação pelo GDF de recursos da União, entre novembro de 1999 e maio de 2002, no pagamento das gratificações de que tratam as Leis Distritais nº 186/1991, nº 213/1991 e nº 807/1994*”.

Pendência no valor de R\$ 19.032.671,11 (dezenove milhões, trinta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e onze centavos). Conforme registro na página do TCU na Internet em 11/08/2005, o processo encontrava-se no Gabinete do Ministro do TCU, com proposta de citação, tendo como Unidade detentora a 2ª SECEX – Secretaria de Controle Externo.

12.6.3. Relatório de Auditoria da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, nº 139760, de 2003, item 9.1.1.3.

Recomendação: “Recomendamos que a Unidade Gestora adote as providências apontadas no Relatório de Ação de Controle nº 001190.001946/2003-54, encaminhado por meio do Ofício nº 6.511/DEFAZ/DE/SFC/CGU/PR, de 29/03/2004, mantendo esta Secretaria informada sobre sua implementação e resultados.”



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Diante do recebimento de denúncias apontando malversação na aplicação dos recursos repassados pela União ao Governo do Distrito Federal, por força do Convênio nº 001/2002, no valor de R\$ 49.463.000,00 (quarenta e nove milhões e quatrocentos e sessenta e três mil reais), destinados à aquisição de veículos e equipamentos para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, a Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União determinou a apuração dos referidos pressupostos de irregularidades, trabalho que redundou na elaboração do Relatório de Ação de Controle nº 000190.001946/2003-54, de 02/03/2004.

- Em atenção às determinações contidas no Relatório de Ação de Controle nº 000190.001946/2003-54, esta Subsecretaria procedeu à instauração de Processo de Tomada de Contas Especial - TCE visando apurar as ocorrências exaradas no mencionado Relatório, mediante a edição da Portaria SPOA/MF nº 487, publicada no Boletim de Pessoal nº 48, de 26/11/2004. Este ato constituiu Comissão composta por três servidores: 01 da SPOA, 01 da CGU/PR e 01 da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Posteriormente, por necessidade de serviço, a servidora indicada pela PGFN foi dispensada da composição da referida TCE, objeto da Portaria SPOA/MF nº 30, de 28/01/2005, não sendo possível a indicação de um substituto.

- Dentre as várias ações já desenvolvidas pela referida Comissão, merece destaque:

- a) análise de toda documentação relativa ao procedimento de aquisição dos mencionados equipamentos (Processo Administrativo nº 00053.000570/2000 – 03 volumes; nº 00053.000473/2003 – 07 volumes; nº 0053.001.458/2004 – Veículo Sinistrado; Processo nº 0053.001454/2004 – Aplicação de Penalidade à Contratada – apensado ao Processo nº 0053.001498/2004, relativo ao repatriamento do valor pago às embarcações Sonic Jet não entregues, além do exame dos autos relativos à Concorrência Internacional nº 001/2002 e à Concorrência Nacional nº 076/2001 – Processo nº 0053.000.788/2001;

- b) requisições de informações/documentos a diversos entes, tais como: CBMDF, Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Corregedoria-Geral do Governo do Distrito Federal, DETRAN/DF, Junta Comercial do Distrito Federal, Departamento Nacional de Registro do Comércio, Departamento de Operações de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, etc;



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

c) consulta à Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos e a vários fornecedores, tais como: Iveco Fiat Brasil LTDA; Mitren – Sistemas e Montagens Veiculares LTDA; Damaeq – Dávila Indústria Mecânica de Máquinas LTDA Gascom Equipamentos Industriais LTDA; Rontan – Eletro Metalúrgica; Rosenbauer Brasil Indústria e Comércio LTDA; Brasília Motors LTDA, entre outros;

d) inspeção física dos bens adquiridos; e

e) pesquisa junto ao Tribunal de Contas da União; ao Tribunal de Contas do Distrito Federal; ao Tribunal Regional Federal 1ª Região e ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, sobre a posição atual dos processos administrativos e judiciais em curso, relativos ao assunto.

- Em razão da complexidade da missão conferida à citada Comissão, da quantidade de documentos a serem examinados e da morosidade no recebimento de elementos requeridos, o prazo para encerramento dos trabalhos foi diversas vezes prorrogado, conforme os termos das Portarias SPOA/MF n^{os} 065, de 14/02/2005; 256, de 25/05/2005; 506, de 24/08/2005, e 728, de 22/12/2005.

- Atualmente, a citada Comissão vem trabalhando na conclusão do relatório prévio, após o qual disponibilizará cópia do mesmo aos agentes envolvidos com o fito do exercício do direito da ampla defesa. Somente após essa fase, é que terá condições de emitir parecer definitivo sobre a matéria para posterior apreciação dos órgãos competentes.

12.7. Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - COGTI

12.7.1. Força de trabalho



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação contou, em 2005, com a força de trabalho de 24 (vinte e quatro) pessoas, sendo 10 (dez) servidores públicos e 14 (quatorze) terceirizados.

A estrutura da COGTI conta com os seguintes cargos comissionados:

- 1 DAS 101.4;
- 1 DAS 101.3;
- 1 DAS 101.2;
- 1 DAS 101.1;
- 5 FCTs;
- 1 FG.

12.7.2. Atividades Desenvolvidas

Além das atividades relacionadas nas metas e planos de ação que constam do planejamento estratégico da SPOA, a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação desenvolveu outras de menor porte, objetivando atender demandas eventuais e não planejadas.

Atuando como órgão de execução setorial do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática da Administração Pública Federal – SISP e desempenhando suas atribuições regimentais, a COGTI representa o Ministério da Fazenda em diversos Grupos de Trabalho e Comitês Técnicos. Vale destacar a participação no Comitê Gestor da Segurança da Informação e do Comitê para Implementação do Software Livre.

Está sob a responsabilidade da Coordenação-Geral Tecnologia da Informação a gestão do contrato com o Serpro, que atende ao Gabinete do Ministro da Fazenda, Secretaria-Executiva, Secretaria de Assuntos Internacionais, Secretaria de Política Econômica, Conselho de Controle de Atividades Financeiras, Ouvidoria e a própria SPOA e Gerências Regionais.

Destaca-se, no ano de 2005, a estruturação do CPD SPOA, localizado no Edifício dos Órgãos Centrais e que tem como objetivo hospedar, de forma segura, garantindo a disponibilidade de todos os sistemas que compõem a Intranet da SPOA.

A COGTI, visando oferecer uma infra-estrutura de Tecnologia da Informação que possa garantir aos órgãos fazendários segurança e maior velocidade no tráfego de dados, proveu a interligação dessas instalações, a Infovia do Governo Federal em Brasília, no ano de 2005.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

Outro ponto a destacar foi o desenvolvimento de vários sistemas de computação a fim de automatizar tarefas ou prestar informações que auxiliam no desempenho das funções de diversas áreas da SPOA.

12.7.3. Sistemas Desenvolvidos

Todos os sistemas foram desenvolvidos em plataforma *web* e funcionam no *site* da Intranet SPOA. Conforme padrão estabelecido pela área de desenvolvimento da COGTI. A linguagem de programação é PHP e o gerenciador de banco de dados MySQL. Os sistemas utilizam soluções de *software* livre em todas as suas funcionalidades, conforme as diretrizes de Governo para este fim.

- **SIADOC - Sistema de Acompanhamento da Avaliação de Documentos**
O Sistema foi concebido com a finalidade de auxiliar os trabalhos das Comissões de Avaliação de Documentos no Ministério da Fazenda, agilizar a elaboração da listagem de eliminação de documentos, padronizar os procedimentos para formalização de processos de eliminação, reduzir erros na classificação de documentos, monitorar os trabalhos que estão sendo desenvolvidos pelas Comissões, em todo o Brasil, evitando-se com isto a devolução dos processos pois as correções são feitas previamente, além de disponibilizar um histórico do registro de todas as ocorrências relacionadas com a alteração das Comissões, surgidas no decorrer dos trabalhos. Gestora: Nádia Maria Fernandes de Castro Abrantes Ferrão, nadia.ferrao@fazenda.gov.br, (61) 3412-5772.

- **SISCONTRATOS - Sistema de Informações sobre Contratos**

Aplicação destinada a cadastrar os contratos em vigor na SPOA e futuramente será estendido para uso das Gerências Regionais de Administração. A ferramenta tem uma interface para consulta na Intranet e um módulo para uso pelo administrador. Gestor: Breno da Costa Barros, breno.barros@fazenda.gov.br, (61) 3412-5601.

- **SISPONTO - Sistema de Emissão de Folhas de Ponto**

A aplicação foi desenvolvida para atender a uma solicitação do apoio administrativo da SPOA. Mais um conjunto de scripts do que um sistema propriamente dito, este permite que usuários



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

Gestores emitam as folhas de ponto dos servidores vinculados a ele. Pode-se emitir folhas em conjunto (vários servidores em seqüência) ou unitárias, dos três meses anteriores, do atual ou do posterior.

Gestora: Lilian Daniela de Sá Eirado, lilian.eirado@fazenda.gov.br, (61) 3412-5601.

- **SEL - Sistema de Acompanhamento de Energia Elétrica**

O sistema foi desenvolvido a partir de requisitos apresentados pela COGRL. Este sistema permite o acompanhamento das faturas de energia elétrica dos edifícios do Ministério da Fazenda, por parte da COGRL e das Gerências Regionais. Com o acompanhamento permanente deste consumo, serve também como recurso auxiliar na adoção de medidas que visem à racionalização do uso de energia, minimizando o desperdício.

Gestor: Breno da Costa Barros, breno.barros@fazenda.gov.br, (61) 3412-5601.

- **SISMED - Sistema de Acompanhamento Médico**

Pequeno sistema desenvolvido para atender às necessidades do Serviço Médico, permitindo aos médicos acompanhar os pedidos e homologações de atestados, bem como a pesquisa e inclusão de prontuários no arquivo físico (endereços de prateleiras).

Gestora: Dayse, dayse.oliveirao@fazenda.gov.br, (61) 3412-5601.

13. Conclusão

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda – SPOA/MF, durante o exercício de 2005, enfrentou adversidades e desafios com profissionalismo e seriedade, buscando sempre o aprimoramento do atendimento às demandas dos Órgãos



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SPOA – EXERCÍCIO DE 2005

Fazendários e demais clientes da Administração Pública Federal, contando com a parceria e cooperação de suas Coordenações-Gerais e Gerências Regionais de Administração deste Ministério nos Estados.

A SPOA/MF sempre norteia seus trabalhos em observância aos princípios básicos da legalidade e da moralidade administrativa.

Ciente das dificuldades vivenciadas por esta Unidade Central e Unidades Descentralizadas, como restrições orçamentárias; adequação de espaço físico; falta de pessoal e qualificação; equipamentos; dentre outras, esta Subsecretaria acredita ter alcançado índice satisfatório no atingimento das metas propostas para o exercício.

No entanto, com a implementação do Planejamento SPOA, esta Unidade tem a convicção de que está sendo referência dentro da Gestão Pública. Dessa forma, o ano de 2006 será ainda mais desafiador, pois continuaremos a mensurar os resultados da gestão SPOA por meio de indicadores bem definidos.

Brasília-DF, 15 de março de 2006.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM
Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração